



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 101

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE MAIO DE 1957

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Em 3 de maio de 1957.

Processos:

N. 2.000.561-55 — Of. 330-55 — «Autorizo, a título precário. Em 24-4 de 1957».

N. 2.000.394-57 — Granja Santa Catarina Ltda. «Mantenho o despacho anterior. Em 25-4-57».

Expediente de 2 de abril de 1957

Processos na SGV:

N. 7.000.254-57 — Departamento de Edificações:

N. 7.000.255-57 — Departamento de Edificações:

N. 7.000.256-57 — Departamento de Edificações:

N. 7.000.257-57 — Departamento de Edificações:

Autorizo.

N. 7.512.302-56 — Elísio Pereira de Magalhães.

Deferido.

N. 7.573.875-56 — Geopan — Companhia de Engenharia, Comércio e Indústria.

Aprovo a modificação, com isso se dimittiu o vulto das desapropriações e ainda sobra apreciável espaço para a Praça de Esportes do Balneário de Ramos.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 2-5-57

N. 7.800.312-57 — Of. 119-57 — DPQ — Autorizo na forma do parecer.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 2 de maio de 1957

Erros do DIN.:

Na CRF.:

N. 4.970.409-55 — Onde se lê: 60% leia-se: 50% ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 3 de maio de 1957

N. 1.273:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 3.001.526-57, Resolve nos termos do artigo 54, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Oficial Administrativo. cl. «J», Pedro Francisco Borges Filho, matr. número 34.509.

N. 1.274:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 3.001.466-57, Resolve nos termos do artigo 54, da Lei n.º 880 de 17 de novembro de 1956, remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Engenheiro, padrão «O» Marcelo Teixeira Brandão Filho matrícula 34.509.

N. 1.275:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do

proc. 3.000.240-57, resolve nos termos do art. 54, da lei 880, de 17 de novembro de 1956, remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para o Serviço de Divulgação, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com o Decreto número 13.191, de 22-3-56, o Dactilógrafo Cl. «H» Mery Bornhausen de Faria, matr. 61.788.

N. 1.276:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. 1.043.805-56, resolve tornar sem efeito de acordo com o art. 46, do Decreto-lei 9.558 de 8-8-46, a Portaria n.º 4.843, de 27 de outubro de 1956, que admitiu Augusto Silva Dias, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «C» da T.S.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.277:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. 1.012.153-57, resolve dispensar a pedido, Luiz Alberto Fernandes Braga, matr. 64.117, da função de Trabalhador, Ref. «D» da T.S.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.278:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.022.966-56, resolve dispensar Domingues Ribeiro de Souza, matrícula 43.787 da função de Trabalhador Ref. «D» da T.S.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

FORTARIA N.º 1.272

O Secretário Geral de Administração:

no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a proposta do Serviço de Aperfeiçoamento nos termos do art. 14 da Portaria 177, de 25 de janeiro de 1957, Resolve:

I — Fica instituído, no Serviço de Aperfeiçoamento, o Curso de Psicologia das Relações Humanas no Trabalho que deverá ser incluído nos Cursos Básicos de 3.ª. seções a que se refere o art. 2.º do Decreto 13.151-56.

II — O Curso acima referido iniciará-se, excepcionalmente, em 15 de maio e terminará em 15 de dezembro, de modo, porém, nos próximos anos obedecer aos períodos determinados para os demais cursos.

III — O programa minio a ser ministrado é o seguinte:

SINTESE DO PROGRAMA

- 1ª Parte: Introdução.
- 2ª Parte: Elementos Básicos.
- 3ª Parte: Problemática das Relações Humanas.
- 4ª Parte: Técnicas e Aplicações Psicológicas.

1ª Parte: Introdução

1) A Psicologia e as demais Ciências: Diferenças, posição, ramos da Psicologia. Aplicações. Escolas Psicológicas. Métodos da Psicologia.

2) Os Fenômenos Psicológicos: Classificação, caracteres, divisão. A síntese psíquica. Unidade da vida Psicológica.

3) Aplicações da Psicologia Experimental: A Psicologia e a educação, a medicina, o trabalho, o comércio, a indústria, a justiça, a administração pública etc. Laboratórios de Psicologia.

4) A Psicologia, o indivíduo e a Sociedade: Psicologia subjetiva e objetiva; os processos internos e as reações externas. Dependência do indivíduo ao meio. Psicologia Social.

2ª Parte: Elementos Básicos

5) O trabalho, as relações humanas, subsídios da Psicologia. A Organização do Trabalho O mutualis-

mo e o cooperativismo como problemas psicológicos. O trabalho e o desenvolvimento físico, intelectual e moral. Classificação. Trabalho intelectual e manual. Trabalho associado e associação profissional.

6) A natureza e a hereditariedade: Hereditarismo — instintos, gostos, anomalias de percepção (miopia, daltonismo, etc.) particularidades da inervação sensitiva etc.) a transmissão dos elementos somáticos. Bases biológicas do comportamento. Herança biológica e herança social.

7) Posição psíquica do homem no grupo e na comunidade: Reação no agregado e à sociedade. Conformidade e oposição.

8) Tipos Humanos. Personalidade: A constituição, o temperamento e o caráter.

9) Realções da personalidade. Diferenças individuais: O homem com o ser ativo e causal. A razão e a liberdade. Alterações da personalidade. Diferenças raciais.

10) Instintos e emoções: Classificação, caracteres, mecanismo do instinto. Os sentimentos. As emoções psíquicas e as emoções sociais.

11) Impulsos e desejos: Os estados afetivos intensos. Tendências. As indicações pessoais e as inclinações sociais. O problema do amor e da amizade.

12) Disfarces e transformações: A agressividade. As paixões e seus efeitos, o psiquismo e o grupo. Importância da paixão. Objetos e meios de que lança mão o homem para alcançá-los. O problema da angústia. O id, o ego e o super-ego.

13) Comunicação e estimulação Social: O ideal humano. A vontade e o progresso. A família e o grupo profissional.

14) Linguagem. Sucessão e imitação: Os sinais; produção e interpretação. Linguagem natural e convencional. A escrita. O pensamento e a linguagem. Imitação e a força contagiosa do exemplo. O problema da imitação na arte.

15) Inteligência. Testes Conhecimento discursivo e conhecimento intuitivo. Provas ou ensaios. Os inquéritos. Os métodos de laboratório. Tipos de testes. Tipos de inteligência. Distribuição.

16) Simpatia e camaradagem: A repercussão das emoções e sentimentos de uns e de outros. O problema do contágio psicológico. A sugestão. A ação.

17) Prestígio e liderança: Comportamento coletivo e social. A estimulação direta do "cabeça". O foco in-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até a 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano, decorrido.

ventivo: a liderança. A vontade forte, o senso de responsabilidade e a capacidade de identificação com a ideologia coletiva. A conformidade social. Como se deve portar o chefe.

18) *Composição e rivalidade*: O problema psicológico da divisão do trabalho, da especialização das funções, da distribuição das instituições etc.

19) *Tradição, costumes e convenções*: O problema pessoal e o direito. Os moldes do grupo para a criança. A organização dos hábitos. Entendimentos e expectativas de comportamento. Objetivos. Isolamento. Hipertrofia de determinadas organizações. Institucionalização.

opinião pública: A aprovação e a desaprovção pelo homem em sociedade. A "discussão". A diferença de interesses, motivos e julgamentos dos indivíduos. A "não reação", a "não ação". Agentes da opinião pública.

21) *O problema psicológico da moda*: O tempo à singularidade; a conformação ao exemplo. Plano instintivo e intelectual. Função do presente. Impulso e renovação. Diferenciação. Ciclo e consequências.

22) *O problema psicológico do Tabu*: A confecção dos códigos e leis, seus efeitos. O problema psicológico da autoridade. O Estado como representante e manifestação da vontade.

23) *O conflito, problema psicológico*.

gico consciente: A rivalidade a antipatia; a luta pela existência. A ambição pessoal. As neuroses. A eficiência pessoal. A problema psicológico dos conflitos sexuais, raciais e outros. Solução do conflito.

24) *A acomodação*: O problema individual do ajustamento a uma situação de conflito sem fundamental mudança no juízo da situação. A modificação e a experiência interior. A acomodação como auxiliar da assimilação. Solução.

25) *A Assimilação*: A modificação da experiência interior. Solução do conflito. Os esforços infrutíferos da assimilação "imposta". A intensificação da auto consciência no homem e no grupo.

26) *A compensação. A dissolução e a fuga. Desintegração cultural. A substituição cultural. O problema psicológico da delinquência. A "situação". Frustração e sublimação. Realque e supressão.*

27) *A genialidade*: A compreensão e a apreciação; o gosto o talento. A virtuosidade. A excepcionalidade. O problema do gênio e do líder.

28) *A invenção. As artes: a eliminação, a adição e a transpaciência da imaginação.*

29) *O problema psicológico das diversões, dos desportos e dos jogos*: O trabalho, a arte e o jogo. A lei do interesse. A seleção das atividades úteis.

30) *A propaganda e a censura*: O papel da comunicação. Gestos. Influências. Valor. A conversação, a imprensa, o teatro, o cinema, o rádio etc. Propaganda e publicidade. Funções auxiliares. Os catálogos, amostras, arquivos, projetos, desenhos, fotografias, discos, etc.

31) *O Público e o Auditório*: O problema psicológico da notícia. O comportamento «expressivo» e o comportamento conjugado. O contágio emocional e o fator imitação: A participação ativa. A interestimulação. «O temperamento» do público. Auditórios especiais e públicos especiais.

32) *O Problema do Comportamento Social em Situações Incomuns*: O problema psicológico do «sob». A Hipnose coletiva. A desintegração do «mob». O problema da «orgia». O fanatismo. O movimento coordenado da massa. O tumulto. O Pânico. A revolta.

3.ª Parte — *Problemática das Relações Humanas*

33) *A Psicologia das Multidões* — A multidão e o "mob". Indefinição de

formas. Ausência de regras de conduta. A ação. Condições. Razões. Classificação das massas. As psicoses epidêmicas.

34) *O Problema da Personalidade e o Ajustamento Social*: Dinâmica. Ciclos da vida física, psíquica e social. A Civilização em mudança.

35) *Desajustamento Individual e Coletivo*: O desvio das normas sociais. Desajustamentos mínimos e máximos. Soluções.

36) *Mobilidade Espacial Sócio-Econômica e Profissional*: A família. O solitário. O religioso. O imigrante. «A descoberta». «O novo-rico». O criminoso. O pervertido. O celibatário. O errante. O insociável. Épocas atípicas.

37) *O Problema da Mentalidade Primitiva e os Processos Extra-Lógicos*: O homem primitivo. A confusão e a crença: A curiosidade. O pensamento místico. pré-lógico, mágico, mitológico etc. A lógica afetiva. Os atos. A personalidade infantil. Sobrevivências.

4.ª Parte — Técnicas

38) *O Homem e a Técnica, Psicologia do Trabalho. A Psicotécnica. Ergologia. A eficiência, o rendimento, a higiene. Treinamento.*

39) *O Problema Psicológico da organização, o Taylorismo, e a Psicologia do Trabalho*: Organização de linha. Organização de estrutura funcional. Os chefes. Os agentes. O sobre-salário estímulo. As tarefas; as tarefas diferenciais.

40) *O Problema Psicológico da Racionalização*: O Falotismo e a Psicologia do Trabalho: Princípios de direção, funcionamento. A emulação. A lealdade recíproca. O interesse. O sentimento.

41) *A Seleção Profissional*: As profissões; os empregados e os empregadores. Tipo de trabalho e custo de trabalho. A admissão e a readmissão. Previsão e sucesso. As aptidões. Interesses. A entrevista: causas frequen-

tes de erro. Justificação da técnica seletiva por meio de testes. O critério.

42) *A Orientação Profissional*: Classificação. As habilidades. A personalidade. Os testes: vantagens e desvantagens. Preparo de verificação experimental.

43) *Análise do Trabalho: Métodos*: As especificações de trabalho: específicas, concretas e quantitativas. A observação, o inquérito, a conversação. O questionário, a experimentação. Testes. Recursos secundários. Ergopsicogramas.

44) *A Psicologia e a Estatística*: A medida. As operações elementares e a descrição em unidades (Therblig). O estudo dos micromovimentos, registro e sinalização convencional. Desvantagens.

45) *O Problema Psicológico da Classificação das Profissões*: As atividades econômicas. Profissões gnósticas, técnicas e artísticas. As especializadas e superiores.

46) *Acidentes do Trabalho*: Vulto e custo da infortunistica. Repercussão. Efeitos no indivíduo e no grupo. Prevenção. Suscetibilidades aos acidentes, pelos indivíduos. Frequência. A fadiga. Trabalho masculino e feminino.

47) *A Produção Individual e Coletiva*: Idade e experiência. Capacidade física e psíquica. Condições de saúde. Nacionalidade e raça. O problema da produção e a fadiga. Ritmo. Condições atmosféricas. Iluminação. A acomodação, o bem-estar etc.

IV — Ao Curso instituído por esta Portaria aplicar-se-ão as disposições constantes do Regulamento aprovado pelo Decreto 13.151-56, bem como o que determina a Portaria 177, de 25 de janeiro de 1957, desta Secretaria.

V — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETARIO

Dia 3-4-57

D. A. n. 395-56 — Aracimir César Fernandes Dias — Tendo em vista

que consta do processo n. 1.022.781 de 1956 e na conformidade do art. 185 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, fica atribuído ao titular deste Decreto, provento equivalente ao valor fixado para o padrão «CC-6» pelo art. 11 da Lei n. 856-56 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 264.000,00 à vista das informações prestadas.

DP n. 10.055-47 — Valentim Inácio Loredo — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão «G» a partir de 8 de março de 1957 por haver completado o 1.º quinquênio — Proc. n. 1.010.088-57.

DP n. 1.503-40 — Celso Otávio do Prado Kelly — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.003.703-57, e o disposto no art. 2.º da Lei número 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «Q», acrescido de cinco cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei número 260 de 26 de novembro de 1948, a partir de 20 de janeiro de 1957.

DP n. 6.234-50 — Eduardo Rodrigues — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 6.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão «F» a partir de 22 de outubro de 1953 por haver completado o 1.º quinquênio — Proc. n. 1.015.270 de 1956.

DP n. 2.064-49 — Hélio Fraga — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão «R», acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão «O» pela Lei n. 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 7 de maio de 1955 — Processo número 1.047.891-51.

DP n. 605-52 — Armando Peregrino Seabra — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.212-56 e o disposto no art. 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão «Q», acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n. 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 28 de junho de 1956, anulada a apostila lavrada no presente título em 13 de novembro de 1956.

DP n. 58-45 — Celina Carneiro Leão dos Reis — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «J», acrescido de três (3) cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n. 260-48, a partir de 20 de janeiro de 1957 — Proc. n. 1.039.783-56.

DP n. 5.764-50 — Marcelo Silva Júnior — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a quem se refere o presente Decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n. 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 29 de março de 1957 — Processo n. 1.034.430-56.

DP n. 3.416-49 — Jandira de Azevedo Gonçalves — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.002.185 de 1957, e o disposto no art. 2.º da Lei n. 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei número 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 12 de janeiro de 1957.

Proc. n. 1.012.389-57 — Sebastião da Silva Neves — Indeferido à vista das informações prestadas pelo Hospital do Servidor.

Proc. n. 1.014.253-57 — Antônio Leonardo Pereira Filho — Indeferido à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras.

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 2 de maio de 1957

Erros do DIN:

D. A. 202-51 — Gastão... — Onde se lê: ... a partir de 8 de agosto... — Leia-se: ... a partir de 2 de agosto...

N. 1.021.307-51 — Carlos... — Onde se lê: Refixados os proventos anuais em... — Leia-se: Refixados os proventos anuais de inatividade em...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

De 3 de maio de 1957

Processos:

N. 1.005.751-57 — Oscar Gonçalves de Aguiar, matr. 61.818.

N. 1.007.981-57 — Arnaldo Teodósio dos Santos, matr. 68.158.

N. 1.011.867-57 — Adilton Carvalho, matr. 60.899.

— Concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei n.º 880-56.

N. 1.012.185-57 — Natividade Frederico, matr. 44.821 — Concedo seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 15-8-45 a 15-8-55.

N. 1.033.503-57 — Rosa Ferrariol Villaça, matr. 3.742 — Concedo doze meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 1-5-35 a 25-4-55.

N. 1.012.334-57 — Alvaro Ferreira, matr. 47.057 — Concedo quinze meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 1-11-27 a 24-10-52.

N. 1.019.049-50 — Carlos dos Santos Conceição, matr. 13.522 — Retifico no despacho de 16-6-50 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 25-7-44 a 23-7-49 para de 23-11-43 a 1-12-48 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56 com base no período de 2-12-48 a 30 de novembro de 1953.

N. 1.022.365-51 — Joffre Costa, matr. 655 — Retifico, no despacho de 19 de junho de 1951 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 30-8-44 a 28-8-49 para de 1-1-40 a 8-1-45 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56 com base no período de 9-1-45 a 16 de fevereiro de 1955.

N. 6.044.399-51 — Maria Izabel da Silva, matr. 45.468 — Retifico, no despacho de 27-8-52 que concedeu a requerente três meses de licença prêmio,

o período que serviu de base de 31 de janeiro de 1946 a 30 de janeiro de 1951 para de 29 de agosto de 1945 a 26 de setembro de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 27 de setembro de 1951 a 12-10-56.

N. 1.038.295-52 — José Mon... — Saraiva, matr. 47.781 — Retifico, no despacho de 13-10-52 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 14-8-47 a 11-8-52 para de 16-6-34 a 14-6-49 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo nove meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 879-56, com base no período de 15-6-39 a 3-8-54.

N. 50.657-53 — José Gonçalves Lomba, matr. 9.821 — Retifico no despacho de 15-12-52 que concedeu ao servidor nove meses de licença prêmio, os períodos que serviram de base de 1 de janeiro de 1930 a 30-12-34 e de 1 de agosto de 1938 a 28-7-48 para de 1 de dezembro de 1928 a 27-11-43, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N. 1.015.029-53 — Maria Celeste de Oliveira, matr. 45.467 — Retifico, no despacho de 8-12-55 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base no período de 4-3-50 a 29-6-55 para de 27-8-45 a 23 de setembro de 1951 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 24-9-51 a 10-10-56.

N. 1.039.921-55 — Terencio José de Santana, matr. 37.358 — Retifico, no despacho de 3-12-55 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 21 de maio de 1946 a 19-5-51 para de 26 de junho de 1944 a 24 de junho de 1949, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 25-6-49 a 23-6-54.

N. 1.009.623-56 — Judith de Andrade Figueiredo, matr. 32.199 — Retifico, no despacho de 14-9-56 que concedeu a requerente nove meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 22-4-38 a 17-4-53 para de 6 de março de 1937 a 1 de março de 1952 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N. 1.036.411-56 — Maria da Glória Faustino Garcia, matr. 26.790 — Considere-se como período da licença prêmio gozada pelo servidor em 1939 o quinquênio contado de 1-1-29 a 30-12-33 e concedo doze meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 31 de dezembro de 1933 a 25-12-53, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N. 1.040.679-56 — Thadeu da Silva Telles, matr. 4.745 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão de licença especial. Arquivo-se.

N. 1.026.935-54 — Gentil Gomes de Menezes, matr. 19.328 — De-se a reanulação tendo em vista as informações considerando apenas para fins disciplinares o período de afastamento.

N. 1.034.406-56 — Sebastião Rodrigues Pinheiro da Silva, matr. 31.814 — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N. 1.040.899-56 — Raul Albino de Azevedo, matr. 47.049 — Retifique-se.

GP 3.015-57 — Orlando Gomes — Arquivo-se.

N. 1.005.615-57 — Iluminato Bento de Oliveira, matr. 73.243 — Arquivo-se. A matéria se acha sub-judice. Deverá o requerente aguardar a decisão Judicial.

N. 1.008.242-57 — Mario José dos Santos, matr. 7.521 — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N. 1.011.809-57 — Maria Thereza Cordeiro dos Reis, matr. 83.469 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.015.486-57 — Arnaud Pires das Chagas, matr. 25.953 — Indeferido. Arquivo-se.

N. 1.018.461-57 — Judith do Nascimento Linhares, matr. 24.347 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.024.108-56. — Arquivo-se.

N. 1.030.736-56 — Manoel Francisco Borges, matr. 11.119 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade às cls. H e I, respectivamente, a partir de 25-9-51 pelo Dec. P número 5.279, de 1-9-51, publicado no D. O. (II) de 25-9-51.

N. 1.007.367-56 — Gratulino José Machado, matr. 54.651 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 20-6-52 fica transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

N. 1.041.310-56 — Alice Barros — matr. 16.638 — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo número 1.041.310-56 e o disposto no § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 1-12-48, fica alterado para «LC» o padrão do cargo indicado no presente Decreto de Provimento, padrão esse modificado para «CC-7», a partir de 1-1-53, de acordo com a Lei número 769-53.

Portarias:

N. 11.555 de 11-10-55 ref. a Haroldo Francisco Cordeiro, matr. 71.641 — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 31-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 15.660 de 14-11-55 ref. a Geraldo José Rodrigues, matr. 72.198 — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 16-4-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 14.734 de 14-11-55 ref. a Ruth da Silva Almeida, matr. 72.210 — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura) fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 18-4-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 8.409 de 31-12-46 ref. a Iracema Pereira Gomes, matr. 34.389.

N. 14.721 de 14-11-55 ref. a Maria da Glória da Costa Mello, matrícula n.º 62.693.

N. 133 de 7-1-53 ref. a Juvenal Duarte da Silva, matr. 62.829.

N. 14.722 de 14-11-55 ref. a Guiomar Antunes da Fonseca, matr. 63.266.

N. 13.594 de 14-11-55 ref. a Celio Ferreira Lima, matr. 64.039.

N. 14.891 de 14-11-55 ref. a Julia Ribeiro do Nascimento, matr. 65.550.

N. 15.687 de 14-11-55 ref. a Angelina Pimentel Campos, matr. 67.467.

N. 14.726 de 14-11-55 ref. a Manoela dos Reis, matr. 67.477 — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-11-56 (Estatutos dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se referem as presentes Portarias efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contarem cinco (5) anos de serviço público.

Certidão n.º 103 de 23-3-56 ref. a Carmen Edith Cortez, matr. 72.246 — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-4-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

Processos:
N. 1.020.311-50 — Aureliano Ferreira do Nascimento — Mat. 484. — Retifico nos despachos de 18-7-50 e 8-10-55, os períodos básicos das licenças-prêmio, de 1-8-42 a 30-7-47, para o de 18 de março de 1940 a 16 de março de 1945 e de 31-7-47 a 22-7-52, para o de 17-3-45 a 15-3-50, tendo em vista o cancelamento de faltas; nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 16-3-50 a 14-3-55.

N. 1.070.346-50 — Isabel Maria da Conceição Cavalcanti — mat. 21.431.

N. 1.011.068-52 — Pureza Marcondes Cachau — mat. 50.342.

N. 1.057.196-53 — Nestor Santos de Alcantara — mat. 36.318.

N. 1.032.494-56 — Sebastião Pereira — mat. 51.457.

N. 1.004.851-57 — João Baptista Portela — mat. 57.434.

N. 1.006.011-57 — Lizette Novelino do Rosário — mat. 65.458.

N. 1.007.356-57 — Agostinho Cardoso da Silva — mat. 6.349.

N. 1.016.052-57 — José Mendes Coelho — mat. 50.334.

N. 1.018.741-57 — Maria Bonfim — mat. 38.707.

— Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.040.414-56 — Euclides Bonifácio — mat. 14.790.

N. 1.043.235-56 — Irene Gentil — mat. 33.726.

— Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.016.376-57 — Lauro Rosa — mat. 32.364 — Concedo nove meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N. 1.007.867-57 — Jaime Luis dos Santos — mat. 27.381.

N. 1.008.073-57 — Orvil Porto — mat. 22.588.

— Indeferido, tendo em vista as informações. Arquite-se.

N. 1.014.484-57 — Marcia da Fonseca Marques Dias — mat. 77.844 — Abono as faltas verificadas no período de 20 de março a 3 de abril de 1957 a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.017.736-57 — Luiza Botelho Cerutti — mat. 35.661 — Autorizo o afastamento a partir de 17-4-57 a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.018.827-57 — Iara Huet Baccelar Enout — mat. 36.638 — Autorizo o afastamento a partir de 29 de abril de 1957, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.018.857-57 — Osvaldo Manoel Coelho — mat. 72.445 — Autorizo o afastamento a partir de 25-4-57 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.017.799-57 — Geraldo Carlos de Sousa — mat. 86.566.

N. 1.018.015-57 — José Pinho de Oliveira — mat. 39.971.

N. 1.018.080-57 — Hilton de Oliveira — mat. 50.172.

— Arquite-se, tendo em vista o disposto do Decreto n.º 13.431 de 29 de dezembro de 1956.

N. 1.019.085-55 — Pantalão Anastácio Ferreira — Mat. 13.507.

N. 1.029.577-56 — Ilton de Oliveira Ponte.

— Arquite-se.

N. 1.012.863-57 — Vera Storino Bueno Penteado — Mat. 76.414.

— Concedo a licença nos termos do artigo 113 da Lei n.º 880-56, a partir de 20-3-57.

N. 3.134-57 — Carmen Lopes Viana — Mat. 56.116. — Arquite-se, tendo em vista as informações.

N. 200.068-57 — Jorge Volta Reigach — Mat. 79.488 e Donaldo Castro de Resende — Mat. 92.569. — Concedo a licença nos termos do art. 106 da Lei n.º 880-56 a partir de 20-1-57 aos servidores Donaldo Castro de Resende — Mat. 92.569 e Jorge Volta Reigach — Mat. 79.488.

N. 7.010.065-57 — João Roberto Pereira — Mat. 84.471. — Concedo a licença nos termos do art. 106, da Lei 880-56 a partir de 20-1-57.

N. 7.600.086-57 — Simão Francisco Vargas — Mat. 53.460. — Mantenho o despacho de 21-1-57. Arquite-se.

N. 1.039.249-56 — Otaviano de Campos — Mat. 7.100. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.052.909-51, fica alterado o nome do servidor em referência, para Otaviano de Campos.

Portaria n.º 631, de 29-3-55 — Referente a Luiza Azevedo Barreto Leite Sanz — Mat. 83.139. — Apostila: De acordo com o disposto do art. 242, da Lei n.º 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 93.729-46 — Manoel Damiano — Mat. 51.507.

N. 23.545-47 — Benedito Bruno de Abreu — Mat. 51.607.

N. 5.386-48 — Joaquim José Ferreira Filho — Mat. 54.179.

N. 1.058.398-51 — Wilson de Sousa Corecha — Mat. 64.210.

N. 1.012.922-57 — Benedito de Brito.

N. 1.017.246-57 — Maria Rita de Araújo Lirio — Mat. 41.049.

N. 1.017.258-57 — Duarte Justiniano Rodrigues — Mat. 28.545.

N. 7.030.169-55 — João da Silva Santos — Mat. 57.654.

— Indeferido. Arquite-se.

N. 1.019.812-51 — José de Almeida Cavalcanti — Mat. 49.151.

N. 1.043.323-56 — Manoel Pereira Leite de Carvalho Neto — Mat. 90.535.

N. 1.013.416-57 — Américo Afonso do Nascimento — Mat. 30.456.

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.024.911-56 — Hélio de Oliveira Barbosa — Mat. 85.755. — Mantenho o despacho de 4-4-57. Arquite-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 29 de abril de 1957

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.

Agostinho Mendonça Esch — Matrícula 84.431 — Proc. 1.016.595 de 1956.

Angelina Maria Lauria — Matrícula 65.511 — Proc. 1.031.800-56.

Maria José Francisco Rosa — Matrícula 61.897 — Proc. 1.031.883-57.

Ruben Gonçalves Garcia — Matrícula 88.268 — Proc. 1.015.943-57.

Orlando Batista da Silva — Matrícula 85.917 — Proc. 1.015.713-57.

Timotheo Rodrigues Pereira — Matrícula 64.395 — Proc. 1.015.720-57.

— Deferido.

Henrique Fernandes Guerra — Matrícula 5.937 — Proc. 1.010.065-57.

Manoel de Assis Júnior — Matrícula 72.893 — Proc. 1.024.749-56.

Maria Diniz Carneiro — Matrícula 9.120 — Proc. 1.014.916-57.

Nelson Russo — Mat. 15.316 — Proc. 1.010.733-57.

Paulo Adori — Mat. DER-98 — Proc. 1.010.612-57.

— Deferido em face da informação do 4-A.F.

Demeril Pedro de Arruda — Matrícula 21.909 — Proc. 1.039.264-56. — Deferido par a esposa e filhos menores Dauto e Dilma, em face da informação do 4-A.F.

ATO DO DIRETOR

Re-olve, designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Técnico de Laboratório — Tarefaio, José Murilo Montelo Paraizo, matrícula 95.383, designado para ter exercício neste Departamento, conforme Portaria n.º 1.259-57 do Senhor Secretário Geral de Administração.

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Dia 2 de maio de 1957

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
5.363	4.931	Alberto Marques Barbosa — Oficial Administrativo, classe K — 70 dias — art. 86, item I — de 23 de abril de 1957 à 1 de julho de 1957.
7.918	5.932	João Jorge Candiota — Trabalhador, padrão G — 13 dias — art. 86, item I — de 26 de abril de 1957 à 8 de maio de 1957.
11.350	4.932	João José dos Santos — Trabalhador, padrão E — 12 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 à 8 de maio de 1957 — Acid. Trab. — Ofício n.º 1.453-56, do DAF.
12.203	4.932	Nelson Ribeiro da Silva — Trabalhador, padrão E — 8 dias — art. 86, item I — de 28 de abril de 1957 à 5 de maio de 1957.
21.417	9.352	Claridina Pires — Servente — 31 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 à 27 de maio de 1957.
21.482	8.650	Arquimedes de Paula Pacheco — Artífice, classe I — 16 dias — art. 86, item I — de 23 de abril de 1957 à 8 de maio de 1957.
21.602	8.650	José Gervásio do Nascimento — Maquinista, classe I — 31 dias — art. 86, item I — de 26 de abril de 1957 à 26 de maio de 1957.
22.605	9.662	Francisco Branciforte — Enfermeiro, classe L — 22 dias — art. 86, item I — de 12 de abril de 1957 à 3 de maio de 1957.
24.505	5.678	Enoy Medeiros Barreto — Enfermeiro, Enc., classe K — 13 dias — art. 86, item I — de 21 de abril de 1957 à 3 de maio de 1957.
27.505	7.692	Agar Vieira da Silva — Trabalhador, padrão G — 29 dias — art. 86, item I — de 21 de abril de 1957 à 19 de maio de 1957.
35.227	375	Maria Caetano de Oliveira — Trabalhadora, referência D — 62 dias — art. 86, item I — de 23 de abril de 1957 à 23 de junho de 1957.
35.648	1.334	Dulce Alves de Ataíde — Escriturário, classe K — 9 dias — art. 86, item I — de 23 de abril de 1957 à 30 de abril de 1957.
37.696	2.601	Gilda Alberto de Aguiar — Datilógrafo Auxiliar, referência F — 12 dias — art. 86, item I — de 26 de abril de 1957 à 7 de maio de 1957.
38.525	8.290	Maria da Glória Moraes Sarmiento — Professora O. C. A. — 30 dias — art. 86, item I — de 24 de abril de 1957 à 23 de maio de 1957.
44.138	1.280	Iara Ferraz de Góes — Discotecário, referência I — 33 dias — art. 86, item I — de 20 de abril de 1957 à 22 de maio de 1957.
44.790	6.850	Antônio Martins Braga — Artífice, referência E — 16 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 à 12 de maio de 1957.
45.771	2.201	José Maria Torres Portugal — Visitador Social, classe G — 19 dias — art. 86, item I — de 29 de abril de 1957 à 17 de maio de 1957.
48.685	6.043	Joaquim Otávio da Silva — Guarda, classe G — 31 dias — art. 86, item I — de 15 de abril de 1957 à 15 de maio de 1957.
49.412	3.348	Olga Rodrigues de Aguiar — Trabalhadora, referência D — 10 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 à 6 de maio de 1957.
50.605	8.931	Valtrudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhadora, referência E — 10 dias — art. 86, item I — de 29 de abril de 1957 à 8 de maio de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
50.646	7.932	João Vieira dos Santos — Condutor de Carroças, referência E — 13 dias — art. 86, item I — de 28 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.	85.388	7.953	Moyses Souza de Jesus, Artífice, referência D, artigo 86, item I, de 28 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957 — 10 dias — Acad. Trab. Of. 1.453-DAF.
50.787	8.935	Benedito Justiniano de Menezes — Condutor de Carroças, referência E — 10 dias — art. 86, item I — de 29 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957.	85.932	4.930	José Pereira Nunes, Trabalhador, referência D — 11 dias, art. 86, item I, de 27 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.
52.000	6.851	Jurandir Passos Pereira — Trabalhador, padrão E — 11 dias — art. 86, item I — de 25 de abril de 1957 a 5 de maio de 1957 — Acad. Trab. — Ofício n.º 1.453-56, do DAF.	86.351	3.930	José da Cruz, Trabalhador, referência D — 11 dias, art. 86, item I, de 28 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957 — Acad. Trab. Of. 1.453-56-DAF.
52.998	4.331	Thysbe de Moura Brandão — Professora de Curso Primário — 4 meses — art. 105 — de 1 de maio de 1957 a 31 de agosto de 1957.	86.525	3.951	Waldemiro José de Moraes, Trabalhador, referência D — 12 dias, art. 86, item I, de 24 de abril de 1957 a 5 de maio de 1957.
53.954	5.939	Valdemar da Silva — Trabalhador, referência E — 58 dias — art. 86, item I — de 4 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.	87.425	4.934	Sebastião Pereira Lima, Trabalhador, referência D — 13 dias, art. 86, item I, de 26 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957.
55.276	1.956	João Ribeiro Bogalheira — Trabalhador, padrão E — 11 dias — art. 86, item I — de 29 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.	87.776	4.934	Jales Pereira de Abrantes, Trabalhador, referência D — 16 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 14 de maio de 1957.
55.300	4.932	Sebastião Ferreira da Conceição — Trabalhador, referência E — 6 dias — art. 86, item I — de 29 de abril de 1957 a 4 de maio de 1957.	87.810	8.938	José Corrêa dos Santos, Trabalhador, referência D — 16 dias, art. 86, item I de 22 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.
56.582	5.855	Aloísio de Andrade — Artífice, referência D — 16 dias — art. 86, item I — de 22 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	88.267	4.932	Ricardo Martins de Souza, Trabalhador, referência D — 11 dias, art. 86, item I, de 27 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.
57.211	4.934	Otelino Marques — Trabalhador, referência E — 3 dias — art. 86, item I — de 26 de abril de 1957 a 28 de abril de 1957.	88.350	8.932	José Rodrigues, Trabalhador, referência D — 13 dias, art. 86, item I, de 25 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.
57.917	8.933	Claudionor Silva — Trabalhador, referência E — 31 dias — art. 86, item I — de 25 de abril de 1957 a 25 de maio de 1957.	88.379	4.934	Raymundo Dutra Mendes, Trabalhador, referência D — 12 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
58.195	2.048	Daniel Julião de Melo — Guarda — 31 dias — artigo 86, item I — de 12 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.	88.579	4.663	Geraldo dos Santos, Guarda-vidas, 11 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.
58.331	6.933	Crispim Manoel do Nascimento — Artífice, referência E — 13 dias — art. 86, item I — de 25 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	88.850	4.332	Lamartina Ignácio Pereira, Trabalhador, referência D — 46 dias, item I, de 26 de abril de 1957 a 10 de junho de 1957 — Acad. Trab.
60.358	3.951	Antônio Ferreira — Trabalhador, referência F — 24 dias — art. 86, item I — de 22 de abril de 1957 a 25 de maio de 1957.	92.364	5.939	Antônio Gomes da Silva, Trabalhador, referência D — 63 dias, art. 86, item I, de 15 de abril de 1957 a 16 de junho de 1957.
61.936	9.262	Cremilda Viana Cabral — Trabalhadora, referência D — 4 meses — art. 105 — de 30 de abril de 1957 a 29 de agosto de 1957.	92.584	7.933	Manoel Fernandes da Silva, Trabalhador, referência D — 13 dias, art. 86, item I, de 28 de abril de 1957 a 11 de maio de 1957 — Acad. Trab.
62.213	6.342	Maria Tereza da Costa Bastos Vieira — Professora de Curso Primário — 12 dias — art. 104 — de 26 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	PRORROGAÇÕES		
62.238	9.379	Maria de Lourdes de Souza Cunha, Professor de Curso Primário, padrão J — 4 meses — Artigo 105, de 29 de abril de 1957 a 28 de agosto de 1957.			
62.424	3.209	Marcus Vinícius Garcia da Rocha, Professor de Curso Elementar Supl., referência "G" — 6 dias, artigo 86, item I, de 24 de abril de 1957 a 29 de abril de 1957.	476	1.452	Alice Azevedo de Carvalho, Oficial Administrativo — 62 dias, art. 86, item I, de 28 de abril de 1957 a 28 de junho de 1957.
63.879	6.934	Florianio Furtado Lopes, Trabalhador, referência E — 9 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	1.398	2.294	Elza Lucas Ventura, Professor de Curso Primário — 19 dias, art. 86, item I, de 30 de abril de 1957 a 18 de maio de 1957 — Acad. Trab.
64.396	5.262	Amélia de Oliveira Costa, Trabalhador — 16 dias, artigo 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 14 de maio de 1957.	1.453	3.260	Brasília de Carvalho Leoni, Inspetor de Alunos — 31 dias, art. 86, item I de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
65.256	6.332	Therese Pinto Capello, Professor de Curso Primário — 4 meses, art. 105, de 29 de maio de 1957 a 28 de agosto de 1957.	1.770	2.670	Sebastiana Chrispin, Trabalhador, padrão G — 90 dias, art. 102, de 29 de abril de 1957 a 27 de julho de 1957.
68.871	4.332	Maria Helena Xavier Fernandes, Professor de Curso Primário — 4 meses, art. 105, de 26 de abril de 1957 a 25 de agosto de 1957.	3.106	355	Pedro Bento Galvão — 93 dias, artigo 86, item I, de 1 de maio de 1957 a 1 de agosto de 1957.
69.096	6.339	Geny Magalhães do Couto Ramos, Professor de Curso Primário, padrão J — 12 dias, art. 86, item I, de 22 de abril de 1957 a 3 de maio de 1957.	4.324	8.376	Maria Marães Regis, Servente, classe G — 37 dias, artigo 86, item I, de 25 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.
69.813	4.934	Sebastião Costa, Trabalhador, referência E — 11 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.	4.546	2.048	Alcides de Almeida Rosa, Guarda — 26 dias, artigo 86, item I, de 1 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.
72.695	6.270	João Gasse Sandy, Trabalhador, referência D — 11 dias, art. 86, item I, de 24 de abril de 1957 a 4 de maio de 1957.	5.521	6.661	Benedita Eliza, Servente, padrão E — 30 dias, artigo 86, item I, de 30 de abril de 1957 a 29 de maio de 1957.
73.812	8.383	Gilberto Machado, Trabalhador, referência D — 15 dias, art. 86, item I, de 26 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.	5.531	5.040	José Floriano Peixoto, Professor de Curso Secundário — 38 dias, art. 86, item I, de 1 de maio de 1957 a 7 de junho de 1957.
75.112	0.931	Antonio Gonçalves, Trabalhador, referência D — 31 dias, art. 86, item I, de 25 de abril de 1957 a 25 de maio de 1957.	9.852	4.979	Manoel Juliano, Servente, classe G — 28 dias, artigo 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 26 de maio de 1957.
76.373	7.372	Hecy Lizardo Camillo, Professor de Curso Primário, padrão J — 17 dias, art. 104, de 22 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957.	10.173	4.974	Domingos Blanco Y Blanco — 29 dias, artigo 86, item I, de 1 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
78.492	7.852	Altino Silva, Artífice — 17 dias, art. 86, item I, de 26 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.	10.341	4.932	Juvenal Bernardo da Silva, Carroceiro, padrão G — 12 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
83.904	4.934	Amaro Moura, Trabalhador, referência D — 31 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 29 de maio de 1957.	11.924	4.662	Angelina Pinto da Silva, Trabalhador, padrão G — 15 dias, art. 86, item I, de 1 de maio de 1957 a 13 de maio de 1957.
84.938	4.934	Antonio Teixeira da Motta, Trabalhador, referência D — 8 dias, art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 6 de maio de 1957.	12.090	8.937	José Xavier Balleira — Artífice classe I — 27 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 25 de maio de 1957.
85.083	1.956	Norival da Silva Botelho, Enc. Serv. R.G., art. 86, item I, de 29 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957 — Acad. Trab. Of. 1.453-DAF — 10 dias	12.278	3.126	Djanira de Oliveira Coutinho — Atendente referência F — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
			12.278	3.126	Djanira de Oliveira Coutinho — Atendente referência F — 31 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
			12.812	2.930	Antero Gomes — Trabalhador referência E — 25 dias — Art. 86 — Item I — de 26 de abril de 1957 a 20 de maio de 1957.

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO	Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
12.804	4.934	Porfirio da Silva Figueiredo — Trabalhador padrão G — 17 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 17 de maio de 1957.	30.737	2.449	Hélcia Pereira Rego Castilho Maia — Oficial Administrativo classe J — 40 dias — Art. 86 — Item I — de 21 de abril de 1957 a 30 de maio de 1957.
14.131	8.932	Manoel de Medeiros Carneiro Neto — Trabalhador referência E — 32 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 30 de maio de 1957.	31.372	2.160	Izidro Augusto da Silva — Servente classe E — 14 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.
14.531	8.044	Jorge David — Guarda classe F — 57 dias — Artigo 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 26 de junho de 1957.	31.407	7.909	Iolando Pinto de Magalhães — Trabalhador padrão G — 116 dias — Art. 102 — de 17 de abril de 1957 a 10 de agosto de 1957.
14.721	8.931	João Gomes Leira — Carroceiro p. G — 9 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.	32.473	1.334	Alaide Martins de Melo — Professor de Curso Primário padrão J — 31 dias — Art. 86 — Item I — de 30 de abril de 1957 a 30 de maio de 1957.
14.855	5.939	Luiz José de Oliveira — Trabalhador padrão E — 27 dias — Art. 86 — Item I — de 16 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.	32.820	8.650	Nestor Silveira Lima Sobrinho — Artífice classe H — 66 dias — Art. 86 — Item I — de 27 de abril de 1957 a 1 de julho de 1957.
15.763	6.251	Rubens José de Souza — Trabalhador padrão G — 62 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 29 de junho de 1957.	32.838	8.651	Oscar José Lopes — Artífice classe H — 15 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 15 de maio de 1957.
15.972	6.851	Moysses Anacleto Monteiro — Artífice classe H — 61 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.	33.356	2.443	Selina Teixeira Sampaio — Oficial Administrativo classe J — 29 dias — Art. 86 — Item I de 1 de maio de 1957 a 29 de maio de 1957.
16.936	8.931	Albino José Francisco — Trabalhador padrão F — 31 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	33.972	8.692	Arnaldo da Silva Ribeiro — Servicial referência D — 7 dias — Art. 86 — Item I — de 30 de abril de 1957 a 6 de maio de 1957.
17.755	8.932	Ataide Saturnino Alves — Carroceiro padrão G — 51 dias — Art. 86 — Item I — de 26 de abril de 1957 a 26 de maio de 1957.	35.037	660	Vértula A. Martins — Escriturário referência G — 17 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 15 de maio de 1957.
18.179	6.850	José da Cunha Barbosa — Artífice classe H — 43 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 10 de junho de 1957.	35.342	4.704	Guilomar Vereza — Oficial Administrativo classe J — 62 dias — Art. 86 — Item I — de 27 de abril de 1957 a 27 de junho de 1957.
18.543	6.700	Inath Pacca Bossom — Escriturária G — 47 dias — Art. 86 — Item I — de 30 de abril de 1957 a 15 de junho de 1957.	35.478	3.280	Lucilla de Magalhães Silva — Mecanogr. classe J — 31 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
19.463	6.672	Carolina de Araujo Barboza — Enfermeira M — 20 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 26 de maio de 1957.	36.448	4.934	Manoel Donário Coutinho — Trabalhador, referência E — 24 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.
19.720	7.262	Manoel Gomes dos Santos — Artífice classe I — 62 dias — Art. 86 — Item I — de 30 de abril de 1957 a 30 de junho de 1957.	36.990	0.661	Isabel Ramos Ferreira — Atendente, referência F — 20 dias — Artigo 86, item 1 — De 26 de abril de 1957 a 15 de maio de 1957.
19.972	8.376	Clementina da Silva Neves — Servente classe F — 23 dias — Art. 86 — Item I — de 26 de abril de 1957 a 18 de maio de 1957.	37.216	5.292	Eugênio Bittencourt da Silva — Escriturário, referência G — 32 dias — Artigo 86, item 1 — De 30 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.
20.528	8.850	Antonio Lopes Ribeiro — Encarregado de Serviço K — 20 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	37.545	3.852	Mário Pereira da Silva — Motorista-Adj., referência E — 23 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 23 de maio de 1957.
21.126	2.126	Julia Teixeira Lima — Servente classe G — 15 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 15 de maio de 1957.	38.144	0.850	Esperaldo Rosa — Trabalhador, referência D — 30 dias — Artigo 86, item 1 — De 30 de abril de 1957 a 29 de maio de 1957.
21.495	8.650	Alvaro de Souza Marques — Bombeiro classe H — 14 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.	38.538	2.430	Sebastião Fernandes de Souza — Mecanógrafo — 19 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 19 de maio de 1957.
22.061	7.850	Manoel Trajano — Trabalhador padrão G — 20 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	39.789	0.040	Ursulino Alves de Souza — Guarda — 31 dias — Artigo 86, item 1 — De 13 de abril de 1957 a 13 de maio de 1957.
22.102	7.042	Lauro Interanense de Arruda — Fiscal de Vigilância — 31 dias — Art. 86 — Item I — de 24 de abril de 1957 a 24 de maio de 1957.	43.212	8.932	Laudelino Valentim da Silva — Condutor de Carroças, referência E — 16 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 16 de maio de 1957.
22.630	7.660	Vitor Casado de Lima — Servente — 17 dias — Art. 86 — Item I — de 26 de abril de 1957 a 12 de maio de 1957.	44.339	0.660	Suzana Stanchi Cardoso — Servicial, referência D — 31 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
22.764	4.600	Manoel José de Senna — Trabalhador G — 10 dias — Art. 86 — Item I — de 29 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957.	44.495	6.270	Alva Gonçalves Lins — Inspetor de Alunos — 27 dias — Artigo 86, item 1 — De 27 de abril de 1957 a 23 de maio de 1957.
23.124	3.261	Arlete Guilhermina de Quêroz Pacheco — Professor Ensino Técnico O — 49 dias — Art. 86 — Item I — de 13 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.	44.645	2.931	Pedro Pereira de Jesus — Auxiliar de Controle, referência F — 10 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 10 de maio de 1957.
25.912	9.852	José Joaquim Barbosa — Trabalhador padrão G — 24 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.	44.948	5.850	Geraldo Moreira — Artífice, referência E — 20 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.
25.231	4.672	Alípio Gonçalves da Costa — Trabalhador F — 27 dias — Art. 86 — Item I — de 30 de abril de 1957 a 26 de maio de 1957.	46.148	9.692	Ana Lopes — Servicial, referência D — 31 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.
25.436	371	Adilia Araujo Assis Pessoa — Professora de Curso Primário — 10 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 10 de maio de 1957.	46.475	3.130	Milton Alves de Matos — Motorista, classe F — 30 dias — Artigo 86, item 1 — De 29 de abril de 1957 a 28 de maio de 1957.
25.632	180	Jarbas de Souza — Trabalhador G — 23 dias — Art. 86 — Item I — de 23 de abril de 1957 a 15 de maio de 1957.	47.187	7.151	Francisco Gonçalves Duque — Trabalhador, padrão E — 44 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 13 de junho de 1957.
27.483	9.692	Werter Lamartine Teixeira Lopes — Enfermeiro — L — 6 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 6 de maio de 1957.	47.218	3.536	Mário Pereira Lima — Trabalhador, referência D — 92 dias — Artigo 86, item 1 — De 15 de abril de 1957 a 15 de julho de 1957.
28.101	7.322	Brazília de Carvalho — Trabalhador referência G — 33 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 2 de junho de 1957.	47.584	3.956	José da Silva Guimarães — Artífice, classe H — 18 dias — Artigo 86, item 1 — De 1 de maio de 1957 a 18 de maio de 1957.
28.275	2.280	Irene Vieira Paes Barreto — Professor Ed. Fis. — 69 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 8 de julho de 1957.	48.166	4.959	João Ferreira Coelho Filho — Artífice, classe I — 44 dias — Artigo 86, item 1 — De 18 de abril de 1957 a 31 de maio de 1957.
28.828	4.979	Diamantino Pereira Ribeiro Junior — Motorista classe J — 51 dias — art. 86 — item I — de 21 de abril de 1957 a 10 de junho de 1957.	48.932	5.042	Ari da Silva Ferreira — Guarda, classe F — 62 dias — Artigo 86, item 1 — De 17 de abril de 1957 a 17 de junho de 1957.
30.317	4.932	Manoel Amorim Filho — Trabalhador referência E — 16 dias — Art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 10 de maio de 1957.	49.502	5.190	Augusto da Costa — Artífice, referência H — 130 dias — Artigo 102 item 1 — De 23 de abril de 1957 a 30 de agosto de 1957.
30.327	5.852	Paulo Rodrigues de Souza — Artífice classe G — 31 dias — art. 86 — Item I — de 1 de maio de 1957 a 31-3-57.	49.867	0.890	Euclides Maria Jones — Fisc. Bondes — 18 dias — art. 86, item 1 — de 29 de abril de 1957 a 16 de maio de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
49.902	0.890	João Gomes da Silva — Trab. pd. G — 151 dias — art. 102 — de 23 de abril de 1957 a 20 de setembro de 1957.	60.627	4.934	Elzo de Oliveira — Trabalhador referência E — 13 dias — Artigo 86 — Item I — De 28 de abril a 10 de maio de 1957.
50.319	4.962	Valdemar Gomes da Silva — Mec. Auto cl. F — 62 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 1 de julho de 1957.	60.875	3.956	Denanci B. Josa — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 28 de abril a 12 de maio de 1957.
50.457	6.933	Sebastião Mota — Artif. ref. E — 20 dias — artigo 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	62.556	3.930	Aldemiro (alho) — Auxiliar de Controle referência F — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 15 de maio de 1957.
50.715	5.939	João Batista de Andrade Filho — Trab. ref. E — 19 dias — art. 86, item I — de 28 de abril de 1957 a 16 de maio de 1957.	62.628	6.904	Onofre de Melo — Trabalhador referência D — 61 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 de maio a 30 de junho de 1957.
51.034	3.963	Virgíneo Ferreira — Mec. Auto cl. G — 23 dias — art. 86, item I — de 25 de abril de 1957 a 17 de maio de 1957.	63.053	7.909	Sebastião Fernandes Bastos — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 15 de maio de 1957 — Acidente Trabalho — Ofício nº 1.453-56 do DAF.
51.054	7.755	Antônio Alves Furtado — Trab. pd. E — 10 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 10 de maio de 1957.	63.177	3.951	José Geraldo Augusto — Trabalhador referência D — 50 dias — Artigo 86 — Item I — De 28 de abril a 16 de junho de 1957.
51.160	2.951	Francisco de Paula Peres — Artif. ref. F — 90 dias — art. 102 — de 30 de abril de 1957 a 28 de julho de 1957.	63.212	7.931	Oswaldo Fernandes de Melo — Trabalhador referência E — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 de abril a 10 de maio de 1957.
52.235	—	Fidelis Signaranga Salgado — Artif. ref. D — 14 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957. Acid. Trab. Of. 1.453-56 do DAF.	63.350	7.850	Lourival Aleixo da Vitória — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 24 de abril a 5 de maio de 1957.
52.257	6.852	Amadeu Marcelino dos Santos — Artif. ref. E — 177 dias — art. 102 — de 11 de abril de 1957 a 4 de outubro de 1957.	63.416	6.934	Nelson Hermenegildo — Trabalhador referência E — 9 dias — Artigo 86 — Item I — De 30 de abril a 8 de maio de 1957.
52.380	3.932	Horácio Pinto da Rocha Filho — Trab. ref. D — 5 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 5 de maio de 1957.	63.601	3.951	Benedito Rodrigues da Silva — Trabalhador referência F — 6 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 de abril a 4 de maio de 1957 — Acidente Trabalho.
53.140	7.931	Valdemar das Dóres — Trab. ref. E — 8 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 a 4 de maio de 1957.	63.613	890	Amâncio Angelo — Condutor referência D — 32 dias — Artigo 86 — Item I — De 30 de abril a 31 de maio de 1957.
53.541	0.890	Valdemar da Costa Granadeiro — Trabalhador — 25 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 25 de maio de 1957.	63.708	660	Madalena da Rosa Panzariclos — Serviço referência D — 18 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 18 de maio de 1957.
53.954	5.939	Valdemar da Silva — Trab. ref. E — 17 dias — artigo 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 17 de maio de 1957.	64.322	2.815	Lúcia Campos Allevato — Auxiliar de Escritório referência E — 10 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 10 de maio de 1957.
54.240	5.931	Arinos Esteves Pinto de Almeida — Vigia ref. D — 30 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957.	64.658	4.933	Durval Ribeiro da Vitória — Trabalhador referência E — 30 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 30 de maio de 1957.
56.368	5.676	Maria Denora do Lago Galvão — Atendente — 15 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 15 de maio de 1957.	64.952	8.850	Sebastião Miranda Lima — Vigia referência D — 17 dias — Artigo 86 — Item I — De 28 de abril a 14 de maio de 1957.
56.766	6.955	Angélico Ramos — Trab. ref. E — 20 dias — artigo 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 20 de maio de 1957.	65.661	4.933	Elpidio de Souza — Trabalhador referência E — 8 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 de abril a 6 de maio de 1957.
56.844	2.702	Ell Miranda Quevedez — Visit. Soc. cl. G — 32 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 1 de junho de 1957.	67.503	5.155	Luiz Pinto da Fonseca — Trabalhador referência E — 25 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 25 de maio de 1957.
57.010	4.934	José Araújo Dantas — Trabalhador — 10 dias — art. 86, item I — de 1 de maio de 1957 a 10 de maio de 1957.	69.288	8.930	José Felix — Trabalhador referência E — 62 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 de maio a 1 de julho de 1957.
57.047	8.930	Honório Cosme de Freitas — Trab. ref. E — 8 dias — art. 86, item I — de 28 de abril de 1957 a 5 de maio de 1957.	69.711	4.851	José Pinto — Asfaltador — 184 dias — Artigo 102 — De 14 de abril a 14 de outubro de 1957.
57.115	2.931	Antônio Carneiro de Souza — Trab. ref. E — 19 dias — art. 86, item I — de 27 de abril de 1957 a 15 de maio de 1957.	69.996	7.935	Gerson Figueiredo Cordovil — Trabalhador referência E — 1 dia — Artigo 86 — Item I — Em 1 de maio de 1957.
57.384	8.934	Eliséo Oliveira — Trabalhador referência E — 10 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 10 de maio de 1957.	70.651	890	Argens de Oliveira Cardoso — Auxiliar de Escritório referência E — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 14 de maio de 1957.
58.382	4.934	José Matias da Silva — Trabalhador referência E — 18 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 de abril a 16 de maio de 1957.	71.393	4.974	Durval Valpassos Neves — Mecânico de Automóvel Classe F — 3 dias — Artigo 86 — Item I — De 30 de abril a 2 de maio de 1957.
58.437	8.931	Milton Ramos da Silva — Trabalhador referência F — 179 dias — Artigo 86 — Item I — De 25 de abril a 20 de outubro de 1957.	71.448	853	Sebastião Bento do Nascimento — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 15 de maio de 1957.
58.632	5.932	Joaquim Geraldo Bittencourt — Condutor de Carroças referência E — 2 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 a 30 de abril de 1957.	71.522	5.961	Ubirajara Dias Pereira — Mecânico de Automóvel Classe F — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 14 de maio de 1957.
58.813	1.956	Honório Martins de Oliveira — Trabalhador referência D — 25 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 25 de maio de 1957.	72.935	705	Bento Pereira da Cruz — Fiscal de Higiene Classe I — 40 dias — Artigo 86 — Item I — De 29 de abril a 7 de junho de 1957.
58.869	8.950	Mandol Nunes da Silva — Trabalhador referência D — 22 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 22 de maio de 1957.	73.084	4.704	Mário Pimentel — Prático de Farmácia — Classe H — 31 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 31 de maio de 1957.
58.933	3.956	Haroldo Pereira Travassos — Técnico de Laboratório Classe J — 31 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de abril a 26 de maio de 1957.	73.248	7.661	Pedro de Lemos Vidal — Servente classe F — 18 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 18 de maio de 1957.
59.343	3.930	José Pires de Moraes — Trabalhador referência E — 10 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 10 de maio de 1957.	73.290	660	Maria de Lourdes Pimentel — Trabalhador — 31 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 31 de maio de 1957.
59.419	8.937	Jesué Francisco Vargas — Trabalhador referência E — 25 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 25 de maio de 1957.	73.723	338	Glória Corrêa Barbosa — Trabalhador referência D — 31 dias — Artigo 102 — De 1 a 31 de maio de 1957.
60.018	2.048	Valdemiro Corrêa da Silva — Guarda Classe G — 30 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 30 de maio de 1957.	74.572	1.330	Generosa da Costa Carneiro — Trabalhador referência D — 20 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 20 de maio de 1957.
60.051	8.954	José Antônio — Trabalhador referência D — 13 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 13 de maio de 1957.	74.974	1.184	Arlete Nunes — Vigia referência D — 31 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 31 de maio de 1957.
60.528	5.932	Alcides Corrêa Bueno — Trabalhador referência E — 11 dias — Artigo 86 — Item I — De 1 a 11 de maio de 1957.	75.003	6.750	Estelita Carneiro de Lima — Telefonista referência D — 62 dias — Artigo 86, item I — De 1 de maio a 1 de julho de 1957.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
75.334	4.661	Neci Silva. Azevedo — Atendente referência A — 11 dias — Artigo 86, item I — De 4 a 14 de maio de 1957.	51.217	1.952	José da Silva Brandão — Artífice — Referência E
77.570	2.126	Cacildo Pinheiro da Silva — Trabalhador referência C — 92 dias — Artigo 102 — De 23 de abril a 23 de julho de 1957.	52.683	6.933	Sebastião Pereira — Artífice — Referência E
77.756	9.354	Ilza de Matos Ccelho da Silva — Professor de Curso Primário — 15 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 15 de maio de 1957.	53.497	890	José Tavares de Oliveira — Vigia — Referência D
78.833	2.090	Daniel Brilhante de Brito — Intérprete — 29 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 29 de maio de 1957.	53.543	890	Vanderlei Gomes — Condutor Bunde — Referência F
84.597	950	Olívio Moreira Cortes — Enc. Serv. referência G — 9 dias — Artigo 86, item I — De 30 de abril a 8 de maio de 1957.	54.983	1.956	Almarinho Carreiro — Trabalhador — Padrão E
85.073	1.956	Albano da Costa Carneiro — Auxiliar Artífice referência B — 8 dias — Artigo 86, item I — De 25 de abril a 2 de maio de 1957.	55.099	2.346	Elba Albuquerque da Silva Gomes — Prof. Prim. pd. J
85.834	7.856	Odilon Barbosa da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — Artig 86, item I — De 1 a 10 de maio de 1957.	56.832	5.199	Sebastião de Souza Camilo — Trabalhador — Ref. D
85.859	9.250	Sebastião Jair da Cruz — Trabalhador referência D — 19 dias — Artigo 86, item I — De 29 de abril a 17 de maio de 1957.	57.211	4.934	Otelino Marques — Trabalhador — Referência E
86.166	6.934	Antônio Bariche Coutinho — Trabalhador referência D — 8 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 8 de maio de 1957.	57.919	4.934	Esmério Gomes da Silva — Aux. Controle — Ref. F
86.294	4.930	Ismael Conceição — Trabalhador referência D — 8 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 8 de maio de 1957.	58.342	5.932	Francisco Santiago Rodrigues — Cond. Car. Ref. E
86.463	3.922	Nilton Souza — Trabalhador referência D — 20 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 20 de maio de 1957.	58.592	6.933	Enedito Rodrigues de Oliveira — Artífice — Ref. E
86.634	9.852	Aurélio Macedo — Trabalhador referência D — 71 dias — Artigo 86, item I — De 21 de abril a 30 de junho de 1957.	60.764	2.601	Juarez Gomes da Silva — Servente-Aux. — Ref. D
86.944	4.935	Antônio Elisiário dos Santos — Trabalhador referência D — 19 dias — Artigo 86, item I — De 29 de abril a 17 de maio de 1957.	61.483	3.660	José Cardoso de Lima — Atendente — Referência F
87.207	4.937	Antônio Bernardino de Sena — Motorista referência E — 22 dias — Artigo 86, item I — De 29 de abril a 20 de maio de 1957.	61.606	6.933	Manoel Francisco Valério — Artífice — Referência E
88.571	8.936	Alberto Teixeira Lima — Trabalhador — 10 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 10 de maio de 1957.	61.606	6.933	Manoel Francisco Valério — Artífice — Referência E
88.741	4.936	Valdir de Araujo Brandão — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 12 de maio de 1957.	61.849	7.692	Jurema Scoralick — Atendente — Referência F
89.999	4.762	Emília de Oliveira — Trabalhador referência B — 51 dias — Artigo 86, item I — De 1 de maio a 20 de junho de 1957.	61.879	7.690	Nair Weirich — Atendente — Referência F
92.953	7.702	Odila Leite dos Santos — Enfermeira classe G — 20 dias — Artigo 86, item I — De 1 a 20 de maio de 1957.	62.424	3.299	Marcus Vinicius Garcia da Rocha — Professor Curso Elementar Supletivo — Referência G
93.775	6.373	Mariusa de Lacerda Bon — Professor de Curso Primário — 31 dias — Artigo 86, item I — De 28 de abril a 28 de maio de 1957.	62.622	4.934	Henrique Ferreira — Trabalhador — Referência E
94.169	4.934	Paulo Rubens Prado — Trabalhador referência C — 9 dias — Artigo 86, item I — De 29 de abril a 7 de maio de 1957.	63.466	8.930	Guaraci Carvalho — Trabalhador — Referência E
94.236	3.933	Nelson Júlio Barbosa de Carvalho — Trabalhador referência D — 9 dias — Artigo 86, item I — De 30 de abril a 8 de maio de 1957.	63.886	8.936	Sebastião Prudêncio Goulart — Trab. — Ref. E
94.528	2.902	Adriano Ramos dos Santos — Trabalhador referência D — 6 dias — Artigo 86, item I — De 30 de abril a 5 de maio de 1957.	65.056	7.856	Pedro Lira de Souza — Trabalhador — Referência D
Indeferimentos			65.374	4.335	Teiza Maria da Silva Freche — Prof. C. Primário
84.345	2.801	João Astério Pereira de Souza — Aux. Contrôl.	65.733	2.662	Rute da Silva — Servical — Referência D
89.079	8.930	Pedro Balbino Sobrinho — Trabalhador ref. D.	65.789	6.660	Júlio Mendes Sarmiento — Servical — Referência D
Indeferidas à vista do laudo médico.			67.234	4.662	Reny Ferreira Bicuda — Prat. Farm. — Referência F
Altas			67.432	5.155	Aniceto de Oliveira — Trabalhador — Referência E
1.906	7.664	Renault Durval Pereira — Médico pd. O.	68.857	7.852	José da Silva — Artífice — Referência D
5.674	44	Hermes de Paula Pinto Filho — Guarda cl. G.	69.322	5.932	Manoel da Silva — Trabalhador — Referência E
8.527	7.040	Pedro Tiago da Silva — Guarda cl. H.	69.334	4.932	Olívio Fábio da Silva — Trabalhador — Referência E
15.088	4.934	Joaquim Lourenço da Silva — Trabalhador pd. E.	69.956	7.935	Gerson Figueiredo Cordovil — Trabalhador — Ref. E
15.149	1.855	Orlando Alonso — Servente cl. F.	71.199	3.932	Luiz Carlos de Souza Aguiar — Trab. — Referência D
33.665	7.040	Irineu Alves Pinheiro — Guarda cl. H.	71.393	1.974	Durval Valpassos Neves — Mec. Auto — Classe F
17.994	2.443	Mário da Silva - Servente cl. F.	71.413	5.996	Almerindo Ferreira de Avelar — Trab. — Ref. D
13.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Matoso — Prof. Prim.	71.582	9.355	Debora Pinto Koepper — Professor Primário
21.965	7.850	Cezar de Almeida Frade — Trab. pd. G.	71.910	5.342	Maria Celeste Cazaux Moura — Prof. C. Primário
28.112	7.660	Josefina Campos Pereira — Atend. pd. G.	72.293	3.932	Oscar Conceição Pinheiro — Trabalhador — Ref. D
30.072	7.690	Iracema Gonçalves — Trab. pd. G.	73.314	3.126	Arthur Bastots Pereira — Servical — Referência D
35.537	4.936	Manoel Soares da Mota — Motorista ref. E.	73.704	4.334	Luiz Gonzaga de Castro — Trabalhador — Ref. D
37.452	3.707	Minervina Fernandes Imbitiba — Atend. — Ref. F	74.282	3.707	Cory de Barros Freitas — Aux. Escrit. — Ref. E
44.128	6.181	Maria de Lourdes da Silva de Oliveira — Aux.-Esc. E	75.054	8.182	Valcira Soares — Auxiliar de Escritório
44.630	1.129	Aristides Pereira de Azevedo — Servente	77.764	9.349	Haydee Aida Khl Garcia — Prof. C. Prim. — Pd. J
45.029	7.690	Manoel Galvão Monteiro — Atendente — Referência F	79.489	7.692	Lisia Magalhães do Nascimento — Enferm. Classe J
45.117	3.852	Antônio José da Silva — Trabalhador — Referência D	82.918	5.261	Edite de Souza Lopes — Prof. Ens. Técnico — Pd. O
50.778	930	José de Souza Santos — Trabalhador — Referência E	84.128	4.962	Pedro Paulo de Carvalho — Artífice — Referência F
50.885	8.933	Joaquim Monteiro — Trabalhador — Referência E	85.156	8.850	Jaci de Mendonça — Trabalhador — Referência D
			85.651	1.858	Paulo Silva Barbosa — Trabalhador — Referência D
			86.128	3.960	Jurapê Jordão — Motorista — Classe F
			86.274	1.956	Hedra Rocha Vieira — Auxiliar Escrut. — Ref. E
			86.290	5.939	Ilho Campos Leite — Trabalhador — Referência E
			86.404	3.932	Milton Francisco de Araujo — Trabalhador — Ref. D
			86.497	5.352	Rubem Rondão — Artífice — Referência D
			87.449	6.902	Humberto Neves de Oliveira — Artífice — Ref. D
			87.657	9.852	Alfredo Gonçalves da Silva Filho — Trab. — Ref. D
			88.282	7.850	Osamar Valentim da Conceição — Trab. — Ref. D
			88.395	7.932	Valderedo Medeiros Falcão — Trabalhador — Ref. D
			88.721	8.932	Manoel Alcântara Barbosa Filho — Trabalhador — ref. D.
			88.992	1.956	Joaquim Lourenço da Silva — Artífice — referência D.
			89.353	2.048	Abel Vieira da Silva — Guarda.
			89.990	2.930	Jorge Soares de Oliveira — Trabalhador — referência D.
			92.862	4.661	Isete Leitão Nunes — Enfermeiro — classe J.
			94.136	7.890	Manoel Dornelas — Condutor de Bondes — referência D.
			94.277	9.662	José Soares da Silva — Trabalhador — referência B.
			94.548	7.932	Pio Teodoro de Andrade Filho — Trabalhador — referência C.
			— Reassumam à vista do laudo médico.		
PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORRÇÕES					
EM "DIÁRIOS OFICIAIS" ANTERIORES					
Lista n.º 87, publicada no "D. O." de 23-4-57					
Matr.	Núcleo	NOME			
número					
87.352	3.932	Iniciais Luiz Ferreira da Silva — Trabalhador — referência D — 11 dias — Artigo 86 — item I — De 15 a 25 de abril de 1957.			
5.046	5.670	Prorrogações Leonor Sampaio Pinheiro — Atendente — referência F — 31 dias — Artigo 86 — item I — De 1 de abril a 16 de maio de 1957.			
67.662	6.850	Indeferimentos Antonio Paixão — Trabalhador — ref. D.			

PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORRÇÕES
EM "DIÁRIOS OFICIAIS" ANTERIORES

Lista n.º 79, publicada no "D. O." de 10-4-57

Matr. número	Núcleo	NOME
<i>Iniciais</i>		
4.324	8.376	Maria Martine Regis — Servente — classe G — 30 dias — Artigo 86 — item I — De 26 de março a 24 de abril de 1957.
12.386	4.930	Antonio Fernandes Filho — Trabalhador — referência E — 4 dias — Artigo 86 — item I — De 5 a 8 de abril de 1957. — Acidente no Trabalho — Of. 1.453-56, do DAF.
71.209	6.935	Severino Ramos da Cunha — Trabalhador — referência D — 8 dias — Artigo 86 — item I — De 5 a 12 de abril de 1957.
82.059	9.360	Judite Dayse de Souza Parente — Professor de Curso Primário — 11 dias — Artigo 86 — item I — De 2 a 12 de abril de 1957.
86.218	9.851	Damião Porfírio da Silva — Trabalhador — referência D — 14 dias — Artigo 86 — item I — De 1 a 14 de abril de 1957. — Acidente no Trabalho — Of. 1.453-56, do DAF.
87.384	5.932	Nelson Correia Galvão — Trabalhador — referência D — 11 dias — Artigo 86 — item I — De 3 a 13 de abril de 1957.
88.598	8.931	Jorge da Silva Reis — Trabalhador — referência D — 44 dias — Artigo 86 — item I — De 21 de março a 3 de maio de 1957.
<i>Prorrogações</i>		
69.846	5.939	Serafim Pereira da Costa — Trabalhador — referência E — 27 dias — Artigo 86 — item I — De 4 a 30 de abril de 1957.
<i>Indeferimentos</i>		
63.500	6.933	Mário Pacheco de Souza — Artífice — referência E.

PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORRÇÕES
EM "DIÁRIOS OFICIAIS" ANTERIORES

Lista n.º 90, publicada no "D. O." de 25-4-57

Matr. número	Núcleo	NOME
<i>Prorrogações</i>		
2.824	5.042	Evaristo Papa de Souza — Guarda — classe H — 16 dias — Artigo 86 — item I — De 20 de abril a 5 de maio de 1957.
18.764	8.369	Altair Moreira Xavier de Araujo — Professor de Curso Primário — padrão J — 20 dias — Artigo 86 — item I — De 18 de abril a 7 de maio de 1957.
19.046	6.933	Francisco Pereira da Silva — Artífice — classe I — 28 dias — Artigo 86 — item I — De 24 de abril a 21 de maio de 1957.
41.616	2.449	Antonio da Costa Batista — Oficial Administrativo — classe Q — 90 dias — Artigo 86 — item I — De 29 de março a 26 de junho de 1957.
49.357	5.851	Sebastião Alberto de Souza Caravana — Oficial Administrativo — classe J — 31 dias — Artigo 86 — item I — De 24 de abril a 24 de maio de 1957.
53.149	4.930	Carlos Coutinho Marques — Trabalhador — referência E — 11 dias — Artigo 86 — item I — De 23 de abril a 3 de maio de 1957.
55.319	4.932	José Blaudino — Trabalhador — referência E — 5 dias — Artigo 86 — item I — De 16 a 20 de abril de 1957.
63.418	7.909	Carlos Dias — Trabalhador — referência D — 31 dias — Artigo 86 — item I — De 5 de abril a 25 de maio de 1957.
86.228	4.934	Djalma Vicente — Trabalhador — referência D — 25 dias — Artigo 86 — item I — De 23 de abril a 17 de maio de 1957.
87.590	3.951	Manoel Dantas dos Santos — Trabalhador — referência D — 7 dias — Artigo 86 — item I — De 24 a 30 de abril de 1957.
88.654	7.854	José dos Santos — Trabalhador — referência D — 9 dias — Artigo 86 — item I — De 25 de abril a 3 de maio de 1957.
89.323	8.938	João Elias Antonio — Trabalhador — referência D — 90 dias — Artigo 86 — item I — De 17 de abril a 15 de julho de 1957.
<i>Altas</i>		
15.127	5.855	Valdemiro Ferreira Braga — Trabalhador — padrão G.
43.054	4.930	Raulino Figueiredo — Trabalhador — ref. E.

LISTA N.º 91 PUBLICADA NO D. O. DE 26 DE ABRIL DE 1957

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Iniciais</i>		
14.277	1.852	Augusto Soares — Artífice classe I — 31 dias — Artigo 86. item I — De 20 de abril a 20 de maio de 1957.
22.968	5.241	Betty Abrunhosa Muniz — Professora de Curso Primário — 31 dias — Artigo 86. item I — De 24 de abril a 24 de maio de 1957.
<i>Prorrogações</i>		
49.432	2.601	Celeste Frid Scherpel — Auxiliar Escritório referência E — 25 dias — Artigo 86. item I — De 21 de abril a 15 de maio de 1957.
53.485	890	Alvaro Lpucio de Oliveira — Trabalhador referência D — 62 dias — Artigo 86. item I — De 24 de abril a 24 de junho de 1957.
53.627	3.932	Nicolau Edson Balbino — Trabalhador referência E — 24 dias — Artigo 86. item I — De 24 de abril a 17 de maio de 1957.
57.954	5.932	José Bezerra da Silva — Trabalhador referência E — 6 dias — Artigo 86. item I — De 22 a 27 de abril de 1957.
69.298	2.931	Jorge de Matos — Trabalhador referência E — 2 dias — Artigo 86. item I — De 22 a 23 de abril de 1957.
70.588	4.851	José de Paula — Artífice referência E — 7 dias — Artigo 86. item I — De 24 a 30 de abril de 1957 — Acidente do Trabalho — Ofício número 1.453-56 do DAF.
71.205	2.823	Reinaldo da Silveira Quadros — Servente — Auxiliar ref. D — 2 dias — Artigo 86. item I — De 21 a 22 de abril de 1957.
<i>Altas</i>		
38.680	932	Afonso Manoel Barbosa — Trab. ref. E.

LISTA N.º 92 PUBLICADA NO D. D. DE 27 DE ABRIL DE 1957

		<i>Iniciais</i>
43.871	4.332	Opala Lobo Peçanha — Professor de Música — 13 dias — Artigo 86. item I — De 15 a 27 de abril de 1957.
64.429	4.974	Antônio Carlos Gonçalves Leite — Mec. auto. classe F — 16 dias — Artigo 86. item I — De 20 de abril a 5 de maio de 1957.
79.779	7.665	Vicente Ferreira da Rocha — Guarda-Vida — 21 dias — Artigo 86. item I — De 22 de abril a 12 de maio de 1957.
86.567	3.852	Geraldo Luiz dos Santos — Artífice referência D — 22 dias — Artigo 86. item I — De 17 de abril a 8 de maio de 1957.
<i>Prorrogações</i>		
7.395	3.852	Albano Ribeiro — Trabalhador padrão G — 83 dias — Artigo 86. item I — De 19 de abril a 10 de julho de 1957.
44.283	2.048	Guilhermando Aragonez de Faria — Guarda classe F — 31 dias — Art. 86. item I — De 27 de abril a 27 de maio de 1957.
62.283	7.353	Marina de Almeida Neves — Professor de Curso Primário — 22 dias — Art. 86 item I — De 19 de abril a 10 de maio de 1956.
89.185	5.155	Raul de Freitas Fuly Sobrinho — Trabalhador — 12 dias — Art. 86 item I — De 14 a 26 de abril de 1957.
89.242	5.939	Antônio Francisco Simões — Trabalhador referência D — 3 dias — Art. 66 item I — De 23 a 25 de abril de 1957.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

37.548	2.449	Cleonice Mendonça de Magalhães — Prat. Escrit. ref. F — Retifique-se para trinta e um dias, o prazo da licença publicada no <i>Diário Oficial</i> de 28 de março de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
--------	-------	---

LICENÇAS OMITIDAS (LISTA 88) — PRORROGAÇÕES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
86.613	9.352	Armando Pinto Benevente — Artífice referência D — 31 dias — Art. 86 item I — De 16 de abril a 16 de maio de 1957.

LISTA N.º 93, PUBLICADA NO D. O. DE 29 DE ABRIL DE 1957

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Iniciais</i>		
45.075	3.126	Juraci Carneiro de Faria — Escriturário classe H — 13 dias — Art. 86 item I — De 23 de abril a 5 de maio de 1957.
60.205	7.367	Joana Linhares Ferreira — Servente classe F — 37 dias — Art. 86 item I — De 24 de abril a 30 de maio de 1957.
62.720	8.850	Geraldo de Oliveira — Trabalhador — referência D — 1 dia — Art. 86 item I — De 1 de abril a 31 de maio de 1957.
71.371	8.950	Benigno Pedro dos Santos — Artífice referência D — 20 dias — Art. 86 item I — De 23 de abril a 12 de maio de 1957.
74.611	2.902	Sebastião José do Nascimento — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86 item I — De 22 a 30 de abril de 1957.
88.641	3.852	Davi Viterino de Souza — Trabalhador referência D — 19 dias — Art. 86 item I — De 12 a 30 de abril de 1957.
<i>Prorrogações</i>		
08.085	6.560	Aurora Perfira Guedes — Atendente referência E — 92 dias — Art. 86 item I — De 23 de abril a 23 de julho de 1957.
12.839	4.934	João Alves Pereira — Trabalhador referência E — 11 dias — Art. 86 item I — De 26 de abril a 6 de maio de 1957.
36.301	9.396	Moacir da França Teixeira — Trabalhador — 17 dias — Art. 86 item I — De 14 a 30 de abril de 1957.
38.809	1.126	José de Lima dos Santos — Servente classe F — 179 dias — Art. 102 — De 25 de abril a 20 de outubro de 1957.
79.035	0.853	Dacir de Bastos — (Cargo) — 62 dias — Art. 86 item I — De 23 de abril a 23 de junho de 1957.
86.131	7.931	George Américo da Silva — Trabalhador referência D — 30 dias — Art. 86 item I — De 26 de abril a 25 de maio de 1957.

LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
11.345	3.960	Francisco Olívio de Lima — Motorista classe H — 11 dias — Art. 86 item I — De 31 de março a 10 de abril de 1957.

COMPAREÇAM COM URGÊNCIA AO SERVIÇO DE BIOMERIA MÉDICA (1-AF)

Nomes	Processos
Arlete Affonso Gaspar	1.018.713-57
Hugo Aguiar	1.017.896-57
Lúcia Ferreira da Silva	1.017.775-57
Maria Julia de Albuquerque	1.018.005-57
Josino Corenza	1.018.142-57

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 42, de 2 de maio de 1957

Expediente de 30 de abril de 1957

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.000.112-57 — Fábrica de Biscoitos Rival Ltda. — Licença para venda de biscoitos em caminhão. — Indeferido face os inconvenientes aludidos na informação de 16-4-1957.

N.º 5.510.256-57 — Raul Antonio da Costa — Licença para banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto (rua Barão de Ipanema n.º 51, lado da rua Leopoldo Miguez, junto à segunda árvore a conlar da esquina) para efeito de futura concorrência.

N.º 5.535.044-57 — Antonio Augusto Tiago — Cancelamento de auto. — Cancelo os autos de constatação ns. 593-33, 34, 35, 36 e 37 de 27-11-956, convertidos nos autos de multa ns. 167, 168, 169, 170 e 171 em 28-12-956 bem como os autos da flagrante ns. 969-46, 47, 48, 49 e 50 de 14-1-957, esses não convertidos, por estar a instalação mecânica isenta de impostos, segundo parecer do D. E. D. em 18-2-957.

N.º 5.540.929-56 — Café Bihares Bela Ltda. — Cancelamento de auto. — Cancelo os autos de constatação ns. 535-61, 65, 66, 67, 68 e 69 de 16-8-56, convertidos nos autos de multa ns. 132, 133, 134, 135, 136 e 137 em 9-10-956 assim como os autos de flagrante ns. 979-23, 24, 25, 26, 27 e 28 de 30-10-956, ainda não convertidos, atendendo a que o interessado já havia normalizado a sua situação no D. E. D. conforme informação do Senhor Engenheiro Chefe de 12-2-957.

N.º 5.570.225-57 — Ofício n.º 65-57 — 21.ª C.F. — Piedade. — Cancelamento de auto. — Cancelo o auto de flagrante n.º 931-6 de 14-4-956, convertido no auto de multa n.º 277 em 4-7-956 por

ter sido lavrado depois de paga multa.

N.º 5.700.483-57 — Paschoal José Mauro — Licença para banca de jornais e revistas. — Indeferido, o requerente já obteve despacho favorável no processo n.º 5.700.484-57.

N.º 5.700.484-57 — Paschoal José Mauro — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N.º 5.701.848-56 — Concetta Molinaro Petróngaro — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N.º 5.702.068-57 — Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação — Isenção de impostos. — Deferido face os pareceres e tendo em vista a finalidade filantrópica da iniciativa.

N.º 5.702.489-56 — Antonio Merola — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N.º 5.702.490-56 — Felício Germano de Oliveira Mafra — Licença para banca de jornais e revistas. — Indeferido dada a insuficiente largura do passeio.

N.º 5.702.680-56 — José Provinzano — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N.º 5.704.535-56 — Ernesto Imbroisi — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

N.º 5.705.353-56 — Ary Jorge Ribeiro de Sá — Licença para banca de jornais e revistas. — Deferido a título precário. Aprovo o ponto para efeito de futura concorrência.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de maio de 1957

Boletim n.º 100

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 3 de maio de 1957

N.º 277: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador — Léa Magalhães Mattos, matrícula 44.420.

N.º 278: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário Ely de Almeida Machado — matr. n.º 69.016.

N.º 279: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Maria Ignez Cordeiro

Fonseca de Mattos, matr. 75.915.

N.º 280:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação (Jardim de Infância), o professor de curso primário — Dulce Miranda de Moraes, matr. 23.181.

N.º 281:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício n.º 172-ITE, de 25-4-57, resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico — Henrique Maron Gedeon, matrícula n.º 67.100.

N.º 282:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício n.º 172-ITE, de 25-4-57, resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico — Maria Alice do Nascimento Leuzinger e Silva, matr. 92.823.

RESOLUÇÃO N.º 21

Reclassifica os estabelecimentos de ensino primário do DEP, para os efeitos do que estabelecem as Leis n.º 62-947 e 760-52.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho exarado em 16 de abril de 1957, ao processo n.º 3.002.032-57, tendo em vista a determinação constante do § 1.º do art. 7.º da Lei n.º 62, de 14 de novembro de 1947, e em atenção às disposições da Lei n.º 760, de 1952, e atendendo, ainda, ao disposto no De-

creto n.º 13.497, de 10 de abril de 1957, que fixou os novos limites dos Distritos Educacionais, bem como às conclusões da Comissão especialmente instituída para estudar a reclassificação das escolas, por zonas, Resolve:

Art. 1.º Para os efeitos de contagem de estágio a que se refere o Art. 7.º da Lei n.º 62, de 14 de novembro de 1947, bem como para atribuição da gratificação a que se refere a Lei n.º 760, de 1952, fica aprovada a distribuição dos estabelecimentos de ensino primário, por zonas, na conformidade do que estabelece a relação que acompanha a presente Resolução.

Art. 2.º Ficam sem efeito quaisquer disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de abril de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

1.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Joana Vêra de Carvalho Rêgo

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-1	PM	Vicente Licinio Cardoso	Avenida Venezuela, 63	Praça Mauá	3.º	4.º
2-1	PC	Cecy Dodsworth	Rua Antônio Lage, 42	Gamboa	3.º	—
3-1	PM	José Bonifácio	Rua Pedro Ernesto, 80	Saúde	3.º	—
4-1	PM	Benjamin Constant	Praça Marechal Hermes sem número	Gamboa	2.º DA	—
5-1	PM	General Mitre	Rua Farnezi, 39	Morro Pinto	2.º DA	—
6-1	PM	República da Colômbia	Rua Camerino, 51	Centro	3.º	—
7-1	PM	Celestino Silva	Rua do Lavradio, 56	Centro	3.º	—
8-1	PM	Tiradentes	Rua Visconde Rio Branco, 48	Centro	3.º	—
9-1	PM	Jardim de I. Campos Sales	Parque Júlio Furtado	Pr. República	3.º	—
10-1	PM	Joaquim Manoel de Macedo	Rua Padre Juvenal, 74	Paquetá	1.º	4.º
11-1	PC	J. J. Seabra	Ladeira do Barroso, 116	Saúde	2.º DA	—
12-1	PM		Rua Padre Juvenal, 74	Paquetá	1.º	4.º

Sede do DE: Escola 8-1 Tiradentes — Núcleo 2.343 — Telefone: 42-2667.

2.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Prof. Nelson Nunes da Costa

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-2	PM	Rodrigues Alves	Rua do Catete, 174	Catete	3.º	1.º
2-2	PM	José de Alencar	Rua das Laranjeiras, 397	Laranjeira	3.º	1.º
3-2	PM	Deodoro	Rua da Glória, 26	Glória	3.º	1.º
4-2	PM	Machado de Assis	Rua Dias de Barros, 50	Santa Tereza	3.º	1.º
5-2	PM	Santa Catarina	Rua das Neves, 38	Santa Tereza	3.º	1.º
6-2	PM	Júlia Lopes de Almeida	Rua Alte. Alexandrino, 964	Santa Tereza	2.º DA	1.º
7-2	PM	Guatemala	Praça Aguirre Cerda	B. Fátima	3.º	1.º
8-2	PM	Estados Unidos	Rua Itapiru, 453	Catumbi	3.º	1.º
9-2	PM	Estácio de Sá	Rua Campos da Paz, 218	R. Comprido	3.º	1.º
10-2	PM	Pereira Passos	PC. Cond. S. Frontin, 45	R. Comprido	3.º	1.º

Sede do DE: Escola 3-2 Deodoro — Núcleo 2.341 — Telefone: 32-9605.

3.º DISTRITO EDUCACIONAL
 Chefe: Prof.º Mario de Lourdes Nelson Machado

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-3	PM	Mém de Sá	Alameda Antônio João Forte S. João	Urca	3ª	—
2-3	PM	Minas Gerais	Avenida Pasteur, 433	P. Vermelha	3ª	—
3-3	PM	Alberto Barth	Av. Oswaldo Cruz, 124	Flamengo	3ª	—
4-3	PM	Francisco Alves	Rua da Passagem, 104	Botafogo	3ª	—
5-3	PC	Padre Leonei França	Rua Macedo Sourinho, 21	Botafogo	2ª DA	—
6-3	PM	Joaquim Nabuco	Rua D. Mariana, 148	Botafogo	3ª	—
7-3	PM	México	Rua da Matriz	Botafogo	3ª	—
8-3	PM	J. I. Marechal Hermes	Rua Capistrano de Abreu, 1	Botafogo	3ª	—
9-3	PM	Pedro Ernesto	Av. Abelardo Lobo, 5	Gávea	3ª	—
10-3	PC	Olavo Bilac	Rua Corcovado, 250	J. Botânico	3ª	—
11-3	PC	Melo Matos	Rua Faro, 80	J. Botânico	2ª DA	—

Sede do DE: Escola 3-3 Alberto Barth — Núcleo 3.342 — Telefone: 45-1822.

4.º DISTRITO EDUCACIONAL
 Chefe: Judith de Carvalho

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-4	PM	Marechal Trompowski	Rua Belfort Roxo, 433	Leme	3ª	—
2-4	PM	J. I. Cicero Pena	Av. Atlântica, 1.976	Copacabana	3ª	—
3-4	PM	Cócio Barcelos	Rua Barão de Ipanema, 34	Copacabana	3ª	—
4-4	PM	Henrique Doctsworth	Av. Eptácio Pessoa, 186	Ipanema	3ª	—
5-4	PC	Pres. José Linhares	Rua Barão da Torre, 90	Ipanema	3ª	—
6-4	PM	Manoel Cicero	Praça S. Dumont, 86	Gávea	3ª	—
7-4	PM	Júlio de Castilhos	Praça S. Dumont, 96	Gávea	3ª	—
8-4	PM	Arthur Ramos	Rua M. São Vicente, 147	Gávea	3ª	—
9-4	PM	Luis Delfino	Rua M. São Vicente, 238	Gávea	3ª	—
10-4	PM	Almirante Tamandaré	Est. do Tambá s/n (Vidigal)	Gávea-Leblon	2ª DA	—
11-4	PM	Jackson de Figueiredo	Rua Major Rolindo da Silva, s/n	B. Tijuca	1ª	4ª
12-4	PM	Almeida Garret	Rua Gal. Guedes da Foutoura, s/n	Tijuca	1ª	4ª
13-4	PC	Pôrto Rico	Lad. Coelho Cintra, s/n	Leme	2ª DA	—
14-4	PM	Christiano Hamann	Praça Bernadelli, s/n	Leme	3ª	—

Sede do DE: Escola 3-4 Cocio Barcelos — Núcleo 4.347 — Telefone: 27-8404.

5.º DISTRITO EDUCACIONAL
 Chefe: Leonor Coelho Pereira

DESIGNAÇÃO	PRÉDIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ZONA	GRUPO
1-5	PM	Visconde de Ouro Preto	Rua Frei Caneca, 200	Estácio	3ª	—
2-5	PM	Canadá	Rua São Carlos, 181	Estácio	3ª	—
3-5	PM	José Pedro Varela	Rua Joaquim Palhares, 54	Estácio	3ª	—
4-5	PM	Eptácio Pessoa	Av. Paulo de Frontin, 9	R. Comprido	3ª	—
5-5	PM	Azevedo Sodré	Rua Barão de Uba, 331	Estácio	3ª	—
6-5	PM	Benedito Otoni	Rua Senador Furtado, 90	Eng. Velho	3ª	—
7-5	PM	J. I. Bárbara Otoni	Rua Senador Furtado, 94	Eng. Velho	3ª	—
8-5	PM	Prof. Francisco de Castro	Rua Canabarro, 345	Maracanã	3ª	—
9-5	PM	Conselheiro Mairink	Praça Gal. Portinho, 2	Eng. Velho	3ª	—
10-5	PM	Bezerra de Menezes	Rua S. Francisco Xavier, 141	Eng. Velho	3ª	—

Sede do DE: 3-5 José Pedro Varela — Núcleo 5.336 — Telefone 48-6598.

6.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Eulina de Nazaré

DESIGNAÇÃO	PRÉDIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ZONA	GRUPO
1-6	PM	Gonçalves Dias	Campo de S. Cristovão, 115	S. Cristovão	3º	—
2-6	PM	Nilo Peçanha	Av. Pedro II, 398	S. Cristovão	3º	—
3-6	PM	Portugal	Quinta da Boa Vista, s/n	S. Cristovão	3º	—
4-6	PM	Antonio Prado Júnior	Fechada Provisoriamente	S. Cristovão	—	—
5-6	PA	Ester de Melo	Rua Sá Freire, 44	S. Cristovão	3º	—
6-6	PM	Floriano Peixoto	Praça Argentina, s/n	S. Cristovão	2 DA	—
7-6	PM	Uruguai	Rua Ana Néri, 192	Pedregulho	3º	—
8-6	PM	Edmundo Bitencourt	Rua Lopes Trovão, s/n	Pedregulho	3º	—
9-6	PM	Umberto de Campos	Trav. Saião Lobato, s/n	M. Madureira	1º	4º
10-6	PM	Marechal Esperidião Rosas	Rua H, 25 (Arsenal Guerra) ...	Caju	1º	4º
11-6	PC	Pedro do Couto	Rua Bonfim, s/n	Caju	1º	4º
12-6	PC	Comandante Armando Pina	Rua Circular, 12-A (fundos)	Caju	1º	4º

Sede do DE: Escola 7-6 Uruguai — Núcleo 8.337 — Telefone: 48-1394.

7.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Maria Florinda Paiva da Cruz

DESIGNAÇÃO	PRÉDIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ZONA	GRUPO
1-7	PM	Francisco Cabrita	Av. Melo Bastos, 34	Tijuca	3º	—
2-7	PA	Heitor Lira	Rua Francisco Graça, 81	Tijuca	2º DA	—
3-7	PM	Barão de Itacurussá	Rua Andrade Neves, 481	Tijuca	3º	—
4-7	PM	Prudente de Moraes	Rua Ennes de Souza, 36	Tijuca	3º	—
5-7	PM	Soares Pereira	Av. Maracanã, 1.450	Tijuca	3º	—
6-7	PM	Araújo Porto Alegre	Estr. Velha Tijuca, 181	Tijuca	3º	—
7-7	PM	Menezes Vieira	Rua Boa Vista, 154	Tijuca	2º DA	—
8-7	PA	Diogo Feijó	Estr. da Paz, 1.474, casa 2	Tijuca	1º	4º
9-7	PM	José da Silva Araújo	Estr. das Furnas, 2.109	Tijuca	1º	4º
10-7	PM	Lopes Trovão	Estr. do Picapau, 96	Tijuca	1º	4º

Sede do DE: Escola 1-7 "Francisco Cabrita" — Núcleo 5.346 — Telefone: 48-4705.

8.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Maria Elisa Rodrigues Campos

Designação	Pedido	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-8	PM	Leitão da Cunha	Rua Majer Avila, 123	Andaraí	3º	I
2-8	PM	Barão Homem de Melo	Rua Alce. Cândido Brasil, 352	Alc. Campista	3º	I
3-8	PM	Afonso Pena	Rua Barão de Mesquita, 499	Andaraí	3º	I
4-8	PA	Batista Pereira	Rua Silva Telles, 65	Andaraí	3º	I
5-8	PC	Virgínia Pinto Cidade	Rua Maxwell, 299	Andaraí	3º	I
6-8	PC	Cruzeiro	Rua Barão de Mesquita, 830	Andaraí	3º	I
7-8	PM	Afrânio Peixoto	Rua Ferreira Pontes, 238	Andaraí	3º	I
8-8	PM	Paraná	Rua Duqueza de Bragança, 22,	Andaraí	3º	I
9-8	PA	Francisco Manoel	Rua Visconde S. Vicente, 175	Grajaú	3º	I
10-8	PM	Duque de Caxias	Rua Marechal Joffre, 4	Grajaú	3º	I

Sede do DE: Escola 3-8 Afonso Pena — Núcleo 6.371

Telefone: 48-64-49

9º. DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Marina Ribeiro Corimbaba Guimarães

Designação	Pedido	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-9	PM	Argentina	Av. 28 de Setembro, 109	V. Isabel	3ª.	—
2-9	PA	Equador	Av. 28 de Setembro, 351	V. Isabel	3ª.	—
3-9	PM	Olimpia do Couto	Rua 8 de Dezembro, 275, casa 1	Mangueira	3ª.	—
4-9	PA	José Veríssimo	Rua Henrique Dias, 34	Rocha	3ª.	—
5-9	PM	Pareto	Rua 24 de Maio, 225	Rocha	3ª.	—
6-9	PM	Sarmiento	Rua 24 de Maio, 931	Eng. Novo	3ª.	—
7-9	PA	José Soares Dias	Rua Maria Antônia, 17	Eng. Novo	3ª.	—
8-9	PA	Maria Braz	Rua Heráclito Graça, 47	Lins Vasc.	3ª.	—
9-9	PM	Isabel Mendes	Rua Joaquim Meier, 293	Meier	3ª.	—

Sede do DE: Escola 6-9 Sarmiento — Núcleo 8.378
Telefone: 49-57-45

10º. DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Joaquim Elidio da Silveira

Designação	Pedido	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-10	PM	Delfim Moreira	Praça Ubajara, 28	Rocha	3ª.	—
2-10	PM	Bolívia	Rua Ana Neri, 2.028	Riachuelo	3ª.	—
3-10	PM	Rio de Janeiro	Rua Paim Pamplona, 50	Sampáio	3ª.	—
4-10	PA	Medeiros e Albuquerque	Rua Bolívia, 62 (M. Vintém)	Eng. Novo	2ªD	—
5-10	PA	João Ribeiro ..	Rua Aristides Caire, 79	Meier	3ª.	—
6-10	PM	República do Perú	Rua Arquias Cordeiro, 508	Meier	3ª.	—
7-10	PA	Professor Visitação	Rua Ferreira de Andrade, 209	Cachambi	3ª.	—
8-10	PA	Prof. Nereu Sampáio	Av. Suburbana, 3.500	Del Castillo	3ª.	—
9-10	PM	Manoel Bonfim	Rua 10, sem número (IAPC)	Del Castillo	2ªDA	—
10-10	PM	Pernambuco	Rua Conde de Azambuja, 579	Maria da Graça	2ªDA	—

Sede do DE: Escola 1-10 Delfim Moreira — Núcleo 8.379
Telefone: 28-83-49

11º. DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Helena Nunes Rodrigues Pereira

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-11	PM	Olavo Freire	Avenida Suburbana, 1.776	Benfica	2ªDA	—
2-11	PM	Osvaldo Cruz	Avenida dos Democráticos, 319	Higienópolis	2ªDA	—
3-11	PM	João Barbalho	Rua Miguel Ferreira, 392	Ramos	2ªDA	—
4-11	PM	Prof. Carneiro Ribeiro	Rua Prof. Lacé, 157	Ramos	2ªDA	—
5-11	PM	Manuel da Nóbrega	Rua Prof. Lacé, 437	Ramos	2ªDA	—
6-11	PA	Clóvis Beviláqua	Rua Antônio Rêgo, 383	P. Ernesto	2ªDA	—
7-11	PM	Chile	Praça Belmonte, s/n	P. Ernesto	2ªDA	—
8-11	PM	Monsenhor Rocha	Avenida N. S. da Penha, 589	Penha	1ª	4ª
9-11	PA	Mário Barreto	Estrada Braz de Pina, 511	Penha Circ.	2ªDA	—
10-11	PA	Francisco Braga	Estrada Braz de Pina, 988	Praça do Carmo	2ªDA	—

Sede do DE: Escola 7-11 — Núcleo 7.358 — Tel.: 30-4843

12.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Maria Silveira Tomás

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-12	PM	Cardenal Leme	Rua Ébano, 205	Alegria	3.º	—
2-12	PM	Vital Brasil	Avenida Brasil (Abrigo C. Redentor)	Manguinho	2.º DA	—
3-12	PM	Bahia	Avenida Brasil, s/n	Bonsucesso	3.º	—
4-12	PM	Rui Barbosa	Avenida Londres, s/n	Bonsucesso	2.º DA	—
5-12	PA	Pedro Lessa	Rua Adail, 61	Bonsucesso	2.º DA	—
6-12	PA	Artur Magioli	Rua das Missões, 275	Ramos	2.º DA	—
7-12	PM	Nerval de Gouveia	Estrada Eng. da Pedra, 310	Ramos	2.º DA	—
8-12	PC	Brasil	Rua André Azevedo, 87	P. Ernesto	2.º DA	—
9-12	PC	Presidente Eurico Dutra	Rua 2 — Bairro IAPI, s/n	Penha	2.º DA	—

Sede do de: Escola 3-12 Bahia — Núcleo 7.344 — Tel.: 30-7585

13.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Zara Costa de Sousa Aguiar

Designação	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-13	PM	Anita Garibaldi	Campo de S. Bento, s/n	Galeão	2.º DA	—
2-13	PC	Joaquim Abílio Borges	Rua Alberto Maranhão s/n (Gov.)	J. Guanabara	1.º	4.º
3-13	PM	Cuba	Praia do Zumbi, 25	Governador	1.º	4.º
4-13	PA	Abeilard Feijó	Estrada do Cacuia, 1.386 (Gov.) ..	Cacuia	1.º	4.º
5-13	PM	Rotary	Avenida Paranaquian, 204 (Gov.) ..	Freguezia	1.º	4.º
6-13	PM	Costa Rica	Rua Demétrio Toledo, s/n (Tauá) ..	Governador	1.º	4.º
7-13	PM	Jardim Infância Loreto Machado ..	Praia do Zumbi, 25	Governador	1.º	4.º
8-13	PC	Alberto de Oliveira	Avenida 7, s/n (Itacolomi)	Governador	1.º	3.º
9-13	PM	Padre José de Anchieta	Rua 151-A s/n (Gov.)	J. Guanabara	1.º	4.º
10-13	PC	Tenente Antônio João	Ilha do Bom Jesus	J. Guanabara	1.º	3.º
11-13	PC	Nossa Senhora do Loreto	Estrada do Itacolomi, 1.653	Itacolomi	1.º	3.º
12-13	PC	Tenente Pedro Lima Mendes	Praia do Galeão, 92 (Gov.)	Galeão	2.º DA	—
13-13	PC	Cte. Guilherme Fischer Presser	Rua 89, 6 (Governador)	Tubiacanga	1.º	2.º
14-13	PM	Holanda	Rua Inhoerá (V. Guarabu)	Governador	1.º	2.º

Sede do de: Praia do Galeão n.º 190 — Núcleo 7.371 — Tel.: Gov. 296

14.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Iara Timóteo Peixoto

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-14	PA	Honório Gurgel	Rua José Bonifácio, 845	T. os Santos	3.º	—
2-14	PA	Bolívar	Rua José dos Reis, 474 e 476	Eng. Dentro	3.º	—
3-14	PM	Goiás	Rua Goiás, 248	Encantado	3.º	—
4-14	PM	João Kopke	Rua Souza Carqueira, 63	Piedade	2.º DA	—
5-14	PA	Carlos Gomes	Av. Suburbana, 6.431	Pilares	3.º	—
6-14	PM	Alagoas	Av. Suburbana, 6.742	Pilares	3.º	—
7-14	PM	Maranhão	Av. João Ribeiro, 389	Terra Nova	2.º DA	—
9-14	PM	Hermenegildo de Barros	Praça dos Emboabas, s/n	Eng. Rainha	1.º	—
8-14	PM	Barão de Macaúbas	Rua Padre Januário, 220	Irhaúma	2.º DA	—
10-14	PM	Ceará	Rua D. Emilia, s/n	Irhaúma	2.º DA	—

Sede do DE: Escola 1-14 Honório Gurgel — Núcleo 8.382

Telefone: 49-1000

15.º DISTRITO EDUCACIONAL
Chefe: Joaquim Ferreira de Souza Junior

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-15	PM	Acre	Rua Santos Titara, 50	T. Santos	2.º DA	I
2-15	PM	Rio Grande do Sul	Rua Ana Leonídia, s/n	Eng. Dentro	2.º	I
3-15	PM	Tobias Barreto	R. Pompilio de Albuquerque, 62	Ercantado	2.º DA	I
4-15	PM	São Salvador	Rua Almeida Nogueira, 27	Piedade	3.º	
5-15	PM	Felix Pacheco	Rua Assis Carneiro, 649	Piedade	3.º	
6-15	PM	Servulo de Lima	Rua Elias da Silva, 27'	Piedade	3.º	
7-15	PA	Rocha Pombo	Rua João Barbalho, 737	Quintino	2.º DA	
8-15	PM	Haiti	Rua Duarte Teixeira, 15	Quintino	3.º	
9-15	PM	Paraná	Av. Ernani Cardoso, 316	Cascadura	3.º	

Sede do DE: Rua Dr. Leal, n.º 563 — Núcleo 8.383 — Engenho de Dentro
 Telefone: 49-0017

16.º DISTRITO EDUCACIONAL
Chefe: Alice Brandão Trompowsky

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-16	PM	França	Rua Padre Nóbrega, s/n	Piedade	2.º DA	I
2-16	PM	Quintino Bocaiuva	Rua Vital, 152	Quintino	3.º	I
3-16	PM	Azevedo Junior	Rua Silva Gomes, 55	Cascadura	3.º	I
4-16	PM	Silva Jardim	Rua Sidônio Paes, 227	Cascadura	2.º DA	I
5-16	PA	João Pinheiro	Estrada Mal. Rangel, 209	Magno	2.º DA	I
6-16	PC	Prof. Filadelfo Azevedo	Caminho do Catete, 640	Cavalcante	2.º DA	I
7-16	PM	Espírito Santo	Rua Múcio Teixeira, 25	Cavalcante	2.º DA	I
8-16	PA	Cruz e Souza	Rua Maria Passos, 1.113	Cavalcante	2.º DA	I
9-16	PM	Vitório da Costa	Rua dos Lírios, 46	Cavalcante	2.º DA	I
10-16	PA	Território do Guaporé	Rua Itaocara, 97	Thomás Coelho	2.º DA	I

Sede do DE: Rua do Amparo n.º 95 — Núcleo 9.369 — Cascadura
 Telefone: 29-9762

17.º DISTRITO EDUCACIONAL
Chefe: Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

Design.	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-17	PM	Conde de Agrolongo	Rua Conde de Agrolongo, 41	Penha	2.º DA	I
2-17	PA	Bernardo de Vasconcelos	Praça Portugal, 11	Penha Circ.	1.º	4.º
3-17	PM	São Paulo	Rua Najá, 160	Braz de Pina	1.º	4.º
4-17	PA	Alfredo Gomes	Rua Tenente-Palestrino, 538	Cordovil	1.º	2.º
5-17	PA	Jardelina Rodrigues da Silva	Estrada do Porto Velho, 96	Cordovil	1.º	4.º
6-17	PM	Cardel Câmara	Rua Saracá, s/n.	Parada Lucas	1.º	4.º
7-17	PA	Catulo Cearense	Rua Gregório de Matos, 29	Vigário Geral	1.º	4.º
8-17	PM	República do Libano	Praça Elba, s/n.	Vigário Geral	1.º	3.º

Sede do DE: Escola 3-17 — São Paulo — Núcleo 7.379 — Tel.: 30-7167.

18.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Atalá Pontes Peixoto.

Desig.	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-18	PA	República Dominicana	Estrada Marechal Rangel, 690	Vaz Lobo	2.º DA	—
2-18	PM	Irmã Zélia	Estrada Marechal Rangel, 895	Vaz Lobo	2.º DA	—
3-18	PA	Maria do Carmo Vidigal	Estrada Monsenhor Félix, -023 ..	Irajá	1.º	4.º
4-18	PA	Mato Grosso	Rua Miranda e Brito, 119	Irajá	1.º	4.º
5-18	PM	Sergipe	Rua Itapuá, 581	Vicente Carvalho	1.º	4.º
6-18	PM	Desembargador Montenegro	Estrada Vicente de Carvalho, s/n.	Vicente Carvalho	1.º	4.º
7-18	PM	Quintino do Vale	Rua Ararai, 16	Vila da Penha	1.º	4.º
8-18	PM	Luis de Camões	Estrada Barro Vermelho, 1.446 ...	Colégio	1.º	4.º
9-18	PA	Professor Mendes Viana	Rua Teriba, 106	Colégio	1.º	4.º
10-18	PM	—	Estrada Braz de Pina, s/n.	Vila da Penha	1.º	4.º

Sede do DE: Estrada Marechal Rangel n. 612 — Apt. 101 — Núcleo 8.370 — Telefone: MHS 572.

19.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Célia Rabelo.

Desig.	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-19	PM	Pará	Av. dos Italianos, s/n.	R. Miranda	1.º	4.º
2-19	PM	Itália	Av. dos Italianos, s/n.	R. Miranda	1.º	4.º
3-19	PM	Silvio Romero	R. Porto Feliz, s/n.	H. Gurgel	1.º	4.º
4-19	PM	General Osório	Rua Turiassu, 40	C. Neto	1.º	4.º
5-19	PM	Frota Pessoa	Estrada Camboatá, s/n. Grotão ..	C. Barros	1.º	4.º
6-19	PA	Prof. Escragnole Dória	Estrada Botafogo, 134	C. Barros	1.º	3.º
7-19	PN	Alberto José Sampaio	Rua Inhumai, s/n.	Pavuna	1.º	3.º
8-19	PM	Monte Castelo	Largo da Pavuna, 17	Pavuna	1.º	4.º
9-19	PM	Orthur Azevedo	Av. Sargento de Milícias, s/n.	Pavuna	1.º	4.º

Sede do DE: Av. dos Italianos, 533-A — Rocha Miranda.

20.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Prof. Alvaro Palmeira

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-20	PM	Carlos de Laet	R. das Camélias, s/n	V. Valqueire	1.º	4.º
2-20	PM	Cardeal Arcoverde (*)	R. Agostinho Barbalho, s/n	D. Clara	2.º DA	—
3-20	PM	Evaristo la Veiga	R. Capitão Menezes, 986	Jacarepaguá	2.º DA	—
4-20	PM	Honduras	Pr. Barão da Taquara, s/n	Jacarepaguá	2.º DA	—
5-20	PM	Pio X	Av. Geremário Dantas, 330	Jacarepaguá	1.º	4.º
6-20	PM	Virgílio Várzea	R. José Silva, 155	Jacarepaguá	1.º	4.º
7-20	PA	Edgard Werneck	Estr. Três Rios, 29	Jacarepaguá	1.º	4.º
8-20	PA	Prof. Augusto Cony	Av. Nelson Cardoso, 352	Jacarepaguá	1.º	4.º

Sede do DE: Praça Barão de Taquara, n.º 45 — Núcleo 9.383 — Telefone — Jap. 656.

(*) — Subordinada à Escola Normal Carmela Dutra.

21.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Edith de Souza Aguiar

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-21	PM	Barão da Taquara	Av. Nelson Cardoso, 1.221	Jacarepaguá	1.ª	4.º
2-21	PF	Juliano Moreira	Estr. Rodrigues Caldas, 3.400	Jacarepaguá	1.ª	3.º
3-21	PM	Francis Hime	Estr. Pau da Fome, 196	Jacarepaguá	1.ª	3.º
4-21	PC	Rio Grande do Norte	E. R'º Pequeno, 766 (Ed. S. Maria)	Jacarepaguá	1.ª	3.º
5-21	PA	Hemetério dos Santos	Estr. Bandeirantes, 8.293	Camorim	1.ª	3.º
6-21	PA	Prof. Olegário Domingues	Estr. Bandeirantes, 14.809	V. Pequena	1.ª	2.ª
7-21	PA	Prof. Teófilo M. da Costa	Estr. Bandeirantes, 23.402	V. Grande	1.ª	2.º
8-21	PM	Prof. Jurandyr Paes Leme	Estr. do Pontal, Km 3, s/n	Piabas	1.ª	1.º

Sede do DE: Avenida Nelson Cardoso, 1.267 — ap 101 — Tel:

22.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Antônio Malincônico

Designação	Prédio	DENOMINAÇÃO	LOCAL	Bairro	Zona	Grupo
1-22	PA	Carlos Werneck	R. Adelaide Badajoz, 38	O. Cruz	2.ª DA	I
2-22	PA	Raja Gabaglia	R. Souza Caldas, 45	Turiassu	1.ª	3.º
3-22	PM	Conde de Afonso Celso	R. Atibai, s/n	B. Ribeiro	1.ª	3.º
4-22	PA	Prof. Rodrigo Otávio	R. João Vicente, 1.013	B. Ribeiro	2.ª DA	I
5-22	PM	Paraguai	R. Carolina Machado, 1.720	B. Ribeiro	2.ª DA	I
6-22	PM	Santos Dumont	Pr. 15 de Novembro, s/n	M. Hermes	2.ª DA	I
7-22	PM	Evangelina Duarte Batista	Pr. 15 de Novembro, s/n	M. Hermes	2.ª DA	I
8-22	PM	Prof. Carneiro Felipe	R. Juriari, s/n	M. Hermes	2.ª DA	I

Sede do DE: Escola 8-22 — Prof. Carneiro Felipe — Núcleo 9.396 Telefone: M. H. 878

23.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Rita Amil de Rialva

DESIGNAÇÃO	PRÉDIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ZONA	GRUPO
1-23	PC	Ernani Cardoso	Av. das Bandeiras, 45-A	Deodoro	1.ª	4.º
2-23	PC	Antonio F. dos Santos	Estr. S. Pedro de Alcântara, 2 ..	Deodoro	1.ª	4.º
3-23	PC	Mário de Andrade	Rua 23, s/n — Bairro C. Dutra ..	Deodoro	1.ª	4.º
4-23	PC	Rosa da Fonseca	Av. Duque de Caxias, s/n	V. Militar	1.ª	4.º
5-23	PM	Coelho Neto	R. Umbuzeiro, 455	R. Albuquerque	1.ª	4.º
6-23	PM	Prof. Alvaro Espinheira	Estr. Barros Filho, s/n	B. Filho	1.ª	4.º
7-23	PM	Lúcio de Mendonça	R. Itajassé, 34	Anchieta	1.ª	3.º
8-23	PM	Paraíba	R. Marechal Alencastro, 3.035 ..	Anchieta	1.ª	4.º
9-23	PM	Bélgica	Conj. Res. Fund. Casa Popular ..	Deodoro	1.ª	4.º

Sede do DE: — Rua das Mangueiras, s/n — 1.º andar — Núcleo 9.372 — Telefone: MHS-485.

24.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Maria Tereza Rosauro de Almeida

DESIGNAÇÃO	PRÉDIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ZONA	GRUPO
1-24	PC	Prof. Manoel Said Ali	Estr. Intend. Magalhães, 2.348 .	M. Bastos	1.º	4.º
2-24	PM	Senador Camará	R. Olinda, 57 V. Nova	Realengo	1.º	3.º
3-24	PC	Presidente Roosevelt	R. Mal. Falcão da Frota s/n ..	Realengo	1.º	4.º
4-24	PM	Cel. Corsino do Amarante	R. Imperador, 62	Realengo	1.º	4.º
5-24	PM	Nicarágua	Av. Santa Cruz, 407	Realengo	1.º	4.º
6-24	PA	Ambrozina R. Pereira	R. do Governo, 774	Realengo	1.º	3.º
7-24	PM	Ramiz Galvão	Pr. Ricardo Gonçalves, s/n	Realengo	1.º	4.º
8-24	PC	Pedro Moacir	Gen. Gomes de Castro, 300	P. Miguel	1.º	4.º
9-24	PC	Heitor Beltrão	R. Francisco Fajardo, 194	Realengo	1.º	3.º

Sede do DE: Escola 5-24 Nicarágua — Núcleo 8.369 — Telefone: Bangu-433.

25.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Leandro da Fonseca Sartore

Desg.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-25	PM	Getúlio Vargas	Avenida Sta. Cruz, 1.095	Bangú	1.º	3.º
2-25	PM	J.I. República da Síria	Avenida Sta. Cruz, 1.915	Bangú	1.º	3.º
3-25	PM	Martins Jnior	Rua Francisco Rael, 2.111	Bangú	1.º	3.º
4-25	PM	Fábio Luz	Rua da Fábrica s/n	S. Camará	1.º	4.º
5-25	PM	Sampaio Correê	Rua Ubatã, s/n	S. Camará	1.º	4.º
6-25	PA	Ernesto Francisconi	Estrada dos Telégrafos, 332 (Vie- gas)	S. Camará	1.º	2.º
2-25	PM	Casimiro de Abreu	Estrada do Mendanha, 1.735	S. Camará	1.º	2.º
8-25	PC	Guilherme da Silveira	Estrada do Guandú, 1.353	Bangú	1.º	2.º
9-25	PC		Rua Eng. Pires Rebelo, 360	Bangú	1.º	2.º

Sede do de: Rua Geres n.º 62 — Bangú — Núcleo 0.351

26.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Maria de Castro Menezes

Desg.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-26	PM	Venezuela	R. Amaral Costa, 37	Campo Grande	1.º	3.º
2-26	PM	Prof. Gonçalves	Estrada Cabucú, 1.651	Campo Grande	1.º	2.º
3-26	PM	Henrique Dias	Rua C. s/n V. S. João	Campo Grande	1.º	2.º
4-26	PM	Ubalina Dias Jacaré	Rua C. s/n V. S. João	Campo Grande	1.º	2.º
5-26	PM	Alfredo Casário Alvim	Rua F., s/n Rio da Prata	Campo Grande	1.º	2.º
6-26	PM	Pres. Nereu Ramos	Estrada dos Cablocos, 343	Campo Grande	1.º	2.º
7-26	PM	João Proença	Rua Costa Nunes, s/n	Campo Grande	1.º	2.º
8-26	PM	Dr. Silva Rabello	Rua da Matriz, 260	Santíssimo	1.º	3.º

Sede do de: Av. Cesário de Mello, 1.123 — Núcleo 0.343

Telefone: Campo Grande 1.052

27.º DISTRITO EDUCACIONAL
 Chefe: *Zarra Costa de Souza Aguiar*

Desg.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-27	PA	José Piragibe	Av. Cesário de Mello, 81	Augusto Vasc.	1.ª	3.ª
2-27	PM	Teodoro Sampaio	R. Gal. Uchôa Cavalcanti, 131 ...	Augusto Vasc.	1.ª	3.ª
3-27	PM	Prof. Floriano de Brito	Estrada da Represa, s/n Mend. ...	Campo Grande	1.ª	1.ª
4-27	PA	Augusto Vasconcelos	Rua Barcelos Domingues, 191	Campo Grande	1.ª	3.ª
5-27	PM	Visconde do Rio Branco	Estrada da Posse, 800 Mend.	Campo Grande	1.ª	2.ª
6-27	PM	Amazonas	Estrada Rio-São Paulo, km 26, 1.802	Campo Grande	1.ª	2.ª
7-27	PM	Rainha Vitória	Estrada Santa Maria, s/n	V. Nova	1.ª	2.ª
4-27	PM	Fernando José de Moraes	Estrada do Campinho, s/n	C.G. Palm.	1.ª	1.ª
9-27	PM	Franklin Távora	Estrada dos Palmares, s/n	Campo Grande	1.ª	1.ª

Sede do de: Escola 2-27 Teodoro Sampaio — Núcleo 0.352

28.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: *Nilcéa Leite Cerqueira*

Desg.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-28	PM	Jônatas Serrano	Rua Dr. Alvaro de Andrade, s/n.	G. Consol	1.ª	2.ª
2-28	PM	Monteiro Lobato	Estrada da Ilha — Mato Alto	Guaratiba	1.ª	1.ª
3-28	PM	Professor Castilho	Estrada da Matriz — Faz. Mod.	Guaratiba	1.ª	1.ª
4-28	PA	Leôncio Corrêa	Estrada Eng. Novo — Faz. Ret. 342	Guaratiba	1.ª	1.ª
5-28	PM	Narcisa Amália	Estrada da Ilha — Cam. do Abreu s/n.	Guaratiba	1.ª	1.ª
6-28	PA	Euclides Roxo	Estr. Barra de Guaratiba, 750 ..	Guaratiba	1.ª	1.ª
7-28	PA	Floripes Lucas	Estr. Barra de Guaratiba, 3.085 ..	B.G. Campo S. João	1.ª	1.ª
8-28	PA	Professor Vieira Fazenda	Estr. da Vendinha, 3.767	B.G. Morro	1.ª	1.ª
9-28	PM	Ana Néri	Barra de Guaratiba (Prata)	Guaratiba	1.ª	1.ª

Sede do de: Escola 1-28 — Jônatas Serrano — Núcleo 0.369

29.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: *Waldemar Marques Pires*

Desg.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-29	PM	Almirante Saldanha da Gama	Av. Cesário de Melo, 1.718	C. Grande	1.ª	2.ª
2-29	PM	Alba C. Nascimento	R. Prof. Souza Moreira, 301	Inhoaíba	1.ª	2.ª
3-29	PM	Prof. Orminda Rodrigues	R. Prof. Souza Moreira, 363	Inhoaíba	1.ª	2.ª
4-29	PM	Pres. Antônio Carlos	R. Pequiiá, s/n.	Cosmos	1.ª	2.ª
5-29	PM	Raimundo Corrêa	Estrada do Monteiro, 1.346	C. Grande	1.ª	2.ª
6-29	PM	Euclides da Cunha	Estr. do Magarça, 3.323	C. Grande	1.ª	2.ª
7-29	PA	Nestor Vitor	Estr. da Pedra, 113	P. Guarat.	1.ª	1.ª
8-29	PM	Espanha	Estr. do Corcundinha, s/n.	Paciência	1.ª	2.ª
9-29	PM	Lourdes Lima Rocha	Estr. do Saquassu, s/n.	S. Cruz	1.ª	1.ª

Sede do de: Escola 1-29 Almirante Saldanha da Gama — Núcleo 0.380

Telefone — C. Grande 671

30.º DISTRITO EDUCACIONAL

Chefe: Delphina Albuquerque C. da Costa

Desq.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
1-30	PM	Prof. Coqueiros	R. Felipe Cardoso, 750	S. Cruz	1.ª	2.ª
2-30	PM	Francisco Venâncio Filho	R. General Olímpio, 181	S. Cruz	1.ª	2.ª
3-30	PA	Pessegueiro do Amaral	R. Pedro 1, 134-M. do Chá	S. Cruz	1.ª	2.ª
4-30	PM	Joaquim da Silva Gomes	Estr. Morro do Ar. s/n.	S. Cruz	1.ª	1.ª
5-30	PM	Tenente Renato Cesar	Av. Areia Branca, 1.510	S. Cruz	1.ª	1.ª
6-30	PM	General Gomes Carneiro	Av. Cesário de Melo, 5.941	S. Cruz	1.ª	1.ª
7-30	PF	Ponte dos Jesuitas	Praça dos Jesuitas, s/n.	S. Cruz	1.ª	1.ª
8-30	PM	Frei Leandro do Sacramento	Estr. Radiobrás — V. Univ.	Sepetiba	1.ª	1.ª
9-30	PM	Nair da Fonseca	Estr. da Fachina, 93	Sepetiba	1.ª	1.ª
10-30	PM	Ronaldo de Carvalho	Estr. de S. José, s/n.	S. Cruz	1.ª	1.ª
11-30	PM		Rua Felipe Cardoso, 750	S. Cruz	1.ª	2.ª

Sede do de: Escola 1-30 Prof. Coqueiros — Núcleo 0.371

Telefone — Stª Cruz 251

DISTRITO DE EDUCAÇÃO RURAL

Chefe: Sílvia Silveira

Desq.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
ER-1	PM	Alberto Torres	Av. Santa Cruz, s/n.	Santíssimo	1.ª	3.ª
ER-2	PM	Frei Veloso	R. Cap. Teixeira, s/n. (E. S. Miguel)	Realengo	1.ª	4.ª
ER-3	PM	Belisário Pena	R. Regina, 70	A. Vasconcelos	1.ª	3.ª
ER-4	PM	Alvaro Alvim	Jardim Monte Alegre, s/n.	M. Bastos	1.ª	4.ª
ER-5	PM	Dias Martins	R. Hugo Barreto, s/n.	S. Camará	1.ª	4.ª
ER-6	PM	Baltazar Lisboa	Av. Mal. Dantas Barreto, 126 ...	C. Grande	1.ª	2.ª
ER-7	PM	Demétrio Ribeiro	R. Esperança, 387 (Vargem Grande)	Jacarepaguá	1.ª	2.ª
ER-8	PM	Dom Bosco	Estr. Santa Maria, 503	C. Grande	1.ª	2.ª
ER-9	PM	Tenente Góes Monteiro	Estr. dos Sete Riachos, s/n.	Santíssimo	1.ª	2.ª
ER-10	PM	Débora Mendes de Moraes	R. Belchior da Fonseca, 643	P. Guaratiba	1.ª	1.ª
ER-11	PM	Júlio Cerário de Melo	Estr. Sepetiba — Marco 3	Sepetiba	1.ª	1.ª
ER-12	PM	Miguel Calmon	Estr. Santa Eugênia, s/n.	Paciência	1.ª	2.ª
ER-13	PM	Fernando Costa	Estr. do Campinho, s/n.	Inhoaíba	1.ª	2.ª
ER-14	PM	Assis Brasil	Estr. do Itacolomi, 1.545	Governador	1.ª	3.ª
ER-15	PM	Japão	Núcleo Colonial de Santa Cruz ..	S. Cruz	1.ª	1.ª

DISTRITO DE EDUCAÇÃO RURAL

Desq.	Prédio	Denominação	Local	Bairro	Zona	Grupo
ER-16	PM	Professora Leocádia Torres	Estr. do Magarça, 8.441 — Marco 12	P. Guaratiba	1.ª	2.ª
ER-17	PM	Professor Arthur Thiré	R. Itatinga, s/n. — V. Santa Eugênia	S. Cruz	1.ª	1.ª
ER-18	PM	Roquete Pinto	R. Oliveira Ribeiro, s/n.	P. Miguel	1.ª	4.ª
ER-19	PM	Castro Alves	Praça Marcelino Gama s/n.	C. Grande	1.ª	2.ª
ER-20	PM	Engenheiro Gastão Rangel	Estr. do Magarça, s/n. — Marco 13	P. Guaratiba	1.ª	2.ª

Sede do D.E.R.: Av. Santa Cruz, s/n — Núcleo 0.389

Telefone: CGR 1.046

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

SOGER — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada — Proc. n. 3.302.327-57 — Aceito a obra em caráter definitivo em vista da informação da Comissão. Noemia Eloya de Siqueira — Processo 3.302.365-57 — Ciente. Arquivo-se.

Ofício n.º 418-DEC-57 — Processo 3.002.422-57 — Ciente. Arquivo-se.

Empresa de Engenharia Ceip Limitada — Processo 3.310.174, de 1956 — Autorizo o devanamento da caução.

S. Manuela & Cia. Ltda. — Processo 3.301.820-57 — Aceito a obra em caráter provisório, em face da informação da Comissão. **DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.**

Giovani Sassi — Processo número 3.301.612-57 — Perempto. Arquivo-se.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 25 de abril de 1957

Boletim n.º 21

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares devidamente autorizado pelo Ssr. Secretário Geral, de acordo com a Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956.

Resolve:

Portaria n.º 88-57 — Designar o arquiteto Felismino da Silveira Feital, padrão O, matr. 3.540, para fiscalizar as obras de reparos no telhado da escola ER-1 "Alberto Torres", em Santíssimo, objeto do contrato n.º 26-56.

Escala de Licença Especial (de acordo com a Lei n.º 10.150, de 23-1-50) — do engenheiro, classe "O" — Jaler Bittencourt, matrícula 6.687 — Período base da licença: 19-7-41 a 17-7-46 — Período da licença: 15-4-57 a 13-7-57 — Prazo: 3 meses — Processo n.º 1.021.417-56.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3 de maio de 1957

Boletim n.º 80

Apresentação:

Do médico padrão "O", matrícula 45.667 — Clarinha Lerner Cornet, em 2-5-57, por término de licença especial.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Portarias:

N.º 13:

Designar o dentista, classe "L", matrícula 34.999 — Hugo Guichard Junior, Auxiliar de Coordenação do 2.º D.M., para, sem prejuízo de sua função, exercer pelo expediente do Auxiliar de Coordenação do 2.º D.M. o dentista, classe "M", matrícula 34.781 — Garson Pinto Costa durante o período de 2-5-57 a 1-2-58, em que o mesmo deverá estar em gozo de licença especial.

N.º 59:

Remover o dentista, classe L, matrícula n.º 34.756 — Dorival Linhares Ramos — do 4.º D. M., núcleo 4.320 para o 3.º D.M., núcleo n.º 4.322.

Inspeção de Saúde de Profissionais Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartões de protocolo os seguintes candidatos:

Anna Francisca Bral.

Aécio Alexandrino de Azevedo Santos.

Dyrcia Augusta Ferreira.

Dulce Vianna Ribeiro.

Gleide Barbosa Ferro.

Judith Celeste Vajda.

João Paulo dos Santos Gomes.

Lucilla Rios de Gusmão.

Laurila Ferreira.

Maria Oliveira da Silva.

Normenia Pereira Caldeira.

Neusa Gechele.

Olga Aguiar Philomeno Gomes.

Rosa Navarro Padleiro.

Rosali Ribeiro Espinola.

Theresinha Pinheiro de Vasconcellos.

Wanda Diniz Pinheiro.

Wilson Nogueira Bastos.

Alayde Ozorio de Araújo.

Cleonice Barbosa Brandão.

Dalva de Araújo Gambier.

Dilma de Carvalho Baldi.

Eunice Vargas da Silva.

Feliciano Teixeira da Costa.

Genivaldo Ferreira dos Santos.

Helena Benchinol.

Ida Moreira Maricano.

Iraty Marones Ramos.

Iva José Santos Mello.

Ivani Gonçalves Moreira.

Jaisso Saldanha Gouvêa.

Jorge Paulo Mesquita.

Jurema Barbosa Donadio.

Leona Neves Bolling.

Léa Fernanda de Souza Guedes.

Léa Gomes dos Santos.

Luzia Paulina da Silva.

Maria Antonia de Souza.

Souza Di Carlatonio.

Norma Marques Fernandes.

Noemi Ferreira Vagas.

Norma Montidoro.

Rubem Alves de Sá Freire.

Sonia Sobral Pereira.

Sônia Maria Gonçalves Farinha.

Suelv Serrano Gonçalves.

Terezinha Dina Braga.

Viviane Gomes dos Santos.

Viviane Gama.

Vilhana de Jesus Christovão.

Wanda Maria Pereira.

Wany Medeiros Godinho.

Escala de Licença Especial:

Aida Pereira de Souza — Den-

ta, classe "K", matrícula 67.994

— Autorizo a desistência da li-

cença especial concedida no pro-

cesso n.º 1.010.696-57.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 3 de maio

de 1957

BOLETIM N. 72**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n. 273:

Designar o Professor de Curso Primário, classe «J» — Lidia de Sousa Brito — mat. 20.324, para o Ginásio Municipal Bento Ribeiro, núcleo 8.260, por término de licença.

Escala de licença-prêmio — Ginásio Municipal Presidente Getúlio Vargas:

José Telmo, Inspetor de Alunos, referência «G», mat. 46.627 — Prazo: 3 meses, com início em 15 de maio a 15 de agosto de 1957, conforme o processo n.º 1.022.899-56 — Aprovo a escala.

Serv. de Correspondência — DET: Steia Guedes Muniz, Técnico de Educação, padrão «N» — mat. número 19.727 — Prazo: 6 meses, com início em 22 de maio de 1957 a 21 de novembro de 1957, conforme processo n.º 1.012.275-57 — Aprovo a escala.

DESPACHOS DO DIRETOR

Albertina da Silva Sobral — (Processo 3.300.661-57) — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Ozidia Garcia Eleodoro — (Processo 3.309.229-56) — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N. 22

Expediente de 3 de maio de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve:

Portaria n. 114:

Designar o Professor de C. P. S., padrão J — José Antônio de Queirós Melo, mat. 89.621, para substituto eventual do Diretor do C. P. S. 16-2 «Christian Hamann», núcleo a ser oportunamente criado, ficando lotado, para efeito de pagamento, no núcleo 8.299.

Portaria n. 115:

Designar o Professor de C. P. S., padrão J — Maria Amélia dos Santos Penna, mat. 63.828, para substituto eventual do Diretor do C. P. S. 4-1 «Cuba», núcleo 7.298, em substituição ao Professor de C. P. S. Aglair Mendes Costa, mat. 76.594.

Portaria n. 116:

Designar o Professor de C. P. S., padrão J — Ilton de Almeida Peixoto, mat. 43.141, para exercer a função de encarregado do núcleo 5.295, C. P. S. 8-1 «Epitácio Pessoa», em substituição ao Professor José do Couto Freitas, mat. 38.619.

Escala de licença-especial:

Nome — Cláudio Miguez Bastos da Silva, mat. 50.138 — Cargo: Oficial Administrativo, classe J — Período básico: de 1 de janeiro de 1946 a 29 de dezembro de 1955 — Período de gozo da licença: de 2 de maio a 1 de novembro de 1957 (seis meses) — Processo n.º 1.039.026-56 — Data da Aprovação: 23 de abril de 1957.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N. 33

Expediente de 2 de maio de 1957

A Diretora do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n. 266:

Designar a Professora Maria do Carmo Gonçalves, mat. 62.189, para o CCI da E.1-5 Visconde de Ouro Preto, 2.º turno, a partir de 20 de março de 1957.

Portaria n. 267:

Dispensar a Professora Léa Santos da Silva, mat. 52.864, do CCI da E.1-5 Visconde de Ouro Preto, a partir de 20 de março de 1957.

Portaria n. 268:

Designar a Professora Hilda Rodrigues Oreiro Fernandes, mat. 4.359, para o CCI da E.6-5 Benedito Otoni, 1.º turno, a partir de 15 de abril de 1957.

Portaria n. 269:

Dispensar a Professora Azurita da Rocha Leal, mat. 52.760, do CCI da E. 6-5 Benedito Otoni, a partir de 15 de abril de 1957.

DESPACHOS DA DIRETORA

Afonso Henriques Carlos Garcia — Proc. 3.302.360-57 — Foi feita a apostila de mudança de local. Compareça ao D. E. C.

Escala de licença especial de acordo com o art. 242, da Lei 880, de 19 de setembro de 1956:

eNli Alexim Soares, mat. 36.220 — Bailarino, padrão K — Período base: 15 de agosto de 1951 a 7 de outubro de 1956 — 3 meses — Período: 25 de setembro de 1957 a 24 de dezembro de 1957 — Proc. 1.042.742-56 — 2-EC.

Severino Dória, mat. 3.155 — Continuo, classe H — Período base: 27 de setembro de 1951 a 24 de setembro de 1956 — 3 meses — Período 2 de maio de 1957 a 1 de agosto de 1957 — Proc. 1.028.002-56 — 3-E.C.

Lourival Lorenzi, mat. 35.687 — Prof. de Recreação e Jogos, padrão J — Período base: 1 de junho de 1950 a 29 de junho de 1955 — 3 meses — Período: 4 de abril de 1957 a 3 de julho de 1957 — Proc. 1.044.140-56 — 2-EC.

Dacildes Póvoas da Silveira Tomás. Guaraciara Sampaio Perrone — Processo 3.302.401-57.

Lila de Oliveira Brito — Processo 3.302.715-57.

Marília Albuquerque Guedes de Melo — Proc. 3.302.581-57.

Aparecida Guarita — Processo número 3.302.577-57 — Deferido.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 92

Expediente de 2 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o Registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, archive-se definitivamente:

N. 3.700.699-55 — Ofício 194-55 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo documentação.

N. 3.700.718-55 — Ofício 212-55 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo documentação.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.030.522-56 — Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos — Sol. informação.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.700.224-57 — Cândida de Genelicio Correia Viana (espólio) — Solicite certidão.

Remeta-se ao Departamento de Edificações:

N. 7.572.785-56 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Reforma.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.427.384-56 — Carlota Desbrousses Villalonga — Solicite certidão.

N. 7.507.466-57 — Aurora Ermelinda de Oliveira Paiva — Sol. certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.146-57 — Benjamim Cordeiro — Sol. certidão.

N. 3.700.228-57 — Esmeralda da Silva Tavares — Sol. certidão.

* BOLETIM N. 72

Expediente do dia 4 de abril de 1957

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.611.147-57 — Horácio da Fonseca Moreira — Sol. certidão.

N. 4.610.351-57 — Instituto de Previdência Assist. dos Servidores do Estado — Sol. certidão.

Expeça-se a certidão.

N. 3.700.161-57 — Antônio Luis Batista Lopes — Sol. certidão.

* Republicado por ter saído com erros do DED.

Instituto de Pesquisas Educacionais

ORDEM DE SERVIÇO N. 2

Expediente de 2 de maio de 1957

Senhores Chefes de Distrito Educacional:

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais leva ao conhecimento dos interessados que o Curso do Setor de Orientação Vocacional, a ser ministrado aos Auxiliares de Orientação, terá início a nove (9) do corrente mês, às 10 e às 13 horas no Edifício Darke de Matos, à Rua Treze de Maio, 23 — 12.º andar, numa sala cedida pela Fundação Getúlio Vargas. — Maria Penna da Rocha, Diretor do I.P.E.

Napoleão Ferreira 600,00
Miguel Hespanhol 600,00
Licínio de Noel Pinheiro.. 600,00

Total 10.500,00

Importa a presente folha em dez mil e quinhentos cruzeiros.

Folha n.º 9 relativa ao mês de março de 1957 — Verba 500-1981.

Cr\$
Maria de Lourdes da Costa 2.500,00
Lina Ida de Andrade 1.000,00
Odette Abbiate 1.200,00
Antônio Rosa da Silva .. 2.000,00
Lelio Ruy Pereira 1.000,00
Wilson Gomes da Rosa ... 1.000,00
Napoleão Ferreira 600,00
Miguel Hespanhol 600,00
Licínio de Noel Pinheiro.. 600,00

Total 10.500,00

Importa a presente folha em dez mil e quinhentos cruzeiros.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 25 e 26 de abril de 1957

Processos:

N. 4.151.903-56 — PSU — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Telefônicos do Distrito Federal — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.145.486-51 — Capeado pelo de n.º 4.641.658-49 — DOB — Sociedade de Agricultura — Apresente título de propriedade devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.470.105-57 — DED — Moacir Tedesco — Apresente planta de loteamento.

N. 7.515.530-56 — DED — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Compareça para prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 26 de abril de 1957

N. 4.152.565-56 — FSU — Celso Rodriguez Bugallo — Compareça para retirar a certidão requerida, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

N. 7.300.165-57 — DHP — Mario Antônio de Queiroz — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.412.418-57 — DED — Armando Moreira dos Santos Costa — Idem.

N. 7.472.508-57 — DED — Guiomar Maria Teixeira — Idem.

N. 7.472.528-57 — DED — Walter de Freitas — Idem.

N. 7.472.589-57 — DED — Manoel Vicente — Idem.

N. 7.472.590-57 — DED — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Idem.

N. 7.472.591-57 — DED — Cristovão Gonçalves Barroso — Idem.

N. 7.472.592-57 — DED — Serafim Igrejas Lopes — Idem.

N. 7.472.651-57 — DED — Rahim Pedro — Idem.

N. 7.406.608-53 — DED — Anatalina Amarante da Silva — Compareça o proprietário ou seu representante legal, à avenida Churchill, 105 13.º an-

dar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (Decreto número 6.977 — IV art. 3.º).

N. 7.470.603-57 — DED — Daniel da Silva Burges — Idem.

N. 7.577.203-56 — DED — José de Almeida — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Correspondência

5-H. P.

Expediente de 30 de abril de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.635.710-56 — Hermindo Rodrigues Albuquerque — Rua Fhevet n.º 20 — Requeira separadamente o pedido de certidão.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 30 de abril de 1957

N. 4.614.158-51 — Manoel Laccvitz — Rua Desembargador Aliredo Russel 73 apartamento 402 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1957.

N. 4.639.898-56 e outros — Julia Murta Neves — Avenida Elizabeth número 475 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

apt. 101 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 201 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 301 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 401 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 501 — .. 300.000,00 c/garage
apt. 601 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 701 — .. 140.400,00 c/garage
apt. 801 — .. 140.400,00 c/garage

N. 4.617.273-57 — Antônio Pimenta de Souza — Rua Angicos 42 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.272-57 — Antônio Pimenta de Souza — Rua Angicos n.º 42 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.271-57 — Antônio Pimenta de Souza — Rua Angicos 40 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.586-57 — Vicente de Araújo — Rua Santa Gertudes 170 / Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.616.200-57 — Henrique Ferreira — Rua Marques de Oliveira 404 — Inclua-se — Cr\$ 3.200,00 a partir de 1958.

N. 4.616.198-57 — Manoel Luiz Vaz — Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 368 — Retifique-se — Cr\$ 172.800,00 a partir de 1958.

N. 4.616.143-57 — Manoel Marques — Rua Aureliano Lessa n.º 144 — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1958.

N. 4.616.140-57 — Nair Moreira da Silva — Estrada do Retiro 401 — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1958.

N. 4.616.050-57 — Armando Henault — Rua Armando Sodré 24 — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1958.

N. 4.616.017-57 — Joaquim Duarte de Paiva — Rua Parauapanema 169 — Inclua-se — Cr\$ 52.800,00 a partir de 1958.

N. 4.615.576-57 — Mario Rodrigues da Silva — Rua Antônio Rego 1.160 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1958.

N. 4.615.497-57 — João Vasconcellos — Rua Dr. Augusto Figueiredo

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de maio de 1957

BOLETIM N.º 66

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de abril de 1957

Designação:

Pela Portaria n.º 64, de 30 do mês p.p., o Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo classe J — Matrícula número 12.015 — Regina Gisella Lourenço Bordallo.

Dia 2 de maio de 1957

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N. 5.706.741-56 — Ofício número 380-56-DTD — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DCF.

Serviço de Administração

Expediente de 30 de abril de 1957

Folha n.º 4 — Relativa ao mês de janeiro de 1957 — Verba 500-1981. Maria Yvonne Knaack de

Cr\$
Castilho 1.000,00
João Baptista da Silva Junior 450,00
José Leandro da Silva .. 450,00
Antônio Luiz Rangel 600,00
Wilson Marques 400,00
José Marcolino Valentim .. 400,00
Helio Catalano 2.500,00
Jair Heizer 300,00
João Luiz Soares 600,00
José Maria Jorge 400,00
Aristóteles da Fonseca 500,00
Luiz Carlos Pessoa de Carvalho 1.200,00
Total 8.800,00

Importa a presente folha em oito mil e oitocentos cruzeiros.

Folha n.º 5 relativa ao mês de fevereiro de 1957 — Verba 500-1981. Maria Yvonne Knaack de

Cr\$
Castilho 1.000,00
João Baptista da Silva Junior 450,00
José Leandro da Silva .. 450,00
Antônio Luiz Rangel 600,00
Wilson Marques 400,00

José Marcolino Valentim .. 400,00
Helio Catalano 2.500,00
Jair Heizer 300,00
João Luiz Soares 600,00
José Maria Jorge 400,00
José Maria Jorge 400,00
Aristóteles da Fonseca 500,00
Luiz Carlos Pessoa de Carvalho 1.200,00
Total 8.800,00

Importa a presente folha em oito mil e oitocentos cruzeiros.

Folha n.º 6 relativa ao mês de março de 1957 — Verba 500-1981. Maria Yvonne Knaack de

Cr\$
Castilho 1.000,00
João Baptista da Silva Junior 450,00
José Leandro da Silva 450,00
Antônio Luiz Rangel 600,00
Wilson Marques 400,00
José Marcolino Valentim .. 400,00
Helio Catalano 2.500,00
Jair Heizer 300,00
João Luiz Soares 600,00
Aristóteles da Fonseca 500,00
Luiz Carlos Pessoa de Carvalho 1.200,00
Total 8.800,00

Importa a presente folha em oito mil e oitocentos cruzeiros.

Folha n.º 7 relativa ao mês de janeiro de 1957 — Verba 500-1981.

Cr\$
Maria de Lourdes da Costa 2.500,00
Lina Ida de Andrade 1.000,00
Odette Abbiate 1.200,00
Antônio Rosa da Silva .. 2.000,00
Wilson Gomes da Rosa ... 1.000,00
Napoleão Ferreira 600,00
Miguel Hespanhol 600,00
Licínio de Noel Pinheiro.. 600,00

Total 9.500,00

Importa a presente folha em nove mil e quinhentos cruzeiros.

Folha n.º 8 relativa ao mês de fevereiro de 1957 — Verba 500-1981.

Cr\$
Maria de Lourdes da Costa 2.500,00
Lina Ida de Andrade 1.000,00
Odette Abbiate 1.200,00
Antônio Rosa da Silva .. 2.000,00
Lelio Ruy Pereira 1.000,00
Wilson Gomes da Rosa ... 1.000,00

n.º 265 — Retifique-se — Cr\$
69.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.615.310-57 — José Lourenço de Almeida — Rua Teófilo n.º 70 — Inclua-se — Cr\$ 63.400,00 a partir de 1958.
N.º 4.614.956-57 — Maria Narciza Rossi das Neves — Rua Paranaíba n.º 743 — Retifique-se — Cr\$...
51.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.614.820-57 — Deoclécio José da Silva — Rua Rio da Prata número 1.687 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1958.
N.º 4.614.716-57 — Erna Adler Budenberg — Rua Taquarombó n.º 30 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.
N.º 4.614.320-57 — Paulo Mendes dos Passos — Rua Biarritz n.º 54 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.
N.º 4.614.318-57 — Manoel José Duarte — Rua Sul América 1.119 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.600.474-57 — José da Costa Dias — Rua Projetada 241 n.º 166 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957.
N.º 4.601.833-57 — Armando Teixeira da Motta — Praça Americana n.º 42 — Retifique-se — Cr\$
43.200,00 a partir de 1957 e para Cr\$ 88.300,00 a partir de 1958.
N.º 4.601.875-57 — Manuel Pires Júnior — Rua Enes Filho número 175 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1958.
N.º 4.602.752-57 — Inácio Bernardino de Castro — Estrada da Fontinha n.º 276 — Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1957.
N.º 4.603.137-57 — Domingos Silveira — Rua Esdrásio de Sousa n.º 106 e outro — Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a partir de 1957.
N.º 4.603.805-57 — José Vieira Junior — Rua 24 de Fevereiro n.º 15 — Inclua-se — Cr\$
285.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.604.641-57 — Rua Guaranini n.º 32 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.
N.º 4.605.840-57 — Alípio Gonçalves da Costa — Rua João Rêgo n.º 89 — Retifique-se — Cr\$
60.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.602.786-57 — Rua Barreiros n.º 544 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1958.
N.º 4.609.846-57 — Abarino Carvalho Bastos — Rua Olimpia Esteves n.º 194 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.611.058-57 — Joaquim dos Santos — Rua Capitão Verdier n.º 338 — Inclua-se — Cr\$
15.600,00 a partir de 1957.
N.º 4.611.069-57 — Alex do Nascimento Lobo e outro — Rua José Pedro n.º 47 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.
N.º 4.611.521-57 — C. A. P. F. F. S. Públicos — Rua Santiago n.º 413 — Retifique-se — Cr\$...
28.800,00 a partir de 1958.
N.º 4.611.738-57 — Suzana LeFebvre — Rua Albino de Paiva número 126 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.613.227-57 — Benedito José de Lima — Rua Antonieta n.º 47, casa 6 — Inclua-se — Cr\$
8.640,00 a partir de 1957.
N.º 4.613.228-57 — Otávio Alves Ferreira — Rua Antonieta n.º 77, casa 7 — Inclua-se — Cr\$...
6.720,00 a partir de 1957.
N.º 4.613.561-57 — Abel Ferreira dos Santos — Rua Culabá n.º 80.

— Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1958.
N.º 4.614.054-57 — Augusto de Campos Pessoa — Rua Francisco Medeiros n.º 220 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1958.
N.º 4.614.151-57 — Aristides Nunes da Costa — Rua Agai n.º 324 — Exonere-se a inscrição 850.649, no exercício de 1957.
N.º 4.614.311-57 — Valtér Barbosa Bezerra — Estrada Marechal Malet n.º 215, casa 20 — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1957.
N.º 4.656.147-56 — Celina Maria Lopes — Rua Projetada 2 n.º 331 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.653.001-56 — João Pereira Caldas — Rua Artur Rios n.º 74 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.653.502-56 — Elvira da Silva Salvador — Rua Mal. Lopes de Oliveira sem número — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.653.770-56 — Rua Sargento Ananias Oliveira n.º 33 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.612.706-56 — Antônio José de Sousa e outros — Rua Barão de Bom Retiro n.º 967, casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.
N.º 4.617.124-56 — Maria L. Ortiz Amorim e outro — Rua Itabaiçoa n.º 256 — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.646.453-54 e outros — I.P.A.S. do Estado — Rua Cachambi n.º 184 e outro — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
Rua Cachambi n.º 184:
Cr\$
Apartamento 101 48.000,00
Apartamento 102 26.400,00
Apartamento 201 32.400,00
Apartamento 202 31.200,00
Apartamento 301 32.400,00
Apartamento 302 60.000,00
Apartamento 401 32.400,00
Apartamento 402 31.200,00
Rua Rocha Pita n.º 231:
Apartamento 101 25.200,00
Apartamento 102 32.400,00
Apartamento 201 26.400,00
Apartamento 202 34.200,00
Apartamento 301 26.400,00
Apartamento 302 34.200,00
Apartamento 401 26.400,00
Apartamento 402 34.200,00
N.º 4.653.036-56 e outros — Mariângela Matarazzo Freire e outros — Rua Dona Maria ns. 52 e 54 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
Cr\$
N.º 52 84.000,00
N.º 54 84.000,00
N.º 52-A:
Casa 1 66.000,00
Casa 2 66.000,00
Casa 3 72.000,00
Casa 4 72.000,00
Casa 5 72.000,00
Casa 6 72.000,00
Casa 7 72.000,00
Casa 8 108.000,00
Casa 9 108.000,00
Casa 10 72.000,00
Proc. 4.646.729-56 e outros — C. A. F. e S. Serviço Públicos — Est. Vargem da Pavuna, 1418 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:
Casas 2, 3, 4, 19, 20 — Cr\$
36.000,00 cada uma.
Casas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25 26

11, 44, 58, 61 e 63 — Cr\$ 30.600,00 cada uma.
N.º 4.654.856-56 — Cia. Nacional de Tecidos Nova America — Est. da Pavuna, 801 — Inclua-se — Cr\$
31.200,00 a partir de 1957.
N.º 4.656.903-56 — Manoel Alves Correia Nunes — Rua Sta. Luiza, 121 — Inclua-se — Cr\$ 91.200,00 a partir de 1957.
N.º 4.657.277-56 — Manoel da Silva Godinho — Rua São Pedro, 255 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.658.474-56 — Est. Velha da Pavuna, s. n.º — Inclua-se — Cr\$
25.200,00 a partir de 1956.
N.º 4.602.790-57 — Rua Juruviana 80 — Retifique-se — Cr\$ 20.800,00 a partir de 1957.
N.º 4.602.680-57 — Olegaria Dolores de Assis — Rua Alice Figueiredo 31 — Retifique-se — Cr\$ 135.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.605.195-57 — Murillo M. Monteiro — Est. Velha da Pavuna, 1418 c. 1 — Inclua-se — Cr\$
36.600,00 a partir de 1958.
N.º 4.604.462-57 — José da Silva Moura — Rua Borja Reis, 945 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1958.
N.º 4.607.724-56 e outros — Violeta Oliveira de Souza — Rua Marechal Francisco de Moura, 125 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
Apt. 101 63.600,00
Apt. 102 17.400,00
Apt. 103 21.600,00
Apt. 104 30.000,00
Apt. 201 40.800,00
Apt. 202 72.000,00
Apt. 203 21.600,00
Apt. 204 30.000,00
Apt. 301 40.800,00
Apt. 302 32.400,00
Apt. 303 54.000,00
Apt. 304 72.000,00
Apt. 401 42.000,00
Apt. 402 32.400,00
Apt. 403 21.600,00
Apt. 404 30.000,00
Retifique-se a partir de 1958, sendo:
Apt. 101 67.200,00
Apt. 404 72.000,00
N.º 4.651.448-56 — Djalma Duarte — Rua Pedro Alexandrino, 171 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.
N.º 4.654.855-56 — Cia. Na. Tecidos Nova America — Rua Mark Sutton, 41, 43 — Inclua-se — Cr\$
43.200,00 a partir de 1957.
N.º 4.653.005-56 — Antonio Rodrigues Coelho e outro — Rua Maxwell, 20-A — Retifique-se — Cr\$ 75.600,00 a partir de 1957.
N.º 4.622.165-53 — Lydia de Jesus Mourão — Est. Velha da Pavuna, 862 — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1958.
N.º 4.621.292-55 — Eurico Pereira Campos — Rua Turibori, 59 — Inclua-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1956.
N.º 4.625.256-55 — Zenith de Miranda Gomes — Rua Lopo Diniz, 581 — Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1956.
N.º 4.655.811-56 — Wilson Guimarães — Rua Francisco Real, 1326 — Inclua-se — Cr\$ 123.000,00 a partir de 1958.
N.º 4.609.802-57 — Silvino José Netto — Rua Barcelos Domingos, 12-A — Retifique-se — Cr\$ 97.200,00, a partir de 1957.
N.º 4.610.038-57 — Manoel de Freitas — Rua Dr. Augusto Figueiredo, 1785 — Inclua-se — Cr\$
102.000,00 a partir de 1958.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 10-4-57

N.º 4.305.296-57 — Salão de Barbearia Society Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 288.000,00, a partir de março de 1957, enquadrando-se o estabelecimento no item II da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

Expediente de 16-4-57

N.º 4.305.830-57 — Epel Estudos e Projetos de Engenharia Ltda. — Apoiado no art. do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$.... Cr\$ 360.000,00, a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item II da tabela do art. 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

Expediente de 17-4-57

N.º 4.305.032-57 — F. Ferreira Junior Ltda. — Ante o apurado e proposto pelo 3-IP reformo o despacho de 14-2-57, proferido no processo número 4.324.269-56, para tribuir ao estabelecimento o valor venal de Cr\$.. Cr\$ 144.000,00, a partir de 01-56.

N.º 4.304.190-57 — Iralina Andrade Silva — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 90.000,00, a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27, da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.301.962-57 — Sociedade de Metais e Produtos Químicos Somex Sociedade Anônima — Emita-se guia na conformidade da proposição de 16 de abril de 1957.

Expediente de 23-4-57

N.º 4.301.594-57 — Almor da Cunha — Ante o despacho do DFS, de 19-1-57, enquadrando-se o requerente no item 12 da tabela do art. 27, da Lei n.º 820-55, a partir de 1957.

Cientifique-se, outrossim, o interessado, de que, conforme entendimentos havidos com o DED não poderá ele, nas atuais circunstâncias, exercer a atividade de "construtor".

N.º 4.305.961-57 — Adelaide Martins de Castro — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00, a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

Expediente de 24-4-57

N.º 4.305.085-57 — João Vilar — Ante o apurado e de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei 820 de 22 de julho de 1955, lance-se o imposto "ex-officio" aplicando-se o valor venal de Cr\$ 24.000,00 a partir de 01-1956, com taxa prevista no item 11 da tabela do art. 27 da precitada lei.

N.º 4.306.468-57 — D'Olna, Cia. de Tecidos Aurora — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956 fixo o valor venal de Cr\$ 288.000,00, a partir de 01-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.306.111-57 — Raul R. Salgado — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56 fixo o valor venal de Cr\$ 40.000,00 a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.305.919-57 — Galma Indústria e Comércio Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 110.000,00 a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no

Item 9 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.305.846-57 — Manoel Rocha Alfaiataria — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 42.000,00 a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.305.632-57 — Sociedade Ltda. — Ante o apurado e de acordo Nacional de Administração e Imóveis com o disposto no art. 31 da Lei 820, de 22-7-55, lance-se o imposto "ex-officio" aplicando-se o valor venal de Cr\$ 252.000,00, a partir de 04-57, com a taxação prevista no item 9 da tabela do art. 27 da precitada lei.

N.º 4.305.619-57 — Adolpho Woebcken Representações Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 264.000,00 a partir de 01-58, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do artigo 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

N.º 4.305.185-57 — Joaquim Ribeiro de Carvalho — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 300.000,00 a partir de 03-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

N.º 4.303.997-57 — Organização Ruf S. A. Equipamento P/Escreitório — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 1.600,00, a partir de 06-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.303.826-57 — Mário Perelra da Silva — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 96.000,00, a partir de 01-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.303.763-57 — S. J. Hallak — Exclua-se a requerente do pagamento de imposto de indústrias e profissões, a partir da 2.ª cota do ano em curso, ante a sinfoniações.

N.º 4.302.468-57 — Francisco Pereira Guimarães — Deferido na forma da proposição da DIP.

N.º 4.300.998-57 — Joaquim Ferreira — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27, da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.325.069-56 — Oficina de Fotogravura Ltda. — Deferido, de acordo com a proposição da DIP de fls. 5 verso.

N.º 4.323.247-56 — Imobiliária Agacce Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 144.000,00 a partir de 11-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da Lei 820 de 22-7-55.

N.º 4.321.905-56 — Estmar Comércio e Publicidade Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00 a partir de 11-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

N.º 4.321.039-56 — Dias & Muniz — Deferido, para o exercício corrente, de acordo com a proposição da DIP, de fls. 7 e 7 verso.

N.º 4.320.999-56 — Educatex S. A. Indústria e Comércio — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de

Cr\$ 600.000,00, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

Expediente de 26-4-57

N.º 4.304.771-57 — Júlia Fernandes da Silva e Lourdes Ramos — Indeferido, eis que revogado está pelo art. 49 da Lei 820 de 22-7-55, o dispositivo legal que beneficiava a requerente (art. 3), item 5.g, da Lei n.º 746, de 26-11-52.

N.º 4.314.392-56 — Treu & Cia Ltda. — Face as informações prestadas, reformo o despacho de 9 do corrente para determinar a promoção de depósito na conformidade dos artigos 46 e 47 do Decreto 11.101 de 1951.

Expediente de 29-4-57

N.º 4.304.301-57 — União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil — tratando-se de sociedade civil cuja atividade não objetiva lucro, está consequentemente, excluída do campo de incidência do imposto de indústrias e profissões, "ex-vi" do art. 15 da Lei n.º 820 de 1955, e e, ainda, dispensada do alvará, segundo critério adotado pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, em sucessivos acordãos.

Concele-se, portanto, a insc. 39.087, referente ao alvará.

N.º 4.882.081-57 — Jacyr Alves de Freitas — Indeferido, à vista do informado.

N.º 4.301.926-57 — José Cícero da Silva — Indeferido, eis que o lançamento recorrido teve origem no declsório do Sr. Secretário Geral de Finanças proferido no processo número 4.019.614-56.

N.º 4.301.585-57 — Sindicato Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante — Os sindicatos, consoante critério firmado pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, através de sucessivos acordãos não eram considerados estabelecimentos para efeito de incidência dos impostos de localização e de indústrias e profissões, na vigência do art. 2.º da Lei 563-50 e da Lei 746-52, (revogadas pelo art. 49 da Lei 820-55).

Entendendo ser essa também a inteligência do art. 15 da Lei 820-55, determino o cancelamento da ficha de inscrição 42.002 e do imposto respectivo, e, bem assim, do alvará número 23.459 e do débito correspondente ao 2.º semestre de 1955.

Recorro "ex-officio" desta decisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do art. 52 do Decreto n.º 11.191-51.

N.º 4.300.501-57 — União Associação Beneficente Israelita — Tratando-se de sociedade civil cuja atividade não objetiva a lucro, está, consequentemente, excluída do campo de incidência do imposto de indústrias e profissões, "ex-vi" do art. 15 da Lei n.º 820-55, e, ainda, dispensada do alvará, segundo critério firmado pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, em sucessivos acordãos.

Cancelam-se, portanto, as inscrições ns. 9.903 e 41.861, correspondentes, respectivamente, ao alvará e ao imposto ora mencionado.

N.º 4.319.286-56 — Cia. Imobiliária e Industrial Acary S. A. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DIP.

N.º 4.315.092-56 — Externato São Sebastião — Face às informações prestadas pelo DEP e na conformidade do parecer da C. C. O., mantenho o despacho de 30-8-56.

Recorra, querendo, para o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

N.º 4.305.518-57 — Nicola Monteiro & Cia. Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00, a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11, da tabela do art. 27 da Lei n.º 820 de 22-7-55.

Reunidas Sofá Cama Drago S. A. N.º 4.305.455-57 — Indústrias n.º 820 de 22-7-55.

N.º 4.304.969-57 — Cândido Correia de Sá.

N.º 4.304.968-57 — Perfumaria Colognelles S. A.

N.º 4.304.661-57 — Vieira Mendes & Magalhães Ltda.

N.º 4.304.541-57 — Henrique E. Fahle.

N.º 4.304.541-57 — Luiz Teixeira de Carvalho & Cia.

N.º 4.303.149-57 — Sylvia Souto Silva.

N.º 4.302.698-57 — Lavanderia ABC Ltda.

N.º 4.323.578-56 — Jayme Avelar dos Santos.

N.º 4.319.211-56 — Plínio Vieira Cardoso —

"Concedo a baixa, em face das informações".

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD Expediente de 27-4-57

N.º 4.306.179-57 — Laurindo Gonçalves — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 26-4-57

N.º 4.306.976-57 — Enio Garcia — Prove o legítimo interesse no requerido.

N.º 4.306.888-57 — Flávio Paschoal — Prove o legítimo interesse no requerido.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957.

Divisão de Impostos Diversos Serviço de Contrôlê Financeiro 2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 28 de abril de 1957:

Processos: N.º 4.307.087-57 — Construtora Rother Ltda.

N.º 4.307.099-57 — Kontax-Escritório de Contabilidade Ltda.

N.º 4.307.116-57 — Algodoeira Paulista S.A. — Filial.

N.º 4.307.118-57 — Carlos Alves Correia Brilhante.

N.º 4.307.123-57 — Joaquim Bruno do Nascimento.

N.º 4.307.125-57 — Rapoport & Marchevsky Ltda.

N.º 4.307.127-57 — Toncloto Auto-Elétrica Ltda.

N.º 4.307.128-57 — J. Berenstein.

N.º 4.307.139-57 — Fabio Luiz Guyer de Tulio.

N.º 4.307.140-57 — Kruel, Fragozo & Cia. Ltda.

N.º 4.306.899-57 — Soc. Contábil Planejamento e Comércio Ltda.

N.º 4.306.968-57 — Miguel Peres Bravo.

N.º 4.307.124-57 — J. Galvão & Lima Ltda.

N.º 4.307.149-57 — Estofamentos e Decorações Doma Ltda.

N.º 4.307.151-57 — Fernando Chignaglia Distribuidora S.A.

N.º 4.307.153-57 — "Ormesa" — Organização e Mecanização S.A.

N.º 4.307.158-57 — Fernando A. G. Buet.

N.º 4.307.159-57 — Joaquim Carlos Soares.

N.º 4.307.166-57 — Orlando Spatafora.

N.º 4.307.170-57 — M.A. dos Santos Filho.

N.º 4.307.176-57 — Torres & Silva.

N.º 4.307.177-57 — Nef, Veiga & Carvalho.

N.º 4.307.183-57 — Walter Ribeiro — Alfaiate.

N.º 4.307.205-57 — Cia. Comercial Agro Pastoral.

N.º 5.000.523-56 — Julio Stakovich — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de Indústrias e Profissões:

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 29 de abril de 1957. DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26-4-57: Processos:

N.º 4.883.785-57 — Inscrição n.º 101.487 — Importadora «Rex» Ltda — Rua Buenos Aires, 90 — 8.º andar — Sala 801.

N.º 4.883.787-57 — Inscrição n.º 127.506 — A. Andrade — Bolsas — Rua da Conceição, 15 — 1.º andar.

N.º 4.883.788-57 — Inscrição n.º 102.131 — P.M. Schiller — Rua da Assembleia, 56 — 2.º andar.

N.º 4.883.792-57 — Inscrição n.º 142.405 — Eletro Mecânica Ampermac Ltda — Rua General Caldwell, 271-A.

N.º 4.883.793-57 — Inscrição n.º 163.557 — Ludolf Importadora S.A. — Rua Coronel Audomaro Costa, 235 e Avenida Franklin Roosevelt, 194-11.

N.º 4.883.794-57 — Inscrição n.º 163.058 — Companhia Brasileira de Motores Industriais S.A. — Rua General Polidoro, 73-81.

N.º 4.883.796-57 — Inscrição n.º 165.403 — Vidraçaria Invicta Ltda — Rua Carolina Machado, 276-A.

N.º 4.883.798-57 — Inscrição n.º 103.674 — A. Costa Mendes & Cia. Ltda. — Rua Benedito Otoni, 62-64.

N.º 4.883.876-57 — Inscrição n.º 153.927 — Fornecedor Brasil Comércio e Representações Ltda — Avenida Churchill, 94 — 11.º andar — sala 1.106.

N.º 4.883.877-57 — Inscrição n.º 120.882 — Teixeira Barbosa & Cia. Ltda — Rua Lavradia, 155.

N.º 4.883.880-57 — Inscrição n.º 118.166 — Carneiro, Neves & Cia. — Rua Newton Prado, 20.

N.º 4.883.881-57 — Inscrição n.º 109.497 — Somac Sociedade Máquinas Acessórias Ltda — Rua Figueira de Melo, 332-334.

N.º 4.883.883-57 — Inscrição n.º 113.886 — Aviação do Brasil — Aviação, Equipamento e Exportação S.A. — Avenida General Justo, 275 — Bloco, 13 — grupo 403.

N.º 4.883.890-57 — Inscrição n.º 141.171 — Casa Santos, Vidros e Espelhos Ltda — Rua Buenos Aires, 297.

N.º 4.883.891-57 — Inscrição n.º 160.392 — Cia. de Equipamentos Rodoviários, Tratores e Acessórios — Avenida Presidente Vargas, 446 — 17.º andar — grupo 1.707.

N.º 4.883.891-57 — Insc. 102.085 — César Martins & Irmão — Praça Central ns. 25-26 — Mercado Municipal.

N.º 4.883.910-57 — Insc. 103.791 — Metalúrgica Flex Comércio e Indústria S. A. — Rua Silva Vale n.º 620.

N.º 4.883.921-57 — Insc. 114.042 — Estabelecimentos Gráficos Iguaçu Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 80-B.

N.º 4.883.922-57 — Insc. 129.928 — Brasil Auto Peças Ltda. — Rua Figueira de Melo n.º 337.

— Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

N.º 4.871.720-56 — Insc. 149.435 — Francisco Maria Ricciardi — Rua Lobo Júnior n.º 2.171.

N.º 4.880.679-57 — Associação Comercial Trinta de Outubro — Rua 7 — Quadra 14 — Bloco 1 — Conjunto Residencial do I.A.P.C. de Del Castilho.

N.º 4.883.610-57 — Insc. 161.507 — José Jerônimo Veiga — Rua Doutor Garnier n.º 896-A, loja.

N.º 4.883.619-57 — Insc. 150.023 — Isaura Pinho Macedo — Rua Barão de Bom Retiro n.º 849.

— Deferido.

N.º 4.871.626-56 — Insc. 159.565 — Indeletron, Indústria Eletrônica Sociedade Anônima — Rua Francisco Eugênio n.º 192-A.

N.º 4.878.377-56 — Insc. 153.063 — Severiano Rodrigues Abrantes — Rua Bernardo Guimarães n.º 96, 1.º loja.

— Certifique-se, em termos.

N.º 4.878.800-56 — Insc. 105.875 e 135-577 — Leonel de Santi — Rua Almirante Guilhem n.º 318-A — Loja (ant. Dom Pedrito).

N.º 4.883.411-57 — Insc. 108.795 — Fischer S. A. (Comércio, Indústria e Agricultura) — Avenida Rio Branco n.º 18, 19.º andar.

— Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 4-RM.

N.º 4.883.442-57 — Auto Viação Paraense Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 495. — Deferido a vista da informação do 2-RM.

N.º 4.883.476-57 — Insc. 142.151 — Rua Majestade Roupas S. A. — Rua Uranos n.º 1.063-C. — Deferido, nos termos da informação de 24-4-57.

Multas impostas de acordo com o art. 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o art. 53 da Lei n.º 820, de 22-7-55:

N.º 4.869.071-56 — Insc. 124.218 — Alberto da Costa & Lopes Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 65. — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.874.181-56 — Insc. 139.738 — Pensão Inválidos Ltda., sucessora de Manoel Vasquez Ubeira — Rua dos Inválidos n.º 24, térreo. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.877.642-56 — Insc. 103.940 — Amadeu J. Andrade — Rua Monsenhor Jerônimo n.º 647. — Multa de Cr\$ 5.964,00.

— Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

N.º 4.877.754-56 — Insc. 153.429 — «Sobrac» Importadora e Exportadora Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 76, 5.º andar, sala 502. — Multa de Cr\$ 57.166,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Autorizo o pagamento do débito em 8 (oito) prestações mensais, consecutivas.

Em 27 de abril de 1957

N.º 4.883.782-57 — Insc. 124.590 — Fábrica de Calçados Nivel Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 424.

N.º 4.883.783-57 — Insc. 118.747 — Romildo Pulcinelli — Rua Piauí n.º 130-A.

N.º 4.883.786-57 — Insc. 104.313 — Emco Rádio Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 41.

N.º 4.883.789-57 — Insc. 138.555 — Cipalda — Comércio e Indústria S. A. — Rua Franco de Almeida número 77.

N.º 4.883.879-57 — Insc. 154.918 — Amadeu de Sousa Fidalgo — Rua Visconde da Gávea n.º 126, parte.

N.º 4.883.892-57 — Insc. 110.170 — Mário de São José & Cia. — Rua Sargento Silva Nunes n.º 577.

N.º 4.883.896-57 — Insc. 164.172 — Efka — Importadora e Exportadora Ltda. — Rua México n.º 45, sala 1.003.

N.º 4.883.899-57 — Insc. 116.255 — Representadora e Contábil Davilco do Brasil Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, sala 802.

N.º 4.883.913-57 — Insc. 124.591 — Indústria Saponífera Irmãos Afonso Ltda. — Rua Tuiuti n.º 70.

N.º 4.883.915-57 — Insc. 115.867 — Israel Neuman — Rua da Alfândega n.º 330-A.

N.º 4.883.916-57 — Insc. 118.512 — Companhia Federal de Tecidos Sociedade Anônima — Rua Senhor dos Passos n.º 226.

N.º 4.883.924-57 — Insc. 144.113 — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda. — Rua da Assembléia n.º 69.

— Sim, desde que da relação constem número da nota fiscal, nome, endereço, número e inscrição do comprador — quando localizado no Distrito Federal deve ser feita em impresso da firma e — e importância da venda. A relação dela deve constar, também, o número de inscrição da firma vendedora.

N.º 4.879.139-56 — Insc. 149.601 — Antônio Gerônimo da Silva — Avenida das Bandeiras n.º 68, loja. — Deferido.

N.º 4.879.832-56 — Insc. 146.042 — Silvério Francisco Cura — Rua Senador Alencar n.º 300-B. — Certifique-se em termos.

Expediente de 29 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de abril de 1957

N.º 4.883.136-57 — Insc. 116.699 — Melhoramentos Fluminenses S. A. — Rua Pedro Lessa n.º 35, 10.º andar, salas 1.007 a 1.010. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.883.907-57 — Insc. 108.189 — Vicente Galo — Avenida Rio Branco n.º 180. — Autorizo o pagamento em duas prestações consecutivas, devendo a primeira ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, contados do «ciente», conforme a seguinte discriminação:

Imposto — 10% — Total

1.º — Junho a outubro de 1956 — Cr\$ 59.274,00 + Cr\$ 5.927,40 = Cr\$ 65.201,40.

2.º — novembro de 1956 a março de 1957 — Cr\$ 67.017,00 + Cr\$ 6.701,70 = Cr\$ 73.718,70.

Total — Cr\$ 126.291,00 + Cr\$ 12.629,10 = Cr\$ 138.920,10.

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23-12-55:

N.º 4.873.228-56 — Insc. 150.283 — Cimento Portland Branco do Brasil S. A. — Rua da Assembléia n.º 104, 7.º andar, salas 712-714. — Multa Cr\$ 500,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Expediente de 30 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 29 de Abril de 1957

N.º 4.850.531-56 — Insc. 158.204 — J. Oliveira & Gomes — Avenida Braz de Pina n.º 407-D.

N.º 4.852.215-56 — Insc. 157.619 — «Snaider & Naguel» Ltda. — Avenida Braz de Pina n.º 752, loja.

— Deferido.

N.º 4.882.670-57 — Insc. 144.325 — Artega Sociedade Importadora de Artigos Técnicos e Gráficos Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 91, salas 717-19.

N.º 4.883.375-57 — Insc. 112.960 — Laboratórios Krinos S. A. (Indústrias Químicas e Farmacêuticas) — Rua Senador Alencar n.º 109.

— Certifique-se, em termos.

N.º 4.874.081-56 — Insc. 103.132 — Targelia de Moraes Freitas — Rua Getúlio n.º 501. — Autorizo o pagamento em dez prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.883.366-57 — Insc. — Pinturas Yankee Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 19, 5.º andar, grupo 504, sala D-1, parte. — Recolha o débito, constante do presente processo, no prazo de 10 (dez) dias, e volte querendo.

Multas impostas de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23-12-55:

N.º 4.869.636-56 — Insc. 107.661 — Elias Lopes Vilas Boas — Rua André Azevedo n.º 2 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.879.743-56 — Insc. 137.705 — Avenida Suburbana n.º 3.999-C. — Café e Bar Porto Novo Ltda. — Multa Cr\$ 500,00. — Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-51, com a nova redação que lhe deu o art. 820, de 22-7-55:

N.º 4.871.636-56 — Insc. 122.536 — F. S. Fernandes — Rua Clarimundo de Melo n.º 792, 1.º loja. — Multa Cr\$ 5.000,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Em 30 de abril de 1957

Multa imposta de acordo com o artigo 96, item IV, do Decreto 13.108, de 23-12-55:

N.º 4.868.961-56 — Insc. 116.131 — Manoel F. da Rocha (Café Criana) — Rua Cel. Audomaro n.º 3. — Multa Cr\$ 5.000,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1955, com a nova redação que lhe deu o art. 53, da Lei n.º 820, de 22-7-55:

N.º 4.869.443-56 — Insc. 137.459 — Produtos Alimentícios Kimel Ltda. — Rua Teixeira Soares n.º 127. — Multa Cr\$ 5.480,00.

N.º 4.871.164-56 — Insc. 114.347 — Restaurante Galo Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 209. — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Proc. n.º 4.851.316-56: Laboratório Técnico de Prótese Santa Isabel Ltda., firma estabelecida na Rua Conde de Bonfim n.º 346 — sobrado, salas 5, 7 e 9 — alegando que mantém duas atividades concomitantes: uma, de laboratório de prótese, onde consome materiais para produção de seus trabalhos profissionais (isenta do imposto

— Capítulo II, art. 3.º, item XV, do

Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955), e outra para venda de artigos dentários e, portanto, sujeita ao imposto.

Consulta:

a) Se o procedimento da Consulente, tal como exposto, está correto, uma vez que paga o imposto sobre as mercadorias efetivamente vendidas;

b) Se, como acredita, a transferência de mercadorias da seção comercial para o laboratório a fim de serem confeccionados os trabalhos profissionais, está isento de imposto, e finalmente,

c) Se tiver mal interpretado o texto da Lei, como deve proceder.

Resposta:

Não. O estabelecimento da Consulente, em face do disposto no art. 19 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, não pode ser considerado profissional, devendo o imposto ser calculado sobre o valor total das operações realizadas.

As transferências de mercadorias entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica, não estão sujeitos ao imposto.

Recolha o imposto devido no prazo de 10 dias acrescido de 10%.

Proc. n.º 4.879.643-56:

Vera Cazela, Guarda-Livros, registrada na Diretoria do Ensino Comercial sob o n.º 79.880 e no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal Inscrição Secundária sob o número 202.

Consulta:

Sobre a maneira de proceder no pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações.

Resposta:

De acordo com o art. 110 do Decreto n.º 13.108, de dezembro de 1955, somente ao contribuinte é facultado dirigir consultas a este Departamento.

Proc. n.º 4.978.806-55:

Imobiliária Oliveira Lopes Ltda., firma estabelecida no Largo da Carioca n.º 5 — 8.º andar, sala 804 — inscrita neste Departamento sob o número 138.524, — vem recolhendo o imposto sobre vendas e consignações sobre as importâncias recebidas referentes as prestações do valor dos apartamentos vendidos, descontando desta importância 40% a título de mão de obra.

Consulta:

Está procedendo corretamente com relação ao recolhimento do imposto? E a partir de 1.º de janeiro de 1956 estará isenta do tributo?

Resposta:

Até 31 de dezembro de 1955, o imposto de Vendas e Consignações nas empreitadas de obras ou construções era calculado sobre o valor total da obra ou construção, deduzido de 40% a título de mão de obra, e devia ser pago a proporção de cada recebimento, vencimento ou prestação ou extração de fatura, devendo, entretanto, estar totalmente pago, antes da conclusão da obra ou construção.

A partir de 1.º de janeiro de 1956, o emprego de materiais por empreiteiros ou construtores, nas empreitadas ou construções está isento do tributo.

Proc. n.º 4.380.234-56:

Jaime da Silva Correia, Contador, residente à Rua Coração de Maria, 395, casa 4, meier,

Consulta:

Sobre a maneira de proceder no pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações.

Resposta:

De acordo com o art. 110 do Decreto n.º 13.108, de dezembro de 1955, somente ao contribuinte é facultado dirigir consulta a este Departamento.

Proc. n.º 4.867.068-56:

Laboratórios Docta-Fadis Ltda., estabelecidos à Rua Maxwell, n.º 452,

Consulta:

Se poderá desdobrar os livros fiscais «Copiador de Faturas» e «Registro de Contas Assinadas».

Resposta:

Sim, desde que sejam caracterizados por siglas, letras ou denominações específicas, obedecendo a sequência da numeração a partir do n. 1.

RETIFICAÇÃO

Erros do DIN:

D. O. de 23 de março de 1957 — Página n.º 2.985 — 3.ª coluna.

N. 4.978.183-55 — Onde se lê: ... n.º 13.158 ... — Leia-se: ... número 13.458 ...

N. 4.869.210-56 — Onde se lê: ... Inscrição n.º 159.9.D — Leia-se: ... Inscrição n.º 159.915.

Onde se lê: ... cancelo o auto de fls. 3 3 ... — Leia-se: ... cancelo o auto de fls. 2/3.

Republicado por incorreções e omissões no D. O. de 23-3-1957:

N. 4.872.224-56 — Inscrição número 110.195 — Panificação Olga Limitada, sucessora de Antônio Monteiro Padeiro — Rua Cândido Benício número 1.722.

— Autorizo o pagamento em três prestações mensais consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N. 4.878.398-56 — Onde se lê: ... D. don & Irmão Imitada. — Leia-se: ... D. Mendonça & Irmão Limitada.

Onde se lê: ... dentro do prazo de dez contados do ciente. — Leia-se: ... dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

Republicado por incorreções e omissões no D. O. de 23-3-1957:

N. 4.879.092-56 — Inscrição número 154.293 — Aladar Lerner — Rua São Clemente n.º 66.

— Indeferido. Havendo compra e venda de materiais, é devido o imposto sobre vendas e consignações sobre o material colocado — peças novas, acessórios, baterias etc. etc.

N. 4.877.221-56 — Onde se lê: ... Café e Bar Roselito Limitada, essora de ... — Leia-se: Café e Bar Ros Elirio Ltda., sucessora de ...

Republicado por incorreções e omissões no D. O. de 23-3-1957:

4.ª coluna.
Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, combinado com o artigo 26, da mesma Lei:

N. 4.878.712-56 — Inscrição número 116.950 — M. Sleiman — Avenida Santa Cruz n.º 543 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Expediente do dia 21 de março de 1957

D. O. de 27 de março de 1957 — Página 3.090 — 1.ª collna.

N. 4.862.870-56 — Onde se lê: ... n.º 60 — Leia-se: ... n.º 50.

N. 4.875.321-56 — Onde se lê: ... Antônio Lages & Marques — Leia-se: Antônio Lage & Marques.

D. O. de 27 de março de 1957 — Página 3.090 — 2.ª coluna.

N. 4.883.017-57 — Onde se lê: ... J. Ferreira, Heideiro ... — Leia-se: ... J. Ferreira, Herdeiro ...

Expediente do dia 22 de março de 1957

D. O. de 27 de março de 1957 — 3.ª coluna:

N. 4.881.751-57 — Onde se lê: ... Defiro. Ao 1-RM para ... — Leia-se: Deferido. Ao 1-RM para ...

N. 4.880.775-57 — Onde se lê: Defiro. — Leia-se: ... deferido.

N. 4.874.754-56 — Onde se lê: Inscrição n.º 46.996 ... — Leia-se: Inscrição n.º 146.996.

Onde se lê: Praça Professora Camisão ... — Leia-se: Praça Professora Camisão.

4.ª Coluna:
Onde se lê: 4.883.000-57 ... — Leia-se: 4.883.000-57.

N. 4.865.606-56 — Onde se lê: ... Intime-se a autuada da ... — Leia-se: Intime-se a autuada da ...

Erro do Original — 4.ª coluna.
Onde se lê: ... da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1955, ... — Leia-se: ... da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, ...

1.ª coluna — página 3.091 — Diário Oficial de 27 de março de 1957:

Onde se lê: ... Lei n.º 820, de 22 de dezembro do ano de 1955: — Leia-se: ... Lei n.º 820, de 22-7-55:

Expediente do dia 23 de março de 1957

D. O. de 28 de março de 1957 — página 3.125 — 4.ª coluna:

N. 4.870.294-56 — Onde se lê: Rua 24 de Maio n.º 937-A — Leia-se: Rua 24 de Maio n.º 397-A.

N. 4.883.066-57 — Onde se lê: Tintas Casas ... — Leia-se: Tintas Casa ...

2.ª coluna — página 3.127:
N. 4.883.071-57 — Onde se lê: ... e Rua Belo n.º 169-A ... — Leia-se: ... e Rua Bela n.º 169-A.

N. 4.883.072-57 — Onde se lê: Marmoraria LiLimitada — Leia-se: Marmoraria Matoso Limitada.

N. 4.883.075-57 — Onde se lê: ... e Caribos ... — Leia-se: ... e Carimbos ...

3.ª coluna:
N. 4.883.088-57 — Onde se lê: ... n.º 129, ... — Leia-se: ... número 120, ...

... Harjes & Cia. Ltda.
Onde se lê: 4.883.5/ — ... Harjes & Ltda. — Leia-se: 4.883.095-57 —

N. 4.883.111-57 — Onde se lê: ... Cordoria Brasileira S. A. ... — Leia-se: ... Cordoaria Brasileira S.A.

N. 4.883.129-57 — Onde se lê: Inscrição n.º 11 22. — Leia-se: Inscrição n.º 116.922.

N. 4.883.133-57 — Onde se lê: ... Careniro, Neves & Cia. — Leia-se: Carneiro, Neves & Cia.

Expediente do dia 26 de março de 1957

D. O. de 29 de março de 1957 — página 3.182 — 4.ª coluna:

Onde se lê: Resolve para ter ... — Leia-se: Resolve designar para ...

Onde se lê: ... artigos 1.º, do Decreto-lei ... — Leia-se: ... artigos 1.º, § 1.º, do Decreto-lei ...

1.ª coluna — página 3.183:
Republicado por incorreções.

Multa imposta de acordo com o artigo 102, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.868.832-56 — Inscrição número 134.530 — Vanzelow, Heusi & Cia. Ltda., sucessora de Nicanor Heusi — Praça Mauá s/n. — Estação Rodoviária Mariano Procópio. — Multa Cr\$ 10.000,00.

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

2.ª coluna — página 3.183:
Onde se lê: 4.871.56 — Leia-se: 4.871.349-56.

3.ª coluna:
N. 4.881.450-57 — Onde se lê: ... pelos contribuintes do pósto de vendas ... — Leia-se: ... pelos contribuintes do imposto de vendas ...

Onde se lê: ... que há deser observado ... — Leia-se: ... que há de ser observado ...

Republicado por incorreções:
N. 4.882.415-57 — Inscrição ...

— S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati — Rua Leopoldo n.º 127-A parte, com Depósito Fechado de Cigarros.

— Deferido. Ao 1-RM para os devidos fins.

N. 4.883.151-57 — Onde se lê: ... e dela constar, também ... — Leia-se: ... e dela deve constar, também, ...

Expediente do dia 27 de março de 1957

D. O. de 2 de abril de 1957 — página 3.280 — 4.ª coluna.

N. 4.977.676-55 — Onde se lê: ... ao imposto de venda ser o ... — Leia-se: ... ao imposto devendo ser o mesmo ...

N. 4.863.311-56 — Onde se lê: ... autorizar o pabamento do ... — Leia-se: ... autorizar o pagamento do ...

1.ª coluna — página n.º 3.281:
N. 4.883.202-57 — Onde se lê: ... sala 501 — Leia-se: ... sala 504.

Expediente de 2 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 29 de abril de 1957

N. 4.877.873-56 — Inscrição número n.º 101.962 — Manoel Pereira do Amaral — Rua Uranós n.º 1.237.

— Satisfaça o pagamento do débito constante do processo n.º 4.878.962, de 1956 e volte, querendo.

ATO DO DIRETOR
Em 30 de abril de 1957

Portaria n.º 52, de 30 de abril de 1957 — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Controle (1-RM) o Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 651 — Emerência Falcão Góes.

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 30 de abril de 1957

N. 4.954.080-54 — Inscrição número 118.041 — Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda. — Avenida Erasmo Braga n.º 227 — 5.ª andar, salas 510-12.

— A vista do que consta do processo, notifique-se a firma de que deverá recolher o imposto apurado de Cr\$ 906.406,10 (novecentos e seis mil, quatrocentos e seis cruzeiros e dez centavos), sem mora, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do ciente.

Após o pagamento deverá o presente processo voltar ao G. D. para o devido encaminhamento ao Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.864.169-56 — Inscrição número 154.960 — "Naurba" — Sociedade Nacional de Urbanização Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 416 — 8.ª andar, sala 821.

— Autorizo como requer.

N. 4.942.656-53 — Inscrição número 104.438 — Diamantino Figueiredo — Rua Barão de Mesquita n.º 77-A.

— Indeferido. Restituo o prazo de oito dias para efetuar o pagamento do débito.

Findo o prazo notifique-se o fiador, na forma da lei.

N. 4.867.398-56 — Inscrição número 110.338 — Açougue Vermoim Limitada, sucessora de David A. R. Carvalho — Rua General Galieni, 335-B.

— Indeferido quanto ao fiador. Apresente novo fiador ou deposite o total do débito, no prazo de 4 (quatro) dias, para prosseguimento do recurso.

N. 4.878.450-56 — Inscrição número 158.046 — Poulis & Mouratoglou Ltda. — Rua Conselheiro Josino, 16.

— Deferido.

N. 4.880.965-57 — Inscrição número 140.426 — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — Avenida N.º Peçanha, 26 — 3.ª, 4.ª e 5.ª andar.

— Não há o que deferir. A requerente deverá conservar a inscrição que já lhe foi distribuída.

N. 4.881.938-57 — Inscrição n.º ... — IBRAS — Indústria Brasileira de Seringas, S. A. (Filial) — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 0.ª andar, sala 1.013.

— Não há o que deferir. A firma requerente deverá ser inscrita na série normal de contribuintes.

N. 4.882.135-57 — Inscrição número 108.509 — A. S. Santos — Rua do Lavradio n.º 116.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.883.329-57 — Inscrição n.º ... — Manoel Alves de Arruda — Praça do L.º — Copacabana — durante os 4 (quatro) dias de Carnaval.

— Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 4.883.979-57 — Inscrição número 128.218 — M. A. Santiago — Rua Sotero dos Reis n.º 11-A.

— Indeferido. Recolha o imposto devido acrescido da mora respectiva dentro de 10 (dez) dias, contados do ciente.

N. 4.883.247-57 — Inscrição número 118.582 — J. Gonçalves, Batista & Pereira — Estrada Monsenhor Felix, número 727.

N. 4.883.256-57 — Inscrição número 123.392 — Helena Martins de Lima — Rua Uranos n.º 1.179.

— Certifique-se, em termos.

N. 4.883.965-57 — Inscrição número 123.819 — Guilherme Lozinsky — Avenida Passos n.º 13 — 2.ª andar.

N. 4.883.968-57 — Inscrição número 161.529 — A. Gonçalves da Silva — Rua do Mercado n.º 14 — 1.ª andar.

N. 4.883.990-57 — Inscrição número 105.972 — Seabra Rodrigues & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 179, fundos.

N. 4.884.012-57 — Inscrição número 123.456 — INCO Indústria e Comércio de Ferragens Limitada — Rua Senhor dos Passos, 28.

N. 4.884.013-57 — Inscrição número 139.072 — Indústria e Comércio de Ferragens Continental Limitada — Rua Engenho Novo, 369.

— Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

Multas impostas de acordo com o que consta do artigo 24, § 2.º da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.871.647-56 — Inscrição número 137.4000 — J. Dias Lopes — Rua Japungua n.º 52 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.871.873-56 — Inscrição número 108.973 — A. J. Proença — Rua Senador Pompeu n.º 2 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.920-56 — Inscrição número 111.483 — F. Sampaio & Correia — Rua José Vicente n.º 62 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.880.346-56 — Inscrição número 125.345 — Antônio Rossi — Rua Catumbi n.º 81 — Multa Cr\$ 6.488,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941 revogado pelo artigo 24, § 2.º da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.872.219-56 — Inscrição número 138.681 — Bar Jambo Limitada — Avenida Churchill n.º 109-B — Loja — Multa Cr\$ 6.916,00.

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, revigorado pelo artigo 24, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, e ainda, a mora prevista, no artigo 10, da citada Lei número 687-51:

N. 4.874.045-56 — Inscrição número 145.593 — José da Silva Tecidos S. A. — Rua Visconde de Inhaúma, n.º 58 — 3.º andar — Multa Cr\$ 35.577,00.

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto, da mora e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 1.º, do Decreto n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 e no artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei

n.º 687, de 29 de dezembro de 1951: N. 4.874.607-56 — Inscrição número 126.131 — Café Meu Bar Limitada, sucessora de Eisemberg & Cia. — Rua da Carioca, 40 — Loja 1 — Multa Cr\$ 38.847,00.

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o que consta no artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.874.713-56 — Inscrição número 132.575 — Luiz Correia, sucessora de Roda & Correia — Rua Senador Pompeu n.º 66 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.910-56 — Inscrição número 129.697 — Geraldo da Silva Santos — Rua Jorge Rudge n.º 81C — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e da multa na forma da lei.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 29 de abril de 1957

Portaria n.º 606:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Almoxeque ref. I — Anísio Ferreira, matrícula n.º 67.478, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria n.º 607:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Augusto Paulino Soares de Souza Neto, mat. n.º 93.014, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 608:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Raio X, classe J — Luiz Pereira da Rocha, matrícula n.º 95.362, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 609:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório classe L — Jayme Pereira Nunes, mat. n.º 1.555, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 610:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Felipe Basílio Cardoso Pires Filho, matrícula 78.700, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 611:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Carlos Américo Moraes da Silva, mat. n.º 94.820, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 612:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Visitador Social cl. I — Albapeba de Melo, matrícula n.º 60.872, para ter exercício no Departamento de Assistência Social.

Portaria n.º 613:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe J — Carlos Antônio Costa Aguiar, mat. n.º 95.337, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 614:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe J — José Tomaz Gray Cabral, mat. n.º 95.384, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 615:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe J — Adhemar Brandão Martins — mat. n.º 74.156, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria n.º 616:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Prático de Laboratório — Tarefeiro — Maria Aparecida Medeiros de Souza Dantas, mat. n.º 60.035, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 617:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Bromatologia, inclusive Laticínios, cl. J — Nelly dos Santos Manso, mat. n.º 95.346, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria n.º 618:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Anatomia Patológica classe J — Maria Angela Vergara Paes, mat. n.º 95.373, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 619:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Osmundo Pimentel Neto, matrícula número 93.278, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

DESPACHOS DO SECRETARIO

De 25 de abril de 1957:

Instalações e Representações Magalhães Ltda. — Proc. 6.010.002-57. — Deferido.

Carlos Alves de Souza — Processo 6.009.879-57 — Autorizo a devolução dos documentos.

Clube Internacional de Regatas — Proc. 6.009.394-57 — Nada há que deferir; o processo anterior não teve andamento à vista do término do ano de 1956, não sendo agora cabível qualquer empenho de despesa relativo aquele exercício; Arquite-se.

De 26 de abril de 1957

Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda; Proc. 6.009.999-57 e Construtora Jupã Ltda. — Processo número 6.010.067-57 — Deferido.

Guimar de Magalhães — Processo 6.009.347-57 — De acordo com o parecer, a remoção deverá verificar-se pelo critério de permuta; Arquite-se.

Associação das Filhas de Maria Imaculada — Proc. 6.007.664-57 — Arquite-se, uma vez que não é mais possível qualquer empenho de despesa à conta de verba consignada no orçamento de 1956.

Departamento de Obras e Instalações

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1957

N. 6.010.693-57 — Casa Lohner S. A. Médico Técnica. — Compara.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

Dia 2 de abril de 1957

Designação:

Para ter exercício no 7.º HS, do Técnico de Laboratório de Bromatologia, inclusive Laticínios, classe J — Nelly dos Santos Manso matrícula n.º 95.346.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

De 26 de abril de 1957

Designações

Para o H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661, do Prático de Laboratório — Tarefeiro — Oswaldo Costa — matr. 68.588. Para o H. G. Sousa Aguiar — núcleo 3.660, do Enfermeiro, classe K — Zany Fonseca Passos, matrícula 38.904.

De 29 de abril de 1957

Designações:

Para o H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662, do Técnico de Laboratório — Raios X — classe J — Augusto Paulino Soares de Souza Neto, matr. 93.014.

Para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661, do Prático de Laboratório — Tarefeiro — Maria Aparecida Medeiros de Souza Dantas, matrícula 60.035.

Para o H. G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660, dos Técnicos de Laboratório — Raios X, classe J — Carlos Américo Moraes da Silva matr. 94.820 e Luiz Pereira da Rocha, matr. 95.362.

Para o H. G. Sousa Aguiar — núcleo 3.660, do Técnico de Laboratório — Anatomia Patológica

classe J — Maria Angela Vergara Paes Lemes, matrícula 95.373.

Para o H. D. do Méier — núcleo 7.664, do Datilógrafo-Auxiliar, referência F — Celia Ferreira, matr. 79.468.

Para o H. G. Sousa Aguiar — núcleo 3.660, do Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Osmundo Pimentel Neto, matrícula 93.278 e do Escriturário, classe H — Waldemar Clemente da Luz, matrícula 72.865.

Para o H. G. Rocha Faria, núcleo 660, do Médico, padrão O — Hilton Lopes Gosling, matr. 59.969, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º PS. (Of. 148).

Para o H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662, do Técnico de Laboratório — Raios X, classe J — Felipe Basílio Cardoso Pires Filho, matr. 78.700.

Para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661, do Técnico de Laboratório, classe L — Jayme Pereira Nunes, matr. 1.555.

Para o H. G. Sousa Aguiar — núcleo 3.660, do Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe J — José Tomaz Gray Cabral, matr. 95.384 e Carlos Antonio Costa Aguiar, matrícula 95.337.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 27 de abril de 1957

Portaria n.º 105:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover o Enfermeiro, classe "J" — Olga da Conceição Mellado, matr. 92.759, do Hospital-Maternidade de São Cristóvão para o Hospital Geral Jesus.

DESPACHO

De 26 de abril de 1957

Walter Damiano — Médico (Processo n.º 6.010.071-57) — Autorizo, por 90 dias, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, 1.º DISTRITO — NÚCLEO 3.673

Designações:

Para inventariante do Posto Central, em substituição ao Escriturário, classe "G" — Maria Augusta Freitas Machado da Silva — matr. 35.597 (em gozo de licença especial), do Enfermeiro, classe "L" — Arlete Barbosa Guimarães, matr. 72.749.

Para inventariante do material permanente da Creche Mario G. Ramos, do Enfermeiro, classe "L" — Antonio Moreira de Souza, matrícula 13.633, em substituição ao Enfermeiro, classe "M" — Maria Candida de Oliveira, matr. 22.608, removido para o Posto da Gamboa, 9.º DISTRITO — NÚCLEO 6.674

Designações:

Para procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais da P.D.F., de acordo com as disposições do Decreto 7.312, de 25-7-42, existentes:

No Posto do Riachuelo:

Do Oficial Administrativo, classe "N" — Elza Moutinho Carnaval, matr. 6.189 e do Escriturário, classe "G" — Maria Beatriz Rabello, matr. 8.861.

No Posto do Méier:

Do Enfermeiro, classe "L" — Dulce da Silva, matr. 19.446

do Atendente, referência "F" — Abigail Pereira de Azevedo, matrícula 8.084 e

No Posto do Encantado:

Do Enfermeiro, classe "K" — Zelia Dias Bandeira, matrícula 19.412 e do Escrivão, classe "I" — Cecília de Souza Martins — matr. 4.746.

13.º DISTRITO — NÚCLEO 0670
Portaria n.º 3:

O Chefe do 13.º Distrito resolve elogiar o Atendente, referência F, Guilmar Brum de Oliveira, matrícula 72.011 — Encarregado das Vacinas "Salk", pelo zelo e dedicação com que vem se conduzindo no desempenho desta função (Republicado por incorreções).

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de abril de 1957

Serviço Social da Clínica Ortopédica:

N. 6.037.866-55 — "Aprovo as contas apresentadas, no âmbito das atribuições do D.A.S".

Centro de Estudo.

Instrução n. 5:

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n. 3, de 28 de março de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, da Ordem de Serviço n. 10, de 2 de maio de 1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve aprovar o programa do Curso de Hemoterapia — organizado pelo Dr. Pedro Clóvis Junqueira e a ser realizado a partir de 20 de maio de 1957.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1957. — Dr. José da Rocha Maia — matr. 1.807 — Presidente do Centro de Estudos, em substituição.

CURSO DE HEMOTERAPIA

Professor Responsável: Dr. Pedro Clóvis Junqueira.

Professores: Dr. Halley Pacheco de Oliveira, Dr. Hélio Lopes Costa, Dr. Paulo Jorge Wishart e Dr. Walter Oswaldo Cruz.

Auxiliar do Curso: Isa Soares.
Local: Anfiteatro da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Horário: 2.ª e 5.ª das 18 às 19 horas. De 24 a 31 de maio haverá demonstrações práticas no Instituto de Hematologia.

Duração do Curso: de 20 de maio a 17 de junho de 1957.

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência e que for aprovado nas provas realizadas.

Inscrições: Serão realizadas no Centro de Estudos — Avenida Graça Aranha 81 — 8.º andar — sala 809.

PROGRAMA

I — Noções fundamentais sobre o sangue.

1) — Noções gerais sobre o sangue. Filogênese e ontogênese.

2) — Coleta do sangue e preservação.

3) — Qualidades do Sangue, derivados e substitutos utilizados em Hemoterapia.

4) — Estudo das obrevidas dos elementos — Sangue transfundido.

II — Noções fundamentais sobre iminohematologia.

1) — Introdução Imunológica e genética ao estudo dos grupos sanguíneos.

2) — Sistema A. B. O.

3) — Sistema Rh.

4) — Outros sistemas — Grupos sanguíneos.

5) — Provas de compatibilidades. Problemas de imunoematologia em hemoterapia.

III — Noções sobre indicações do sangue e derivados.

1) — Estudo. Síndrome choque.

2) — Restauração e manutenção da volemia.

3) — Restauração do volume celular e da hemoglobina.

4) — Estudo da coagulação. Restauração dos fatores da hemostase e coagulação.

5) — Doença Hemolítica do recém-nascido. Exanguinotransfusão.

6) — Toxicose e desidratação.

7) — Indicação de transfusão em Pediatria.

IV — Noções sobre acidentes da transfusão de sangue.

1) — Acidentes devidos ao sangue preservado.

2) — Acidentes devidos a fatores imunológicos.

3) — Acidentes devidos a erros grosseiros na coleta, preservação ou aplicação do sangue.

4) — Transmissão das doenças.

Instrução N.º 6:

O Presidente do Centro de Estudos nos termos da alínea a), do item 2 da Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b) do item 10 da Ordem de Serviço n.º 10, de 2-5-1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve aprovar o programa do Curso de Radiologia do Sistema Ósseo — organizado pelo — Dr.º Mauricio José Leal Rocha — e a ser realizado, a partir de 11 de junho de 1957, no Hospital Geral Souza Aguiar.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1957 — Dr.º José da Rocha Maia — Matr.º 1807 — Presidente do Centro de Estudos, em Substituição.

CURSO DE RADIOLOGIA DO SISTEMA ÓSSEO

Professor Responsável: Dr.º Mauricio José Leal Rocha. — Auxiliar do Curso: Isa Soares.

Local: Hospital Geral Souza Aguiar
Horário: 3 as. — das 14 às 15 horas.

5as. — das 13 às 14 horas.

Sábados: Aulas práticas, em grupos das 21 às 22 horas.

Início do Curso: dia 11 de junho de 1957.

Número de Aulas: 20 (vinte), sendo 10 aulas teóricas e 10 práticas.

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência e que for aprovado nas provas realizadas.

Inscrições: Serão realizadas no Centro de Estudos — Avenida Graça Aranha 81 — 8.º andar — sala 809.

PROGRAMA

1) — Crânio:

1) aula:
Aspectos do traumatismo do crânio e face.

Lesões ósseas mais frequentes.

2) — Coluna Vertebral e Bacia:

2) aulas:

Técnicas de investigação.

Traumatismos.

Espondilopatias.

Problema da dor nas costas.

3) — Membro Superior e Membro

Inferior:

2) aulas:

Técnicas.

Lesões traumáticas.

4) — Estudo das articulações.

1) aula:

Artrografia do joelho.

5) — Estudo da Vascularização:

Angiografia.

Arteriografia.

Flebografia.

Indicações em Ortopedia.

Resultados.

6) — Tumores Ósseos:

1) aula.

7) — Osteopatas da infância.

1) aula:

8) — Aulas Práticas em número de 10 — Dez:

Instrução N.º 7:

O Presidente do Centro de Estudos nos termos da alínea a), do item 2 da Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal de acordo com a alínea b), do item 10 da Ordem de Serviço n.º 10, de 2-5-1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve aprovar o programa do — Curso sobre Temas de Pneumologia — organizado pelo Dr.º Mário Vianna e a ser realizado a partir de 5 de agosto de 1957. Distrito Federal, em 29 de abril de 1957 — Dr.º José da Rocha Maia — Matr.º 1807 — Presidente do Centro de Estudos, em substituição.

TEMAS DE PNEUMOLOGIA

Prof. Responsável: Dr.º Mário Vianna — Auxiliar: Isa Soares:

Local: Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Horário: 2as. e 5as. das 21 às 22 horas.

Início do Curso: dia 5 de agosto de 1957.

Número de aulas: 12.

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência e que for aprovado nas provas realizadas.

Inscrições: Serão realizadas no Centro de Estudos — Avenida Graça Aranha, 81 — 8.º andar — sala 809.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO VOLUME II

DOCTRINA
LEGISLAÇÃO
JURISPRUDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROGRAMA

1) — Revisão da anatomia pleuro-pulmonar.

2) — Considerações sobre a mecânica pulmonar. Elasticidade pulmonar. Vazio pleural. E. ilíbrio de tórax no tórax e sua utilização na cirurgia torácica.

3) — Vascularização pulmonar em condições normais e patológicas. Embolia pulmonar. Embolia gasosa.

4) — Hemoptises.

5) — Ventilação pulmonar. Dinâmica brônquica normal e patológica.

6) — Atelectasia pulmonar.

7) — Pneumonias e abscessos do pulmão.

8) — Pneumotórax espontâneo.

9) — Derrames pleurais.

10) — Câncer do pulmão.

11) — Visão atual da terapêutica da tuberculose pulmonar.

12) — Enfisema pulmonar. Enfisema do mediastino.

Instrução N.º 8:

O Presidente do Centro de Estudos nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10 da Ordem de Serviço n.º 10, de 2-5-1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve aprovar o programa do — Curso de Traumatologia — organizado pelo Dr.º Jorge Afonso de Barros Faria e a ser realizado, a partir de 2 de setembro de 1957, no Hospital Geral Getúlio Vargas.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1957 — Dr.º José da Rocha Maia — Matr.º 1807 — Presidente do Centro de Estudos, em substituição.

CURSO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DA COLUNA VERTEBRAL

Prof. Responsável: Dr.º Jorge Faria — Auxiliar do Curso: Mathias Carvalho.

Local: Hospital Geral Getúlio Vargas.

Horário: 2as. — 4as. e 6as. — a partir das 10 horas.

Número de aulas: 20 (vinte).

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência e que for aprovado nas provas realizadas.

Inscrições: Serão realizadas no Centro de Estudos — Avenida Graça Aranha, 81 — 8.º andar — sala 809.

Início do curso: 2 de setembro de 1957.

PROGRAMA

1) — Exame clínico da coluna vertebral.

2) — Exame de porte.

3) — Exame da mobilidade da coluna vertebral.

4) — Análise das manobras de exame da coluna vertebral.

5) — Exame radiológico da coluna vertebral.

6) — Métodos de tratamento da coluna vertebral.

Métodos de mobilização e de imobilização da coluna vertebral.

7) — Escoliose.

8) — Cérvido-branquialgias.

9) — Dor lombar.

10) — Hernia de disco.

11) — Fratura da coluna vertebral.

12) — Tuberculose da coluna vertebral.

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 72

Expediente de 2 de maio
de 1957

ATOS DO SECRETARIO-GERAL

Remoções:

Removo do Departamento de Obras para o Serviço de Administração — VSA, os Auxiliares de Escritório, referência «E», — Alcides Ferreira Pinho, matr. 63.395 e Petronio Belem Gomes, matr. 84.525.

Designações:

Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Obras (Ofício n.º 465, do V.S.A.).
Jacy Alves do Amaral — matrícula 2.730 — Mecânico Aut. — Cl. «H»;
Octaviano Gonçalves Cordeiro, matrícula 13.238 — Mec. Veic. Automóvel Cl. «I»; Waldemar Fernandes, matr. 9.912 — Servente Classe «F».

Designo os trabalhadores-tarefeiros, Ira-y de José de Miranda, matrícula 95.386 e Waldemiro Costa, matrícula 95.387, para terem exercício no Departamento de Esgotos Sanitários (Ofício número 454, do V.S.A.).

Remoções:

Removo do Departamento de Aguas para o Departamento de Concessões o Auxiliar de Escritório Ref. «E», matr. 62.928 — Geraldo Vieira (Processo 7.105.331-57).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.780-53 — Cia. Imobiliária Atlântica — Mantenho a exigência, fundamentada que está no Art. 92.º do Código de Fundações.

N. 7.800.116-57 — Jorge Ferreira das Neves.

N. 7.800.273-57 — Raul Guimarães — Autorizo, nos termos da informações do Departamento de Parques, N. 7.010.167-57 — Batam Terraplenagem e Engenharia Ltda. — Deferido, em face do parecer.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE
Dia 30-4-57

N. 7.010.173-57 — SEUL — Sociedade de Engenharia e Urbanismo Ltda. — Renovação de inscrição — Deferido.

Superintendência das Obras
do Santo Antônio

Retificações:

No Diário Oficial de 2-5-57 — fls. 4.180:
Onde se lê: Proc. 7.060.02-5 — Leia-se: Proc. 7.060.027-57.
Verba número 12-1980 — Verba número 712-198.0.
Edson Vassalo — Cr\$ 1.00,00 — Edson Vassalo — Cr\$ 1.400,00.
Omissão:
Irene França Magalhães — Cr\$... 1.400,00.

Comissão de Aquisição
de Material

DESPACHO DO PRESIDENTE DA V.C.M.

Dia 2-5-57

Processos:

N. 7.070.634-57 — J. Miranda & Cia. Ltda. — Concedo 20 (vinte) dias de prazo, em prorrogação.
N. 7.070.638-57 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Deferido.
N. 6.010.423-57 da S.G.S.A. — Worthington S.A. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE
VIAÇÃO E OBRAS

N. 7.070.510-57 — Augusto Dias Malafaia — Compareça para ciência.
N. 7.070.627-57 — Marcovan Ferragens Comércio e Indústria Ltda. — Deferido.
N. 7.070.635-57 — Usina Colombina S.A. — Deferido.

Departamento de Estradas
de RodagemExpediente de 3 de maio
de 1957

BOLETIM N.º 133

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação e designação para o Gabinete do Diretor (GD-SFE) do Trabalhador, matrícula DER — 3.697, João Mafra Dias.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. — (Proc. 7.201.669-57) — Concedo 90 (noventa) dias de suspensão de cortagem do prazo contratual a partir de 11-4-57.

Souto, Martins & Costa Ltda. — (Proc. 7.201.637-57); «Citor» Cia. Interstadual de Terraplenagem Obras e Representações — (Proc. 7.201.803 de 1957);

Materiais e Construções Esteves Limitada (Proc. 7.201.410-57); José Desterro Braz (Proc. 7.201.848 de 1957);

Heudes Siqueira (Proc. 7.201.859 de 1957); Adílio de Jesus (Proc. 7.201.861 de 1957); Deferido.

Escala de licença prêmio:

Josefino Caetano da Silva — Auxiliar Encarregado de Transporte — Matrícula 1.819 — Período base: 10-9-51 à 11-9-56 — Período da licença: 1-12 de 1957 à 28-2-58. (Proc. 7.201.390 de 1957).

Birajara Guimarães da Silva — Feitor — Matr. 409 — Período base: 22-3-50 à 22-3-55 — Período da licença: 1-6 à 1-9-57. (Proc. número 7.201.235-57).

Jurandyr Barbosa Bastos — Trabalhador — Matr. 1.145 — Período base: 5-3-51 à 4-3-56 — Período da licença: 1-12-57 à 28-2-58. (Processo 7.201.244-57).

Otacílio de Freitas — Motorista — Matr. 473 — Período base: 10-5-50 à 9-5-55 — Período da licença: 1-4 à 30-6-57. (Processo n.º 7.105.610 de 1956).

Darcy Teixeira do Valle — Motorista — Matr. 954 — Período base: 3-1-51 à 2-1-56 — Período da licença: 1-11-57 à 31-1-58. (Proc. 7.201.065 de 1957).

Jorge José da Cruz — Auxiliar de Campo — Matr. 741 — Período base: 14-9-50 à 12-9-55 — Período da licença: 1-1 à 31-3-58. (Proc. 7.201.263 de 1957).

Rômulo de Albuquerque — Artífice — Matr. 1.905 — Período base: 4-3 de 1952 à 3-3-57 — Período da licença: 1-11-57 à 31-1-58. (Proc. número 7.201.322-57).

DESPACHOS DO DIRETOR

Fermat — Comércio de Ferros e Materiais de Construção Ltda. (Processo 7.200.955-57) — De acordo. Aplique-se a multa.

Materiais e Construções Esteves Limitada — (Proc. 7.201.750-57) — Ficam aceitas as obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e

obras complementares para a Estrada do Tindiba no trecho compreendido entre o Largo do Pechincha e a Avenida Nelson Cardoso relativas ao contrato número 244 em caráter provisório.

Retificação do Diário Oficial do dia 2-5-57 — Fls. 4.180

BOLETIM N.º 129

DESPACHOS DO CHEFE
DO 4-ER

N. 7.201.900-57 — Onde se lê — baix — Leia-se — baixa

Departamento de Concessões

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFEExpediente de 2 de maio
de 1957

Processos:

N. 7.702.645 — 7.702.640 — 7.702.556 — 7.701.754 — 7.702.616 — 7.702.559 — 7.702.282 — 7.702.022 — 7.702.557 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Aprovo.

N. 7.310.175-56 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Aprovo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Processos:

N. 7.707.707 — Léo de Queiroz.
N. 7.702.424 — José Medeiros.
N. 7.701.775 — Mario da Silva.
N. 7.701.313 — Arlindo Diniz Pinto.
N. 7.700.006 — Manoel Cesar B. Filho — Relicencie o veículo.
N. 7.201.469-55 — Daniel Ribeiro.
N. 7.702.762 — Viação Carmo.
N. 7.702.736 — José Soares de Oliveira.

N. 7.701.586 — Horacio Chão Rodrigues — 7.701.173 — Manuel de Jesus Maia.

N. 7.702.051 — Heitor Bayer.
N. 7.310.423-56 — José Ferreira Drumond — Compareça.

N. 7.702.724 — Armando de Souza Campos — Compareça a vistoria.
N. 7.700.393 — Aldemar Lourenço Bispo — O requerente deverá comprovar que não chegou a ser efetivada a baixa do veículo no DTD.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.703.189 — Moacyr de Oliveira Pinto — Apresente procuração.
N. 7.703.088 — Antonio Rodrigues da Silva — Compareça.

Retificação do Diário Oficial de 26 de Abril de 1957 — fls. 4.073.
Boletim n.º 23 — Atos do Diretor.
Onde se lê — Matrícula 803 — Jayme Dias Ourique — Leia-se — Matrícula 64.803 — Jayme Dias Ourique.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 8.939 a 9.138.

Empresa de Ônibus:

V. Monteiro — Carvalho & Silva — T. Unidos — V. Taquara — V. Recreio — Braso Lisboa — Federal — Elizabeth — Guanabara — Ibirapuera — Dinâmica — T. Mosa — Castelo A.O. — T. Braso Lisboa — T. Bandeirantes — V. Nacional — Campineira — Etal — V. S. Bento — V. Mercurio — V. Maracanã — V. 15 de Novembro — V. S. Bento — Columbia A.O. — Jacaré — Ibirapuera — V. Redentor — V. Campos — Toscana — Bonsucesso A.O.

Empresa de Lotações:

Carioca — Jurema — Evanil — Limousine Carioca — Riopolis — Esperança — Batista — Pereira Santos — Videira — L. Carioca — Leblon — L. Vieira.

Individuais:

64	75	101	115	190
236	239	222	262	310
398	405	423	427	440
455	446	464	472	486
483	552	557	614	641
689	703	728	732	740
766	791	816	879	887
888	923	942	962	985
1.051	1.156	1.321	1.374	1.375
1.420	1.421	1.436	1.426	1.443
1.450	1.510	1.515	1.515	1.588
1.595	1.641	1.646	1.680	1.676
1.623	1.761	1.786	1.808	1.823
1.861	1.879	1.962	2.005	

O prazo previsto no artigo 47 do regulamento, será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo de talhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Expediente de 29 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.900.245-56 — Departamento de parques. — Designo o Engenheiro Ahad Haam Mazur, mat. 62.894, para em substituição ao Engenheiro Alberto Sá Freire Paes, mat. 24.791, exercer a fiscalização das obras de que trata o presente processo.

N. 7.800.167-57 — Construtora L. Quatroni S.A. — Ficam aceitos, provisoriamente os serviços de conservação (rede de irrigação) do Parque da Praça da República, tendo em vista o parecer da comissão designada para examinar as referidas obras.

N. 7.800.206-57 — Jean Crotorou — Deferido, inicialmente, quanto ao Jardim de Alá, durante o prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos impostos devidos.

Departamento de Limpeza
UrbanaExpediente de 30 de abril de 1957
Boletim n.º 81

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação do Auxiliar de Escritório ref. «E» — Djalma Gomes Vieira, mat. número 55.732, do 3-LU, que vai reassumir o exercício de suas

funções, por término de licença especial, que gozou no período de 1-2-57 a 30-4-57, memorando número 106, do VSA.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador L.U. pd. "E" — Emílio dos Santos, mat. 8.010, do 13-DL, ocorrido no dia 13 do corrente mês, conforme comunicação constante daquele Distrito. — (Processo n.º 7.601.181-57).

Departamento de Águas

Serviço de Controle e Contabilidade

7-A

ATOS DO CHEFE

Processo:

N. 7.104.745-57 — Mês de fevereiro — Código local 198.1 — Verba 700.

Pedro Alves Camargo	350,00
Alexandre Antunes ..	500,00
Joaquim Silva Correia	150,00
Nilo da Silva	200,00
Mário Matos	100,00
Carlos Gomes Filho ..	200,00
José de Figueiredo Filho	100,00
Geraldo Mendes da Rocha	150,00
Nathanael Bartolomeus das Chagas	200,00
Carlitos Pessanha da Silva	193,00
Altamiro Augusto Xavier de Brito	150,00
Mário Ferreira	350,00
Jorge Pracias	400,00
Sylvio Borges	600,00
Adelino Pires de Oliveira	200,00
Euripedes Cordeiro de Souza	300,00
Hamilton Armando Pereira da Fonseca ..	450,00
Benedito Brandão Carlos	200,00
Pedro Mariano Seabra	150,00
Brum Rosa	400,00
Octacílio José da Silva	250,00
Manoel Gonçalves do Nascimento	150,00
Lencio Mariano Seabra	250,00
Osmar Alves Sholl	250,00
Jacinto de Mendonça Filho	150,00
Zeferino Moreira	230,00
Firmino Cabral de Brito	800,00
Adalberto de Oliveira Costa	200,00
Oswaldo Monteiro de Mendonça	600,00
Benedito Ribas Teixeira Simões	250,00
Vilacy Araújo	200,00
José Monteiro da Silva	500,00
Carlos Alberto Fontes	200,00
Abed Dias de Oliveira	150,00
Osmar Ferreira Sholl	239,00
Manoel Otavio de Carvalho	200,00
Antônio Pinto Barreto	900,00
Orlando Castro da Fonseca	300,00
Manoel Rodrigues	200,00
Américo Souto	200,00
Felipe Marcos dos Santos	500,00
Rubem Marques Barbosa	700,00
Manoel Brito Fernandes	350,00
Ilton Gonçalves Rabelo	150,00
Joaquim Rodrigues ...	150,00
Nelson Couto Mendes	400,00
Oswaldo Ferreira Viveiros	900,00
Joaquim de Mattos	600,00

Nilo Magalhães	200,00	João de Oliveira	230,00
Satiro Alves	150,00	Milton Trindade	250,00
José Francisco da Silva	345,80	Altair Sabino de Carvalho	200,00
Manoel Raimundo Teixeira	250,00	Paulo Gomes da Silva	250,00
Domingos Rodrigues Moço	250,00	César Rodrigues Pena	350,00
Bahula Claro de Miranda	250,00	Augusto de Oliveira	454,00
Jorge dos Santos	153,70	Luiz	100,00
Genecy de Almeida ..	200,00	José Machado	200,00
Antônio Pereira	200,00	Nilo Pereira	200,00
Avelino Ferreira Barcelos	200,00	Total	25.000,00
Montano Barros Viana	990,00	Importa a presente relação em	
José Marcondes dos Reis Junior	800,00	Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil	
		cruzeiros). — Jacy Mendes, mat.	
		47.106, Chefe do 7-AA.	

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Dia 2 de maio de 1957
Boletim n.º 64

MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Dia 9 de março de 1957

Infração do Artigo 17 Decreto n.º 12.190

Notificação:

N.º 79.634 — Item 18 — Bechara Made, mat. 2.579 — Miudezas;
N.º 82.049 — Item 2 — Jair da S. Barros, mat. 257, Tempero;
N.º 79.635 — Item 18 — George Helho, mat. 1.415 — R. Feitas.
N.º 79.636 — Item 18 — Edílio de L. Mascarenhas, mat. 174, — Armarinho;
N.º 81.721 — Item 18 — José F. de Freitas, mat. 372 — Calçados;
N.º 79.934 — Item 17 — Henrique da S. Falcão, mat. 1.000 — Verduras;

Infração do Artigo 30 do Decreto n.º 13.112

Dia 10 de março de 1957

Auto de flagrante:

N.º 5.596 — Item 18 — João F. Ferreira, mat. 1.713, Verduras.
N.º 9.945 — Item 1 — Manuel A. de S. Teixeira, mat. 1.123 — Verduras;
N.º 6.162 — Item 18 — Josete S. Ribeiro, mat. 4.760 — Verduras;
N.º 14.203 — Item 14 — Luís Lopes, mat. 5.142 — Verduras;

Notificação:

N.º 82.105 — Item 5 — Josete S. Ribeiro, at. 4.760 — Verduras.
N.º 79.718 — Item 29 — Cacilda F. Cervante, mat. 6.048 — Peixe;
N.º 79.060 — Item 4 — Marinho C. dos Santos, mat. 6.946 — Verduras.
N.º 83.623 — Item 17 — Armando J. F. Xavier, mat. 5.802 — Verduras;
N.º 83.622 — Item 5 — Armando J. F. Xavier, mat. 5.802. — Verduras.

N.º 83.624 — Item 4 — Gil F. Pontes, mat. 456 — Verduras;
N.º 83.795 — Item 5 — Manuel C. Marques, mat. 973 — Verduras;
N.º 83.625 — Item 17 — Manuel D. da Silva, mat. 1.327 — Verduras;
N.º 79.061 — Item 19 — José F. Filho, mat. 2.494 — Verduras.

N.º 82.102 — Item 5 — Luis Alves, mat. 2 — Cereais;
N.º 79.124 — Item 26 — José Balbi, mat. 6.880, Art. Limpeza;
N.º 79.127 — Item 26 — Maria Alidia, mat. 4.856 — Art. Limpeza.
N.º 83.797 — Item 5 — Fernando Toscano, mat. 5.039 — Verduras.
N.º 83.796 — Item 17 — Fernando, mat. 5.039, — Verduras;
N.º 83.794 — Item 26 — Hélio C. Nunes, mat. 5.571 — P. Diversos;

N.º 82.048 — Item 26 — Fernando V. Ferreira, mat. 4.642, — F. e Plantas.
N.º 82.045 — Item 26 — Joaquim A. de Lima, mat. 4.587 — F. e Plantas.

N.º 82.046 — Item 26 — Luis Escalera, mat. 4.598 — F. e Plantas.

N.º 82.104 — Item 17 — José dos Santos, mat. 4.372 — Charque.

N.º 82.103 — Item 5 — José dos Santos, mat. 4.372. — Charque.

N.º 79.125 — Item 26 — Gumericidno Custódio, mat. 4.194, — Art. Limpeza.

N.º 82.044 — Item 26 — Antônio B. Dantas, mat. 3.678 — F. e Plantas.

N.º 82.047 — Item 26 — Antônio M. G. Farroco, mat. 3.435 — F. e Plantas.

N.º 79.717 — Item 29 — Antônio dos Santos, mat. 2.587 — Peixe.

N.º 83.706 — Item 4 — Elias C. Pinto, mat. 3.301 — Verduras.

N.º 79.946 — Item 5 — Idalina G. Aguiar, mat. 3.053 — Verduras.

N.º 79.126 — Item 26 — Maria da Conceição, mat. 1.444 — Art. de Limpeza.

N.º 82.109 — Item 26 — Diva V. de Oliveira, mat. 1.246 — Verduras.

Infração do art. 17 — Decreto 12.190

Dia 10 de março de 1957

Notificação:

N.º 82.107 — Item 17 — João M. Avila, mat. 1.459 — Alumínio.

N.º 79.637 — Item 18 — Durval G. Silva, mat. 2.159 — Miudezas.

N.º 92.108 — Item 17 — Valdemar Gomes, mat. 920 — Terra-gema.

Infração do art. 30 — Decreto n.º 13.112

Dia 11 de março de 1957

Auto de Flagrante:

N.º 5.597 — Item 18 — Antenor G. de Araújo, mat. 6.776 — Verduras.

N.º 2.163 — Item 14 — Apolônio V. da Silva, mat. 1.677 — Verduras;

N.º 7.516 — Item 1 — Adão de Miranda, mat. 4.352 — Salsicharia.

Notificação:

N.º 82.110 — Item 4 — Carlos de A. Oliveira, mat. 982 — Verduras.

N.º 88.882 — Item 26 — Joaquim A. de Lima, mat. 4.587 — F. e Plantas.

N.º 76.156 — Item 17 — Júlio Bendia, mat. 2.089 — Verduras.

N.º 76.157 — Item 17 — Avelino Pinheiro, mat. 96 — Verduras;

N.º 76.159 — Item 27 — Antônio dos S. Simões, mat. 751 — Verduras.

N.º 76.155 — Item 5 — Antônio M. da Silva, mat. 107 — Verduras.

N.º 67.575 — Item 5 — Manuel de Aguiar, mat. 1.540 — Biscoitos.

N.º 81.725 — Item 5 — Valdir Passos, mat. 1.745 — Miudezas.

Dia 11 de março de 1957

Infração do art. 17 — Decreto n.º 12.190

Notificação:

N.º 82.114 — Item 17 — José P. da Silva, mat. 1.807 — Alumínio.

N.º 76.154 — Item 18 — Brahim Ali Omram, mat. 416 — R. Feitas.

N.º 82.113 — Item 17 — Blândina M. de Sousa, mat. 430 — Alumínio.

N.º 76.158 — Item 18 — Iadl G. de Almeida, mat. 634 — Alumínio.

N.º 82.111 — Item 17 — Valdemar Gomes, mat. 920 — Ferragens.

N.º 82.112 — Item 17 — João M. Avila, mat. 1.459 — Alumínio.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 30

Em 29 de abril de 1957

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 26 de abril de 1957

Visitantes e renda:

299 Visitantes — Cr\$ 897,00.

Dia 27 de abril de 1957

Visitantes e renda:

571 Visitantes — Cr\$ 1.713,00.

Dia 28 de abril de 1957

Visitantes e renda:

6.082 Visitantes — Cr\$ 18.246,00.

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 29 de abril de 1957

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela guia n.º 6.800.542, relativa ao período de 20 a 26 de abril de 1957.

— Cr\$ 36.303,00.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 3 de Maio de 1957

Serviço de Contrôlo**DESPACHOS DO CHEFE****Restituição:**

N. 308.624-57 — Lucimar Braz da Silva Lima "Deferido".

Majoração de Pensão:

N. 308.105-57 — Olynthina Olyntho "Deferido".

N. 309.009-57 — Emilio Ribeiro Caboc.

N. 309.380-57 — Edmundo Moreira de Mattos.

N. 309.624-57 — Servulo José de Andrade. "Deferido".

Exigências:

N. 309.379-57 — José e Souza Lessa.

N. 309.495-57 — Antônio Pereira.

N. 309.904-57 — José Ferreira de Omena Filho. "Queiram comparecer ao 6.º andar do Montepio, Gabinete do Sr. Chefe do M-3, para tratarem de assunto de seus interesses".

Carteiras de Pensões e Auxílios**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 306.044-57 — Joaquim Pereira da Silva.

N. 304.420-57 — Antônio Ferraz Filho.

N. 306.052-57 — Altahydes Porto.

N. 305.012-57 — Melezindo Soares Castello Branco.

N. 306.722-57 — Eduardo Rodrigues.

N. 333.179-56 — José Francisco da Silva.

N. 308.980-57 — Zenidéa Cerqueira Gonçalves.

N. 300.195-57 — Luiz Barros da Costa.

N. 309.308-57 — Jayme Pinto.

N. 333.239-56 — Juvenil da Conceição.

N. 305.039-57 — João Octaviano de Oliveira.

N. 331.914-56 — Francisco Farias Salgado.

N. 333.775-56 — Fidelis Belizario dos Santos.

N. 333.502-56 — Enyr Herduim Pita.

N. 332.877-56 — Durval Paulino de Assis.

N. 309.076-57 — Elisa Fink.

N. 332.020-56 — Casemiro Francisco Ognacio.

N. 304.617-57 — Constantino Fernandes.

N. 300.576-57 — Almir Soares Vieira.

N. 309.560-57 — Lourenço Felisbino Rodrigues.

N. 309.551-57 — Abel Pimenta de Oliveira.

N. 308.969-57 — Maria Ophelia de Oliveira Barbosa.

N. 314.661-56 — Sebastião José Gonçalves.

N. 302.979-55 — Nair Ferreira da Rocha.

N. 336.817-56 — Nelson da Fonia.

N. 309.632-57 — Manoel Antônio.

N. 331.603-56 — Roberto Charles Paixão.

N. 334.856-56 — Rosa Cardoso do Rêgo Santos.

N. 303.859-57 — Ana de Oliveira Barcelos. "Deferido".

N. 308.888-57 — Olympio Franco Monsores. "Compareça munida dos títulos de pensionistas da viúva Walter e o de Marly".

N. 333.849-56 — Gabriel Bento da Rocha. "Compareça munida de sua certidão de casamento".

Serviço de Contrôlo de Arrecadação**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 30-4-57

Afredo Mauricio Buters Teixeira Mat. 79.038 — Proc. n.º 320.482-56.

Rodolpho Ribeiro Dias Filho. Mat. 83.095 Proc. 320.617-56.

Roberto de Souza Carvalho Mat. 78.915 Proc. 320.430-56.

Adolo Alves da Silva. Mat. 50.755 Proc. 301.836-57.

Moisés Leib Averbuck Mat. n.º 83.032 Proc. 320.587-56.

Hugo Buarque Mat. 83.038 Proc. 320.592-56.

Ruth Rodrigues Mat. 83.035 Proc. 320.590-56.

"Queiram Comparecer ao Montepio dos Empregados Municipais, a fim de tratarem de assunto de seus interesses".

Distrito Federal, 30 de abril de 1957. — Pedro Borchert Bastos, Chefe do. M32 Mat. 179.

Serviço de Empréstimos Imobiliários

Expediente de 2 de maio de 1957

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Proc. 335.104-53 — Geraldo Pereira Lima. "Apresente a documentação relativa ao novo imóvel".

Proc. 308.918-57 — Walter Fernandes.

Proc. 314.917-56 — Humberto Amaral Castelões. "Apresentem escritura registrada".

Proc. 301.455-56 — Joacy Reis Fernandes. "Cumpra a exigência do M-13".

Proc. 331.026-56 — Luiz Augusto Boisson Santos. "Compareça para esclarecimentos".

TERMOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Térmo aditivo ao contrato assinado em 24 (vinte e quatro) de setembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) n.º 175, na sede da Administração dos Estádios Municipais (ADEM) e a firma Klaussen & Filhos, com escritório à rua Senhor dos Matosinho n.º 175, nesta capital, para manutenção, conservação e assistência técnica das catracas "Hélio", de fabricação das Indústrias de João Wolfram.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) na sede da Administração dos Estádios Municipais à rua Professor Eurico Rabelo (Portão 18), presentes o Doutor João Willibaldi Holzer Filho, Presidente da Administração dos Estádios Municipais, doravante nes-

te Térmo designada "ADEM" e o Senhor Walter Eduardo de Oliveira Klaussen, na qualidade de sócio gerente da firma Klaussen & Filhos, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente térmo aditivo ao contrato inicial firmado entre a "ADEM" e a "Contratante" em 24 (vinte e quatro) de setembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) térmo este, cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Administração dos Estádios Municipais em 3 (três) de setembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) no processo número 89-53 (oitenta e nove, de mil novecentos e cinquenta e três) fls. 8 (oito), e tem por fim a continuidade do serviço acima especificado e constante do referido contrato inicial cujas cláusulas abaixo mencionadas sofrerão as modificações que seguem: 1 — Fios alterada a cláusula quarta do aludido contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta* — O prazo vigente deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) podendo o mesmo ser renovado anualmente mediante *Térmos Aditivos* que, como este, ficarão fazendo parte integrante do referido contrato inicial. 2 — Fica alterada a cláusula sexta do contrato inicial que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Sexta* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) sendo a despesa decorrente da execução do mesmo empenhada a conta pela consignação 3 — Despesas Diversas, sub-consignação 2 — Serviços Adjudicados, alínea 2, limpeza e conservação, para o corrente exercício. 3 — Fica alterada a cláusula décima do contrato inicial que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Décima* — Foi dispensada a caução na forma do dispositivo do parágrafo 2.º (segundo) do artigo 770 (setecentos e setenta) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. E assim lido e achado conforme, é este térmo assinado pelas partes interessadas a saber: A Administração dos Estádios Municipais representada pelo seu Presidente Doutor João Willibaldi Holzer Filho e a "Contratante" pelo seu sócio-gerente Senhor Walter Eduardo de Oliveira Klaussen e na qualidade de testemunhas os Senhores Carlos Vasques e Eduardo Camargo Siqueira e eu Dejandyr Vilhena da Silva. Escriturário Padrão "I" matrícula ADEM-023 — com exercício nesta Autarquia que escrevi. 4: — Todas as demais cláusulas do contrato de 24 (vinte e quatro) de setembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) que não foram modificadas ou alteradas pelo presente térmo, continuam inalteradas e em pleno vigor, como se aqui estivessem fielmente transcritas. Fica eleito o Fórum do Distrito Federal, independente do domicílio dos contratantes, para dirimir as questões eventuais oriundas deste contrato. Isento de selo por verba, de acordo com o artigo 15, n.º VI — parágrafo 5.º da Constituição Federal. Com a Guia da Receita número 1.020 de 25 de abril de 1917, reco-

lieu Cr\$ 30,00 pela assinatura do Térmo e Registro, de acordo com a Lei 308, de 21 de dezembro de 1948. O presente térmo deverá ser publicado no *Diário Oficial* (Seção II) dentro de 10 (dez) dias, a contar da data da sua assinatura, às expensas do contratante, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do código de Contabilidade Pública. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1957 (Assinado) *Dejandyr Vilhena da Silva João Willibaldi Holzer Filho* — Presidente, *Walter Eduardo de Oliveira Klaussen, Carlos Vasques e Eduardo Camargo Siqueira*. — Serviço de Administração — Em 25 de abril de 1957. — Copiei fielmente: *Dejandyr Vilhena da Silva* — Matr. ADEM-023. — Confere: *Naldia Maciel* — Matrícula ADEM-092. — Visto: *Benedicto Salles* — Matr. ADEM-024, Chefe do Serviço de Administração. (N.º 15.511 — 3-5-1957 — Cr\$ 408,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Superintendência****do Financiamento Urbanístico****Procuradoria****de Desapropriações**

Térmo de Cessão Gratuita para resgate do imóvel situado na Rua Barão de Mesquita n.º 982, na freguesia do Engenho Velho, que assinam, como outorgantes-obrigados-cedentes, Maria Izabel Tamborim Martins e seu marido e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, admoventemente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 29 dias do mês de abril de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Dr. Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria n.º 592, de 28-8-56 do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 29-8-56 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, comparecerem como proprietários, d. Maria Izabel Tamborim Martins e seu marido Arminio Daurau Martins, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Anibal de Mendonça n.º 117, portadores das carteiras de identidade 194.033 do Gab. Ident. do Ministério da Justiça e 1.119.822 do I.F.P., respectivamente, e como intervenientes na qualidade de promitentes compradores, compareceram também, Adolpho Frichman, solteiro, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bento Lisboa n.º 23, 2.º pavimento, portador da carteira de identidade 5.260-D da 5.ª região do C.R.E.A.; Ezequiel Rawet e sua mulher d. Sylvia Rawet, ele brasileiro naturalizado e ela brasileira, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Sá Ferreira 89, apartamento 802, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 838.405 e 824.125, expedidas pelo Inst. Félix Pacheco,

pelos outorgantes foi dito: **Primeiro**: — que ratificando a declaração escrita e datada de 22 de janeiro de 1957, constante do processo número 7.410.069-56, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem gratuitamente à "Prefeitura", todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 160.718,00 (cento e sessenta mil, setecentos e dezoito cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 2.956, de 22 de janeiro de 1957, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no processo n. 7.410.069-57, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. **Segundo**: — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo com 114,61m², medindo 12m. na frente, 12,20m nos fundos, 7,50m. pelo lado direito e 11,60m. pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com a vila de n. 984, de propriedade de Leonardo Freitas Valle, pelo lado esquerdo com o prédio 980, de propriedade, também, de Leonardo Freitas Valle, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma rua. **Terceiro**: — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua Barão de Mesquita n. 982, na freguesia do Engenho Velho, foi adquirido da firma Barros & Krancher, conforme escritura de 28 de dezembro de 1913, lavrada no 5.º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 876, às fls. 78v. e registrada no 10.º Ofício do Registro de Imóveis sob o n. 1.554, no livro 3A, às fls. 269. **Quarto**: — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. **Quinto**: — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n. 4.506. **Sexto**: — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. **Sétimo**: — que a vigência deste termo fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no Fôro desta Capital. **Oitavo**: — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. Pelos promitentes compradores foi dito, que desobrigam a área descrita na cláusula segunda do compromisso de promessa de venda assumido pelas escrituras de 13-6-1956,

lavrada à fl. 79 do livro 1.007 do 18.º Ofício de Notas, registrada às fls. 185 do livro 4-i sob o n. 7.081 e de 6-7-1956, lavrada à fls. 63v. do livro 1.025 do 18.º Ofício de Notas. E, por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.214.352, de 23-4-1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7.218, de 9-1-42 e art. 6.º do Decreto-lei 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-48, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente e assinado pelas partes interessadas, testemunhas Nelson Gonçalves, cart. 504.283, do I.F.P. e Israel Cleiman, carteira 788.724 do I.F.P. e por mim, Flávio Boavista Passos of. adm. cl. "J", matrícula 43.456, que o escrevi. **Em tempo**: — os senhor Adolpho Frichman exibiu o título de eleitor n. 1.209 da 3.ª zona, provando haver votado na eleição de 3-10-55. Os outorgantes-obrigados-cedentes são neste ato representados pelos promitentes compradores, Srs. Adolpho Frichman e Ezequiel Rawet, já qualificados, conforme procuração constante da escritura de promessa de compra e venda de 13-6-1956, pho Frichman e Ezequiel Rawet, já lavrada às fls. 79 do livro 1.007, do 18.º Ofício de Notas desta Cidade e encerro na forma anterior ao "em tempo". Flávio Boavista Passos — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1957. — p.p. Adolpho Frichman. — p.p. Ezequiel Rawet. — Adolpho Frichman. — Ezequiel Rawet. — Sylvia Rawet. — Miguel Antônio Dabul. — Nelson Gonçalves. — Israel Cleiman. — Flávio Boavista Passos.

Termo de Cessão Gratuita, para recuo de uma área de 61,25m², do terreno a que se refere o imóvel situado na antiga Rua Ary Ribeiro, atual Rua João Daniel número 83, antigo n. 19, na esquina da Rua Capuena, na freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Alvaro Brandão e s. mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de maio de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Dr. Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n. 592, de 28-8-56, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 29-8-56, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Alvaro Brandão e sua mulher Izabel Brandão, ôle brasileiro e ela portuguesa, casados, ôle proprietário, ela de prendas domésticas, residente nesta Cidade na Rua João Daniel 83 e por ôles foi dito: **Primeiro**: — que, ratificando sua declaração escrita e datada de 7 de fevereiro de 1957, constante do

processo n. 7.470.817-57, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem gratuitamente à "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação n. 3.063, de 20-3-57, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no processo número 7.470.817-57, obrigando-se a fazerem a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo, e a responderem pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. **Segundo**: — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo de 61,25m², medindo no atual alinhamento 6,67m. na Rua João Daniel e 30,00m. na Rua Capuena; 11,50m na divisa lateral e nos alinhamentos do P.A. — 3.892; — 24,85m. na Rua Capuena e 8,02m. no desenvolvimento da curva de concordância entre os alinhamentos das duas ruas. — Confrontações da área de recuo do prédio sito na Rua João Daniel n. 83, antigo 19 (antiga Rua Ary Ribeiro), pelo lado direito com o remanescente do imóvel em causa, pelo lado esquerdo com o logradouro público, (Rua Capuena), antiga Travessa Elza Ribeiro, nos fundos com o prédio de n. 35, antigo n. 19 da Rua Capuena, antiga Travessa Elza Ribeiro, de propriedade de Júlio Sanches. **Terceiro**: — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na antiga Rua Ary Ribeiro atual Rua João Daniel n. 83, antigo n. 19, na esquina da Rua Capuena na freguesia de Irajá, nesta Cidade, foi adquirido de Sebastião José Ribeiro e sua mulher dona Emilia de Queiroz Ribeiro, conforme escritura de 11-3-932, do 14.º Ofício de Notas, desta Cidade, livro 220, fls. 11 e registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n. 3.843, no livro 3-E, às fls. 18. **Quarto**: — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. **Quinto**: — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 3.892. **Sexto**: — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. **Sétimo**: — que a vigência deste termo fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no Fôro desta Capital. **Oitavo**: — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale

por herdeiros ou sucessores legais. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, depois de já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo a guia n. 3.214.360, de 29-4-1957, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas Cid Mendes Cardoso, carteira n. 790.015 do I.F.P. e Alonso de Almeida Barreto, carteira 65.572, reg. 279.206 do Ministério da Guerra e por mim, Flávio Boavista Passos, of. adm. classe "J", mat. 43.456, que o escrevi. **Em tempo**: — O senhor Alvaro Brandão exibiu o título de eleitor n. 5.452 da 12.ª zona, expedido em 3-10-1956. — Ressalvo as entrelinhas "duas" e "com o remanescente do imóvel em causa, pelo lado esquerdo" às fls. 116. — O presente é assinado sobre Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente e encerro na forma anterior ao "em tempo". Flávio Boavista Passos, of. adm. classe "J", mat. 43.456. — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957. (as.) Alvaro Brandão. — Alvaro Brandão, cart. reg. 197.545 do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal — Izabel Brandão, cart. 149.898 do S.R.E. — Miguel Antônio Dabul. — Cid Mendes Cardoso. — Alonso de Almeida Barreto. — Flávio Boavista Passos.

Termo aditivo de re-ratificação do assinado em 24-10-56, de recuo do imóvel sito na rua Paulo de Azevedo, n.º 62, antiga rua da Concórdia n.º 14, na freguesia do Espírito Santo, nesta cidade, que assinam como outorgante-obrigado-cedente, José Gonçalves de Araujo e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de abril de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Dr. Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n.º 592, de 28-8-56, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29-8 de 1956, compareceu José Gonçalves de Araujo, viúvo, proprietário, domiciliado nesta Cidade, onde reside à rua dos Inválidos, n.º 224, apart. 36, portador da carteira de identidade n.º 203.885 — IFP e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ôle foi dito: **Primeiro** — que o presente termo é aditivo ao assinado em 24 de outubro de 1956,

de recuo, do imóvel sito na rua Paulo, de Azevedo n.º 62, antiga Rua da Concorrência n.º 14, na freguesia do Espírito Santo, desta Cidade, e tem por objeto cumprir a diligência em que foi convertido o seu juízo, em sessão de 20-12-56, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme seu ofício n.º 7.020, de 3-12-56. Segundo — que a cláusula quarta do termo que ora se retifica passa a ter a seguinte redação: "pelo representante da 'Prefeitura', devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, a 'Prefeitura' de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.846, de 29 de dezembro de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da 'Prefeitura', aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.502.131-54, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$. 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) por conta do crédito aberto pelo Decreto número 13.094, de 16-12-1955. Terceiro — que as demais cláusulas e condições do termo ora retificado continuam em vigor e são aqui ratificadas. Quarto — que o presente termo e o assinado em 24 de outubro de 1956, de que este é aditivo, passam daqui por diante a valer conjunta e inseparavelmente, como se um único e só instrumento fôsssem. Quinto — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a 'Prefeitura' por indenização alguma, caso venha a ser negado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Sexto — que a 'Prefeitura' fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão 'verbo ad verbum' deste termo, a qual deverá ser registrada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis desta Capital e apresentada, em seguida, nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Sétimo — que este termo vale por herdeiros e sucessores legais. Para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente, ex-vi do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 4-1-42 e art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas Mauro Gomes de Pinho, carteira n.º 9290.089, do I. F. P. — Hipólito Alves da Silva, carteira n.º 291.432 do S.R.E. e por mim, Flávio Boavista Passos, Of. Administrativo cl. 'J', matrícula n.º 43.456, que escrevi. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1957. (as.) José Gonçalves de Araújo.

— Miguel Antonio Dabul. — Mauro Gomes de Pinho. — Hipólito Fernandes Alves da Silva, Copiei. Flávio Boavista Passos, Mat. número 43.456. Confere. Geraldo Ellena — Mat. 49.287. Visto. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

Térmo aditivo ao termo de locação do imóvel, próprio municipal, situado na rua Antônio Mendes Campos n.º 85 — casa 8 — que é assinado entre Luiz de Sá Cavalcanti e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 30 dias do mês de abril de 1957, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o seu titular, Doutor Almir Tavares e as testemunhas ao final assinadas, aí compareceu o Senhor Luiz de Sá Cavalcanti, Escriurário, classe "I", matrícula n.º 4.498, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 6-4-1957, do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 4.489.433-57, vinha assinar o presente termo aditivo ao termo de locação do próprio municipal, situado na rua Antônio Mendes Campos n.º 85 — Casa 8 — assinado em 16-10-1956 e publicado no Diário Oficial — Seção II — de 20-10-1956, mediante as seguintes condições: Primeira — Fica excluído o item "c", da cláusula Quarta do termo de locação acima referido. Segunda — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do mesmo termo. Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 43.456, que o escrevi. Selo com um selo municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957 e a assinatura: Almir Tavares, (a.) Luiz de Sá Cavalcanti. Testemunhas: (a.a.) Joaquim Peres Gonçalves e Nilzo Ferreira de Abreu. — (a.) Flávio Boavista Passos. Dactilografado. M. B. Wanderley — Mat. 61.787. Confere. Paulo Pinheiro de Assis Pacheco — Mat. 4.763. Visto. Romero de Avellar e Silva — Mat. 628 — Chefe da 2-P.M. (N.º 15.463 — 3-5-1957. — Cr\$ 153,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Asca Aparelhos Científicos S. A.

Material: Uma balança analítica.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Lino Antônio Ferreira, procurador da firma Asca Aparelhos Científicos S. A., estabelecida na

Avenida Churchill 129, nesta Capital, que declarou, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 83, de quatorze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, realizada pela Comissão de Aquisição de Material, comprometer-se ao fornecimento do material que é objeto do presente contrato, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Asca Aparelhos Científicos S. A. se obriga a fornecer 1 balança analítica original Sartorius-Goettingen, aperiódica, 200 g. de capacidade, 1/10 mg. de sensibilidade, cutelos e placas de ágata, amortecedores de oscilações, leitura por microscópio de projeção com iluminação elétrica para leitura direta de 1/10 mg., colocação de pesos especiais de 10 a 990 mg. por fora com contagem automática dos pesos colocados, em caixa de madeira de lei envernizada e envidraçada com portas laterais deslocáveis e porta frontal de guilhotina e pés de nivelção, destinada ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, na importância total de Cr\$ 39.000,00 — trinta e nove mil cruzeiros. Segunda — O material em apreço

será entregue imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — A firma contratante, para garantia do fornecimento em apreço, cauccionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.950,00 — um mil novecentos e cinquenta cruzeiros — em moeda corrente, pela guia número 5.911, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de garantia (cláusula oitava). Sexta — A despesa com o material em apreço, que importa no total de Cr\$ 39.000,00, correrá pela verba 605, código 211.0, do orçamento vigente onde foi devidamente empenhada. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. Oitava — A firma constante se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano ao material em apreço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica permanente. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 20,00 — vinte cru-

zeiros — foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de contrato, na forma da lei. — O Senhor Lino Antônio Ferreira, procurador da firma Asca Aparelhos Científicos S. A., apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos Dois Terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.028.135 de 1956, desta Secretaria Geral, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência e representante, neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Lino Antônio Ferreira, procurador da firma Asca Aparelhos Científicos S. A., e pelas testemunhas, Doutores Engenheiro de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos e por mim, que o escrevi. Distrito Federal, em 29 de abril de 1957. Darcy Bastos de Souza Monteiro. Lino Antônio Ferreira. Eugênio de Andrade Lima. José Guimarães Santos. Adelzito Adelman de Carvalho. Copiei fielmente: Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J — Matrícula 19.985. Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K — Matrícula 45.960. Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente — Padrão CC-5 — Matrícula 33.513. (N.º 15.493 — 3-5-1957 — Cr\$ 408,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

TÉRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20-56

Térmo Aditivo de re-ratificação do Contrato n.º 20, assinado em 1 de outubro de 1956, pela firma Carvalho Lawro Importadores Ltda. para o cumprimento de diligência ordenada no ofício número 2.380, de 10 de abril de 1957, do Egrégio Tribunal de Contas, para que o Termo em causa seja assinado pelos dois sócios da referida firma.

Aos 30 dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Av. Franklin Roosevelt número 115, 9.º andar, o Senhor Engenheiro Civil Arnaldo da Silva Monteiro Junior, matrícula 1.053, Presidente desta Comissão, bem como as testemunhas abaixo assinadas, compareceram os senhores Gabriel de Carvalho e Gabriel de Carvalho Junior portadores das carteiras de identidade

números 173.315 do Instituto Félix Pacheco e 119.677 do Reg. 178.237, respectivamente, e achando-se os mesmos quites com a Justiça Eleitoral títulos números 9.491 e 9.497, que na qualidade de Sócios da firma Carvalho Lauro Importadores Ltda., estabelecida à Avenida Marechal Floriano n.º 5 e que apresentando todos os documentos com que provaram a existência legal e jurídica da referida firma, declararam que vinham assinar o presente Termo Aditivo de re-ratificação, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, de 24-4-57, no processo número 7.000.288-57 desta Comissão e, para cumprimento da diligência ordenada pelo ofício número 2.380 de 10 de abril de 1957, do Egrégio Tribunal de Contas, para que o Termo em causa, seja assinado pelos dois sócios da firma acima mencionada, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: *Primeira* — Fica ratificadas para todos os efeitos as cláusulas constantes do contrato acima mencionado, com exceção do introito e do fecho da cláusula décima primeira que devidamente retificadas, passarão a ter a seguinte alteração. *Segunda* — Assinam o presente Termo Aditivo os senhores Gabriel de Carvalho e Gabriel de Carvalho Junior, carteiras de identidade números 173.315 do Instituto Félix Pacheco e 119.677 do Reg. 278.237, achando-se os mesmos quites com a Justiça Eleitoral títulos números 9.491 e 9.497, respectivamente na qualidade de Sócios da firma Carvalho Lauro Importadores Ltda., estabelecida à Avenida Marechal Floriano n.º 5, ficando assim, também, retificado o fecho da cláusula décima primeira, com as assinaturas dos dois sócios acima mencionados. *Tercera* — A taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa a assinatura deste Termo Aditivo de re-ratificação, prevista pelos Decretos números 308 e 318 de 21-12-1948 e 29 de janeiro de 1949, Departamento do Tesouro, por respectivamente, foi recolhida ao intermédio da Guia número 2.900.305 de 25-4-1957 desta Comissão. *Quarta* — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste Termo Aditivo de re-ratificação no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e re-ratificado, se lavrou o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo senhor Engenheiro Civil Arnaldo da Silva Monteiro Junior, como Presidente da Comissão — Carvalho Lauro Importadora Ltda., pelos senhores Gabriel de Carvalho e Gabriel de Carvalho na qualidade de sócios da firma, testemunhas e, por mim Jandyrá Gouvêa Carrazedo, Oficial Administrativo classe M, matrícula 6.781, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1957.

as) Jandyrá Gouvêa Carrazedo. Prefeitura do Distrito Federal — as) Arnaldo da Silva Monteiro Junior. Carvalho Lauro — Importadores Ltda. as) Gabriel de Carvalho e Gabriel de Carvalho Junior. 1.ª Testemunha as) — Antenor dos Santos Marques. 2.ª Testemunha as) — Francisco da Costa Farias. Copiei fielmente. Em 30 de Abril de 1957. Léa Leite Pinto mat. 34.666. Confere: Jandyrá Gouvêa Carrazedo, mat. número 6.781. Visto: Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Presidente da V.C.M. Mat. 1.053.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência 8-OB-1

Retificação:

Do Diário Oficial, Seção II, de 30-4-57, da firma Copaco — Construções, pavimentações Comércio Ltda., referente a construção de blocos de pavimento para os operários do 8.º Distrito de Obras, em PM à rua Borda do Mato.

Onde se lê: Alvaro Conrado de Nemyer — Testemunha. Leia-se: Alvaro Conrado de Niemeyer — Testemunha.

Retificação do Diário Oficial, Seção II, de 30-4-57, referente ao termo aditivo ao assinado em 2 de janeiro de 1957, entre a Prefeitura do Distrito Federal e Alberto Behar, Horacio Palatnik, Artur Kelson e Siegfried Kelson, referente a doação de áreas de terrenos situados na Av. Santa Cruz 3.755 proc. 7.414.534-56.

Onde se lê: o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autizado etc. Leia-se: o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado etc.

Onde se lê: exarado no processo n.º 7.000.200 57 e as testemunhas adiante nome das que assinam etc. Leia-se: exarado no processo n.º 7.000.209-57, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, etc.

Onde se lê: Siegfried Kelson e sua mulher D. Smita Kelsons, etc. Leia-se: Siegfried Kelson e sua mulher D. Smita Kelson, etc.

Onde se lê: Departamento da Renda Imobiliária etc. Leia-se: Departamento da Renda Imobiliária etc.

Onde se lê: ficam mant das todas etc. Leia-se: ficam mantidas todas etc.

Onde se lê: inscrições essas referentes às escrituras etc. Leia-se: inscrições essas referentes às escrituras etc.

Onde se lê: não cabendo indenização algum no caso de recusa etc. Leia-se: não cabendo indenização alguma no caso de recusa etc.

Onde se lê: relat va às taxas de assinatura de termo e serviço municipal, etc. Leia-se: relativa às taxas de assinaturas de termo e serviços municipais, etc.

Onde se lê: Maria do Amaral Azevedo. Nota — Foram exibidos os seguintes títulos de eleitor. Alberto Behar n.º 67.708 5.ª Zona — Horacio Palatnik n.º 17.978 — Estado do Rio. Leia-se: Maria Beatriz do Amaral Azevedo — Nota — Foram exibidos os seguintes

títulos de eleitores: Alberto Behar n.º 67.708 5.ª Zona. Horacio Palatnik n.º 12.978 — Estado do Rio.

Onde se lê: conforme procuração passanada no 6.º Ofício de Notas, etc. Leia-se: conforme procuração passada no 6.º Ofício de Notas, etc.

Onde se lê: conforme procuração passana do 6.º Ofício de Notas, Livro numero 328 — Fôlhas numero 135, procurações estas juntas ao processo n.º 7.414.523-56. Leia-se: conforme procuração passada no 6.º Ofício de Notas, Livro 328 Fls. 145, procurações estas juntas ao processo n.º 7.414.534-56.

Leia-se: Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, matr. n.º 63.324 — Confere: Maria Beatriz do Amaral Azevedo mat. 45.838.

Departamento de Edificações 7-ED-6

Térmo de responsabilidade e de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a "Companhia Imobiliária Flamengo", na qualidade de proprietária dos terrenos situados na rua Senador Dantas números 105-117, neste Distrito Federal, com a interveniência e concordância da compromissária compradora dos referidos terrenos: "Vahlis & Cia. Ltda.. a fim de obter a licença para construção de uma muralha de sustentação nos fundos dos mesmos terrenos, na forma abaixo declarada:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a "Companhia Imobiliária Flamengo", com sede e fóro jurídico nesta cidade, neste ato devidamente representada pelos Srs. Comandante Gabriel dos Santos Almeida e Dr. Oscar Velloso da Veiga, advogado, brasileiros, casados, respectivamente, Diretor Presidente, portador da carteira de identidade n.º 45.487, do Ministério da Marinha e Diretor Secretário, portador da carteira de identidade n.º 410.755, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, na forma do artigo 12 de seus Estatutos e por eles me foi dito que, sendo a Companhia que representam proprietária dos terrenos situados na rua Senador Dantas ns. 105-117, neste Distrito Federal, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 23.º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, respectivamente nos livros 3-O e 3-P, às fls. 88 e 32 sob os ns. 7.681 e 8.065, vêm assinar o presente termo de obrigação com a interveniência e concorrência da compromissária compradora a firma também com sede e fóro jurídico nesta cidade "Vahlis & Cia. Ltda.", devidamente representada por seu sócio-Gerente, Sr.

Santos Vahlis, brasileiro naturalizado, casado, negociante, portador da carteira de identidade número 429.063, do Instituto Félix Pacheco, conforme escrituras de promessa de compra e venda, lavradas no Tabelião do 23.º Ofício de Notas desta cidade, devidamente inscritas no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 4-L, às fls. 74, sob o n.º 5.401, pelo qual declararam aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, na forma abaixo: *Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a licença para a construção de uma muralha de sustentação nos fundos dos terrenos situados na rua Senador Dantas ns. 105-117, conforme foi autorizado por despacho de 11 de abril de 1957, do Sr. Diretor deste Departamento, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo n.º 7.501.941-57. *Segunda* — A proprietária neste ato se obriga com a interveniência e concordância da compromissária compradora, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal de qualquer responsabilidade presente ou futura pela execução dos serviços de construção da muralha de sustentação mencionada na cláusula anterior, serviços esses que de nenhum modo poderão afetar a segurança da linha de bondes da "Cia. Ferro Carril Carioca", responsabilizando-se por essa segurança, bem como também eximir esta Municipalidade de quaisquer indenizações presentes ou futuras pela supressão dessa muralha, decorrentes dos serviços de rebasamento quase ao nível da Senador Dantas da atual Ladeira de Santo Antônio que confina aos fundos com os terrenos dos sinalários, serviços esses que serão procedidos por esta Prefeitura do Distrito Federal. *Terceta* — As sinalárias se comprometem outrossim, a respeitar integralmente as responsabilidades e obrigações ora assumidas, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. *Quarta* — Será fornecida aos sinalários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no competente Registro Geral de Imóveis, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os sinalários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.501.941-57, lavrei o presente termo de responsabilidade e obrigação que tem força de escritura pública ex-vi do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os Interes-

sados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento. Engenheiro civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda os representantes das interessadas, testemunhas e por mim Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49 — 13.200, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 30 de abril de 1957. Otto Geraldo dos Santos, L., em seguida as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor; Gabriel dos Santos Almeida, Oscar Velloso da Veiga, Santos Vahlis — Vahlis e Cia. Ltda. Assinaram como testemunhas: Walter dos Santos Castro e Helio Xavier Alves. Nada mais constando do referido termo de responsabilidade e obrigação, lavrado e assinado às fls. 47 verso a 48 verso do livro próprio n.º 21, datilografado de ordem superior a presente cópia para publicação que depois de conferida data e assino. Departamento de Edificações, em 2 de maio de 1957. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro — Matrícula n.º 38.964. Confere: Mario Monteiro Villalba, Of. Administrativo "Q" — Matrícula n.º 4 122. — Está conforme. — Nelson Parisot Dias Pereira, Chefe do 7-E.D.-6. (N.º 15.388 — 3-5-1957 — Cr\$ 510,00).

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assinam e assumem Isaac Aslan Chebar, assistido de sua mulher, na qualidade de promitente vendedor da loja n.º 56-C., do prédio situado na Avenida João Luiz Alves n.º 56, neste distrito Federal, com a interveniência e concordância dos compradores da referida loja: José Temporão e sua mulher; Carlos Ferreira da Silva, solteiro e maior e Waldemar Jorge Cardoso de Miranda e sua mulher e ainda com a interveniência e concordância dos locatários da mesma loja: Antônio Vieira e s/ mulher e Francisco José Rodrigues e sua mulher, para que estes últimos obtenham a Licença, a Título Precário, para a instalação comercial de um Açougue-Mercearia na aludida loja, na forma abaixo declarada:

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o

respectivo Diretor, Engenheiro civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu: Isaac Aslan Chebar, brasileiros nacionalizados, na qualidade de promitente vendedor da fração de 3-30 do domínio útil do respectivo terreno onde existe a loja n.º 56-C., do prédio situado na Avenida João Luiz Alves n.º 56, neste Distrito Federal, adquirindo o terreno por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 18.º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3-A.G., à fls. 246, sob 17.247 e o prédio nele existente por construção própria e na qualidade de compromissários compradores da referida loja 56-C., os Srs. José Temporão; Carlos Ferreira da Silva, solteiro e maior e Waldemar Jorge Cardoso de Miranda, portugueses, conforme escritura pública de promessa de compra e venda irrevogável e irratável lavrada nas notas do Tabelião do 4.º Ofício desta cidade registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis no livro 4-N., à fls. 97, sob o n.º 8.522, em 14 de março de 1957 e ainda como locatários da supracitada loja, os Srs. Antônio Vieira e, Francisco José Rodrigues, portugueses, na forma da escritura pública de locação lavrada nas notas do Tabelião do 17.º Ofício desta cidade, em 19 de setembro de 1956, no livro 1.365, à fls. 18, para firmar o presente termo de obrigação pelo qual declaram solidariamente aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: **Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de instalação comercial destinada a um açougue-mercearia, na loja n.º 56-C., do prédio mixto com quatro pavimentos, situados na Avenida João Luiz Alves n.º 56, conforme foi autorizado por despacho de 18 de janeiro de 1957 de Sua Exa. o Prefeito do Distrito Federal, louvando-se no parecer de mesma data do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, constantes de fls. 5 do processo G.P. 10.226-1956, de acordo com o projeto apresentado em anexo ao processo n.º 7.516.791-1956. **Segunda:** Os signatários, neste ato, solidariamente, se obrigam a respeitar a precariedade da licença para instalação comercial destinada ao funcionamento de um açougue-mercearia, mencionada na cláusula anterior e a cumprir integralmente as disposições contidas no Decreto n.º 9.575, de 24 de janeiro de 1949, que regulamenta a instalação de açougues e mercearias em casas de habitação coletiva. **Terceira:** Na falta de cumprimento das n.º 9.575, de 24 de janeiro de 1949, obrigações acima estabelecidas, a

Prefeitura do Distrito Federal aplicará as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas e, interdirá o funcionamento do estabelecimento na forma do disposto no artigo segundo do referido Decreto n.º 9.575, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **Quarta:** Os signatários se comprometem outrossim a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura" em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **Quinta:** A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá aos proprietários signatários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida uma certidão deste termo a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos no competente Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despaços e mais atos constantes do processo G.P. 10.226-56 e de acordo com o projeto apresentado em anexo ao processo número 7.516.791-56, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo n.º 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1958 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda os interessados, testemunhas, e, por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para a assinatura do presente termo, foi paga pela guia n.º 49-13.085, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assina o presente termo, representando os Srs. Carlos Ferreira da Silva e José Temporão, o Sr. Waldemar Jorge Cardoso de Miranda, português, casado, portador da carteira de identidade n.º 32.828, do SRE., na forma do público instrumento de procuração do 18.º Ofício de notas desta

cidade, no livro 218, fls. 86v". Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 29 de abril de 1957, Otto Geraldo dos Santos, E., em seguida, as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor; Isaac Aslan Chebar, Waldemar Jorge Cardoso Miranda p.p. Waldemar Jorge Cardoso Miranda, Antônio Vieira e Francisco José Rodrigues. Assinaram como testemunhas: Paulo Mendes de Freitas e Sylvio Benjamim Foster Vidal. E nada mais constando do referido termo de obrigação, lavrado e assinado, neste Departamento, às fls. 43 verso a 44 verso do livro próprio n.º 21, datilografado a presente cópia, de ordem superior, para publicações que depois de conferida, data e assino. Departamento de Edificações, em 30 de abril de 1957. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, mat. 38.964. Confere: Otto Geraldo dos Santos, Of. "Q" mat. 31.747. Está Conforme: — Nelson Parisot Dias Pereira — Chefe do 7-E.D.-6. (N.º 15.441 de 3-5-1957. Total Cr\$ 561,00).

Departamento de Concessões

Serviço de Planejamento de Transporte Coletivo

1-CS

Retificação no Diário Oficial de 2-5-57 fl. 4.191.

Do Termo de Obrigações pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede autorização a Viação Florença Limitada para explorar serviço de transportes coletivos de passageiros por meio de auto onibus no Distrito Federal.

Retificação do Diário Oficial de 2 de Maio de 1957 fl. 4.191.

Onde se lê: — Americo Particelli. Leia-se: — Amerigo Particelli.

Onde se lê: — cumprimento integral as leis. Leia-se: — cumprimento integral nas todas as leis.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Retificação

Do Diário Oficial de 26 de abril de 1957, páginas 4.078 e 4.079.

CONTRTAO N.º 63

Onde se lê: etc. — 859 — 57. — 137 — vertical — colocação de uma divisão entre uma janela para comunicação, etc. Toda forração interna. — Leia-se etc. 850 — 57" — 137 " vertical — colocação de uma divisão entre a cabina do motorista e o compartimento do furgão, divisão esta que terá uma janela para comunicação. Colocação de um novo parabrisa inteiro de vidro temperado. Toda forração interna será de chapas com ripas de 1,2 cana de ferro no piso.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 5

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento comunica que a prova de Matemática será realizada dia 7, 3.ª feira, às 18 horas, na av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, para ambos os turnos. — Em 3 de maio de 1957. — *Zelyr Haurel Anclube*, P. Chefe do 5-PS.

Serviço de Informação

EDITAL N.º 12-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Madalena de Oliveira Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Davina das Chagas, matr. n.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Firmino Chaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues, matrícula n.º 12.724, falecido em 28 de fevereiro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.010.961-55).

Em 2 de abril de 1957 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 14-1957

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Minervina da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Jovelino Francisco Teixeira, matrícula n.º 14.849, falecido em 13 de dezembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.003.174-57).

8-PS, em 4 de abril de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 15-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Gnone, matrícula n.º 1.103, falecido em 23 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Processo n.º 1.015.523-57). 8-PS, em 11 de abril de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 16-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cândida Rodrigues da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Clélia de Amorim, matrícula n.º 23.131, falecido em 26 de janeiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

Em 23 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia*, mat. 78.335, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 17-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de Cr\$ 200.00 cada uma, de números 13.207 a 13.216, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Reynaldo Rodrigues Pinheiro, em virtude de ter sido aposentado".

(Processo n.º 4.800.900-57). — Em 27 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia* — Matrícula n.º 78.335 — Responsável pelo expediente do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Designada pela Portaria n.º 238, de 12 de abril de 1957, em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicita o comparecimento do Médico, padrão "O", do Q.P., Geraldo Castelar Pinheiro, matrícula n.º 57.516, à sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 422, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço.

Distrito Federal, 17 de abril de 1957. — *Galene Cezimbra*, Presidente da C.P.A.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 74 — João Gomes Garcia — Avenida Rio Branco, 185, apt. 629. — Visto estar funcionando com oficina de alfaiate, sem o preciso alvará de localização, ordena a legalização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 75 — Radiobel Ltda. — Rua Santa Luzia, 735, salas 1.108 e 1.111. — Ordena a legalização de seu estabelecimento comercial, que está funcionando com alvará de localização fora de

vigor e marca o prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 76 — Importadora Milcar Limitada — Av. Franklin Roosevelt, 39, 3.º andar, sala 307. — Ordena a legalização de seu estabelecimento comercial, que está funcionando com o alvará de localização fora de vigor e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 77 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rep. por seu Presidente Carlos Alfredo Dias de Melo — Rua São José, 50, grupo de salas 601 e 2 salas do de n.º 501. — Ordena a legalização do seu escritório de companhia de seguros, que está funcionando sem o preciso alvará de localização e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 78 — Corcovado Produtos Alimentícios Ltda. — Rua da Quitanda, 62, salas 701-703. — Ordena a legalização, se legalizável, do seu escritório comercial que está funcionando sem o preciso alvará de localização, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 79 — Ferris, Buarque S. A., Engenharia e Comércio, rep. por seu Diretor, Haroldo Buarque de Macedo — Av. Franklin Roosevelt, 137, 11.º andar, Grs. 1.101 e 1.103-A. — Ordena a legalização, se legalizável, de seu escritório comercial, que está funcionando sem o preciso alvará de localização, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 80 — Nova Química Laboratórios S. A., rep. por seu Diretor, Basílio Scavarelli — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.104. — Ordena a legalização, se legalizável de seu escritório de produtos químicos, que está funcionando sem o preciso alvará de localização, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feita a interdição do mesmo com auxílio da força pública.

N. 81 — Imóveis Loteamento Limitada — Av. Rio Branco, 151, parte da sala 1.511. — Ordena a sua legalização, visto estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

N. 82 — Antônio Gerpe Garcia — Av. Rio Branco, 185, apt. 209. — Ordena a legalização, se legalizável, de uma divisão de madeira feita no apartamento acima, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 84 — Sociedade Imobiliária Nacional Ltda. — SINAL — Av. Rio Branco, 185, apt. 1.808, parte. — Ordena a legalização de seu negócio de compra e venda de imóveis, que está funcionando sem o alvará de localização e marca o prazo de 10 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 85 — J. Cavalcanti — Rua Rodrigo Silva, 18, 7.º andar, sala 702, parte. — Ordena a legalização de seu escritório, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N. 86 — Valter Amendôa — Rua da Quitanda, 30, 3.º andar, apt. 305, parte. — Ordena a legalização de seu escritório, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 87 — Comércio de Importação Exportação e Vendas — Ciclovel Ltda. — Rua Sete de Setembro, 43, salas 204-205. — Ordena a legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 88 — J. Tavares da Silva — Construtor — Rua da Quitanda, 30, 8.º andar, apt. 812. — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição, com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 89 — Companhia Sul Mineira de Eletricidade, rep. por seu Diretor, Gabriel Pereira — Av. Rio Branco, 257, 12.º andar. — Ordena a sua legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N. 91 — Empresa de Propaganda Epoca — Orthof & Graf Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt, junto e antes do prédio n.º 84. — Ordena a retirada dos referidos painéis, por ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas, sob pena de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 94 — Empresa de Propaganda Epoca — Orthof & Graf Ltda. — Avenida General Justo, junto do poste de iluminação n.º 3.039-21. — Ordena a retirada dos painéis, por ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas sob pena de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 96 — Empresa Federal de Anúncios — Av. General Justo, fundos do prédio n.º 171. — Ordena a retirada da referida tabuleta por ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas, sob pena de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 97 — Empresa Federal de Anúncios — Av. General Justo, fundos do prédio n.º 171. — Ordena a retirada da mencionada tabuleta, por ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 98 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Av. Beira Mar, terreno baldio em frente ao prédio n.º 216. — Ordena a retirada das referidas tabuletas por ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 48 horas.

N. 99 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Av. General Justo, junto e depois do prédio n.º 275. — Ordena a retirada das referidas tabuletas, por ilegalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 48 horas.

N. 100 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Junto e depois do poste de iluminação n.º 3.039-21 da Avenida General Justo. — Ordena a retirada das mencionadas tabuletas, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 101 — Aurora Fonseca Sobral Oliveira — Av. Presidente Antônio Carlos, 51, apt. 707. — Ordena a sua legalização, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 102 — Banco Minerva Ltda. — Soc. Cooperativa rep. por seu Presidente Antônio M. de Almeida — Rua do Carmo, 38, 2.º andar, parte. — Ordena a legalização do referido alvará, sob pena de nova multa e de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 103 — Empresa de Publicidade «Adver» Ltda. — Av. Graça Aranha, lotes 1 e 2, esquina da R. Santa Luzia. — Ordena a retirada dos referidos painéis por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 104 — Empresa de Publicidade «Adver» Ltda. — Av. Graça Aranha, lotes 1 e 2 da Rua Santa Luzia. — Ordena a retirada dos referidos painéis, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 105 — Empresa de Publicidade «Adver» Ltda. — Av. Graça Aranha, lotes 1 e 2, esquina da Rua Santa Luzia. — Ordena a retirada dos referidos painéis por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 106 — Empresa de Propaganda «Adver» Ltda. — Av. Graça Aranha, lotes 1 e 2. — Ordena a retirada dos referidos painéis, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 107 — Empresa de Publicidade «Adver» Ltda. — Av. Graça Aranha, lotes 1 e 2, esquina da Rua Santa Luzia. — Ordena a retirada dos referidos painéis, por ilegalizáveis, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 108 — Empresa de Propaganda Epoca — Orthof & Graf Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt, junto e antes do prédio n.º 84, terreno baldio. — Ordena a retirada das mencionadas tabuletas por ilegalizáveis, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 109 — Empresa Federal de Anúncios — Av. General Justo, fundos do prédio n.º 171. — Ordena a retirada das mencionadas tabuletas, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 110 — Empresa de Propaganda Epoca — Orthof & Graf Ltda. — Avenida General Justo, entre a quadra 14 e o prédio n.º 275. — Ordena a retirada das mencionadas tabuletas, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 111 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. — Avenida General Justo, junto ao poste de iluminação n.º 3.039-21. — Ordena a retirada das mencionadas tabuletas, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 112 — Exportadora de Produtos Brasileiros Ltda. — Rua México, 31, parte do grupo 1.304. — Ordena a legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 113 — «Soneq» Soc. Aux. de Sondagens e Equipamentos Ltda. — Rua da Assembleia, 36, 11.º andar. — Ordena a legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 114 — Fornecedor Canário Limitada — Rua México, 111, 16.º pavimento, sala 1.608. — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 115 — Manoel Corrêa de Lima — Rua São José, 90, sala 901, 9.º pa-

vimento. — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 48 horas.

N. 116 — Demolições Novo Rio Limitada — Av. Graça Aranha, 416, 8.º pavimento, sala 822, parte. — Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 117 — Casa Rio Tamega Legumes Ltda. — Mercado Municipal — Rua IX, ns. 70-72. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 118 — J. Ferreira & Filho Limitada — Rua X — Mercado Municipal, 34-36. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 119 — O Marreco do Mercado, Aves e Ovos Ltda. — Rua XI — Mercado Municipal, 19-21. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 120 — O Peru do Mercado, Aves e Ovos Ltda. — Rua XI — Mercado Municipal, 15-17. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 121 — Manoel Vieira — Mercado Municipal — Rua XIV, 9-11. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 122 — Antônio Pereira Pinto — Açougue — Mercado Municipal, 91-93, lado externo. — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 123 — Companhia Brasileira de Comércio e Representações «Combrac» — Rua Santa Luzia, 685-A e 685-B. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento de sua situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 124 — K.A.I.C. — Kosmos Administ. Ind. e Comérc. S. A., representada por seu Presidente Vitor Oscar de Carvalho Sant'Ana. — Rua do Carmo, 27, 6.º andar, grupo 601. — Ordena a legalização, de acordo com o que preceitua a Lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 125 — K.A.I.C. — Kosmos Administ. Indust. e Comérc. S. A., rep. por seu Presidente Vitor Oscar de Carvalho Sant'Ana. — Embarga até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e de ser feito o referido embargo com o auxílio da força pública.

N. 126 — Sociedade Amante da Instrução — Rua São José, 56. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento de sua situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 127 — Sociedade Amante da Instrução, rep. por seu Presidente Hermano do Amaral — Rua São José, 56. — Ordena o embargo da referida obra, até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e de ser procedido o referido embargo com o auxílio da força pública.

N. 128 — Predial Santa Ignês Limitada — Rua São José, 90, 6.º pavimento, sala 606. — Ordena a legalização do referido escritório, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 129 — Engenharia Exportação e Comércio Valcar Ltda. Rua Santa Luzia, 405 2.º loja. Ordena

a sua legalização se legalizável sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 130 — Companhia Brasileira de Comércio e Representações «Combrac». Rua Santa Luzia, 685-A e 685-B. Ordena a sua legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 131 — Spart Propaganda Ltda. Rua da Quitanda, 30 10.º and. apto. 1.015 parte. Ordena a legalização, se legalizável sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 132 — Verte Pinturas Ltda. Rua do Carmo, 6 13.º and. s-1.308. Ordena a sua legalização, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 133 — J. Ramalho da Silva. Av. Rio Branco, 185 9.º pav. apto. 915. Ordena a legalização, se legalizável sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 134 — Administradora Marques de Herval Ltda. Av. Rio Branco, 185 2.º pav. apto. 202. Ordena a sua legalização, se legalizável sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 135 — Empresa Federal de Anúncios Ltda. Av. Nilo Peçanha, fundos do prédio 85 da rua São José. Ordena a retirada do referido painel, por ilegalizável, no prazo de 48 horas sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 136 — Ecol Empreza Colbert de Anúncios Ltda. Av. Nilo Peçanha, fundos do prédio 85 da rua São José. Ordena a retirada do referido painel, por ilegalizável, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 137 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Av. Franklin Roosevelt, j/a do prédio n.º 84. Ordena a retirada dos referidos painéis, por ilegalizáveis, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 138 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Av. Franklin Roosevelt, j/a do prédio 84. Ordena a retirada dos painéis, por ilegalizáveis, no prazo de 48 horas sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 139 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Av. General Justo, fundos do prédio 171 terreno baldio. Ordena a retirada dos painéis, por ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 48 horas.

N. 140 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Av. General Justo, 171 fundos do prédio terreno baldio. Ordena a retirada dos painéis anúncio, por ilegalizável, no prazo de 48 horas.

sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 141 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Terreno baldio existente e/o prédio 275 e a quadra 14 da Av. General Justo. Ordena a retirada dos painéis por ilegalizável no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 142 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Terreno baldio existente e/o prédio 275 e a quadra 14 da Av. General Justo. Ordena a retirada por ilegalizável, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 143 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Terreno baldio existente e/o prédio n.º 275 e a quadra 14 da Av. General Justo. Ordena a retirada dos referidos painéis anúncio, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 144 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Terreno baldio existente junto ao poste de iluminação n.º 3.039-21 e a quadra 14 da Av. General Justo. Ordena a retirada dos painéis anúncio, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 145 — Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Ltda. Terreno baldio existente junto ao poste n.º 3.039-21 e a quadra n.º 14 da Av. General Justo. Ordena a retirada dos painéis anúncio, por ilegalizáveis no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

Rio de Janeiro, 25-4-1957. — Ivan Espirito Santo Cardoso, Delegado Fiscal Mat. 69.620

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal da 9.ª C. F. Glória faz ciente para os devidos fins, que a guia n.º 297.496 de 28-2-57, em nome de Predial Amon Ltda., à rua Barão de Itambi n.º 7, não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, fica para todos os efeitos invalidada. — Em 25-4-57 — Anselmo Matheus Paniza, Of. Adm. cl. M — Mat. 23.590.

22.ª C. F. — Meyer

EDITAL

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o decreto municipal n.º 285 de 4-2-903.

N. 25 de 15-1-57 — Contra José Gurgel — Rua Curupaiti, 57 — Ordena a legalização do balcão frigorífico, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 26 de 17-1-57 — Contra Lazaro Menajed — Rua Barão do Bom Retiro n.º 409. — Ordena a

legalização do tapume, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N. 27 de 18-1-57 — Contra João Moraes Macedo — Rua Constança Barbosa, junto e antes do 34-A. — Ordena a legalização do barracão ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 28 de 18-1-57 — Contra João Moraes Macedo — Rua Constança Barbosa, junto e antes do 34-A. — Ordena a legalização do barracão ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 29 de 18-1-57 — Contra Antônio Costa, representado pelo seu procurador Sra. Maria Elza Florido Ferreira — Rua Monsenhor Jerônimo, 794 — Ordena, mediante prévia licença ligar as águas servidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 30 de 18-1-57 — Contra Ivan de Souza Villon — Rua Dias da Cruz, 429 — Ordena a legalização do acréscimo, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 31 de 18-1-57 — Contra Ivan de Souza Villon — Rua Dias da Cruz, 429 — Ordena o embargo das obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e marca o prazo de imediato.

N. 32 de 22-1-57 — Contra Moysés Bendela — Rua Dona Claudina, 62 — Ordena a legalização do prédio ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 33 de 22-1-57 — Contra Moysés Bendela — Rua Dona Claudina, 62 — Ordena a legalização das obras, determinando sua paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e marca o prazo de imediato.

N. 34 de 25-1-57 — Contra Francisco André — Rua Pompílio de Albuquerque, junto e depois do n. 162 — Ordena, mediante prévia licença, construir o passeio fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 35 de 25-1-57 — Contra Emigdio de Souza Ribeiro, tendo como procurador, Dr. João Francisco Veloso Filho — Rua Pompílio de Albuquerque, 357. — Ordena, mediante prévia licença, construir o passeio fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 36 de 26-1-57 — Contra Idalina Rodrigues Martins — Rua Monteiro da Luz, junto e depois do n. 9 — Ordena, mediante prévia licença, a construir o muro fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 37 de 26-1-57 — Contra Miguel Butrus — Rua Monteiro da Luz n. 204 — Ordena, mediante prévia licença, construir o muro fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

Em, 25-4-57 — Raul D'Escrag-nolle Taunay, Delegado Fiscal, matr. 69.573.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal 385 de 4-2-903.

N. 179 de 9-4-57 — Contra Espólio de João Ferreira, representado pela 3.ª Inventariante Judicial Dr. Olga Inez de Moraes — Rua Pompílio de Albuquerque n. 291. — Ordena mediante prévia licença construir o muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 30 dias.

N. 180 de 9-4-57 — Contra Espólio de Laura Tavares Pimenta, representado pelo Inventariante Hervé Tavares Pimenta — Rua Pompílio de Albuquerque, junto ao n. 30 — Ordena mediante prévia licença construir o muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903.

N. 181 de 10-4-57 — Contra José da Rocha Freitas — Rua Monsenhor Jerônimo, 168 — Ordena mediante prévia licença rebaxar o meio fio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 30 dias.

N. 182 de 11-4-57 — Contra Helena Catalano Pelosi — Rua Monsenhor Jerônimo, 744. — Ordena mediante prévia licença ligar as águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903 — Prazo de 30 dias.

N. 183 de 12-4-57 — Contra Anizio Carvalho de Castro — Rua Curupaiti, 254. — Ordena a legalização da dependência ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 184 de 12-4-57 — Contra Anizio Carvalho de Castro — Rua Curupaiti, 254. — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37.

N. 185 de 12-4-57 — Contra Luís Augusto de Almeida Ramos — Rua Aquidabã, junto e ante do n. 1.318 — Ordena a legalização do muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903 — Prazo de 30 dias.

N. 186 de 15-4-57 — Contra Nilo do Carmo Pinto — Rua Helade, junto e ante do n. 45 — Ordena a legalização do prédio, ou a sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 30 dias.

N. 187 de 15-4-57 — Contra Nilo do Carmo Pinto — Rua Helade junto e ante do n. 45 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 188 de 15-4-57 — Contra Alberto Moreira da Rocha — Rua

Ernestina, 72 casa 8 — Ordena a legalização do acréscimo e reforma, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 30 dias.

N. 189 de 15-4-57 — Contra Alberto Moreira da Rocha — Rua Ernestina, 72 casa 8 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Em, 28-4-57 — Raul D'Escrag-nolle Taunay, Delegado Fiscal matr. 69.573.

29.ª C. F. — Anchieta

O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. (Anchieta), faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento as guias ns. 935.397, de 25 de fevereiro de 1957 emitida em nome de Wilson Barros, e guia n. 296.106, de 22-2-57 emitida em nome de Armando de Souza Nogueira Queiroz, ficam as citadas guias declaradas pelo presente invalidadas para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1957 — Antônio Eugênio de Castro, Escriutário, matr. 45.924 — Pelo Delegado Fiscal.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram expedidos os seguintes editais.

N. 51 de 8-4-57 — Contra João Baptista Filho — Filial — Rua Felipe Cardoso n. 14 — Ordena a legalização do negócio de açougue, funcionando neste local sem a licença de alvará de localização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, caso necessário.

N. 56 de 9-4-57 — Contra Jorge Baptista — Rua Senador Camará n. 52 — Ordena o fechamento imediato do negócio de oficina de consertos e lanterneiro de automóveis e motocicletas, funcionando sem alvará de localização sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 57 de 9-4-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio, no prolongamento da travessa de Sepe-tiba, afastado 50 metros da Rua Dr. Ari Chagas, — Ordena a paralisação imediata das obras em execução de um prédio residencial, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e embargo com auxílio da Força Pública.

N. 58 de 9-4-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio, no prolongamento da travessa de Sepe-tiba, afastado 50 metros da Rua Dr. Ari Chagas, — Ordena a legalização das obras em execução de um prédio residencial ou sua total demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 59 de 9-4-57 — Contra Laudelina Monasterio — Rua 4, esquina da Rua 5, prolongamento e final da Dr. Ari Chagas — Ordena a legalização do prédio construído sem licença, ou sua total demolição, se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 60 de 9-4-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio — Rua Professor Oswaldo Diniz Magalhães em frente ao prédio n. 50 — Ordena a paralisação imediata das obras em execução de um prédio residencial, sob pena de embargo com auxílio da Força Pública e nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 61 de 9-4-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio — Rua Professor Oswaldo Diniz Magalhães em frente ao prédio n. 50 — Ordena a legalização de um prédio residencial ou sua total demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 52 de 29-3-57 — Contra Oswaldo Marques de Oliveira — Rua da Floresta antes e junto do n. 656 — Ordena a paralisação imediata das obras em execução de um prédio residencial, sob pena de embargo com auxílio da Força Pública, caso necessário e nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 53 de 29-3-57 — Contra Oswaldo Marques de Oliveira — Rua da Floresta antes e junto do n. 656 — Ordena a legalização das obras em execução de um prédio residencial, ou sua total demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 54 de 29-3-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio — Rua Projetada Lutero Vargas, em frente ao n. 7 e quase na frente da Rua Projetada São Cristóvão — Ordena a paralisação imediata das obras em execução de um prédio residencial, sob pena de embargo com auxílio da Força Pública, caso necessário, e nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 55 de 29-3-57 — Contra Laudelina Lopes Monasterio — Rua Projetada Lutero Vargas, em frente ao n. 7 e quase na frente da Rua Projetada São Cristóvão — Ordena a legalização das obras em construção de um prédio residencial ou sua demolição total, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 18-4-57 — Lenyra Silva Pereira da Rosa, matr. 76.331.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 27

(Convocação de Professorandas)

Torno público, de ordem do Sr. Diretor, que as professoras recém-admitidas deverão comparecer ao Departamento de Educação Primária, Avenida Erasmo Braga, 118, 8.º andar, sala 805, para a escolha das escolas onde terão exercício, de acordo com a escala abaixo:

Tal chamada obedece, rigorosamente à ordem de classificação obtida no Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra.

Dia 30-4-57 — (terça-feira)

As 8 horas:

Ordem	NOME	Média
1.	Jacira dos Santos	81,14
2.	Cleusa Maria Josetti Barreto	81,12
3.	Regina Maria de Vasconcelos Souza	81,11
4.	Maria José da Silva	81,10
5.	Leila Ramon Garcia	81,06
6.	Lola Gonçalves Scorza	81,04
7.	Maria de Lourdes Martins	81,03
8.	Maria da Conceição Ferreira da Costa	80,99
9.	Nece Pereira da Costa ..	80,07
10.	Elvira Branco de Castro ..	80,95
11.	Maria Solange Gonçalves Aredo	80,92
12.	Miriam Gonçalves Coutinho	80,88
13.	Miriam Rosário de Barros Fontes	80,88
14.	Terezinha Mariene de Souza Freire	80,86
15.	Nair da Fonseca	80,85
16.	Jacoli da Silva Neves ...	80,84

As 9 horas:

1.	Marilena Carneiro Leão ..	80,84
2.	Itala Marlene Romito de Oliveira	80,63
3.	Glória de Queiroz Pinto ..	80,62
4.	Dora Araújo Jabour	80,60
5.	Ivani Silva Sportistsch	80,51
6.	Vilma Moutinho Sananiri ..	80,45
7.	Isis Silva Mendes	80,43
8.	Vanda da Neves Marques ..	80,43
9.	Marli Neves Gonzaga ...	80,36
10.	Emi Gaioso Monteiro da Fonseca	80,36
11.	Sônia de Souza Rego	80,30
12.	Marli Bitencourt Coelho ..	80,27
13.	Eugênia Duarte Moreira ..	80,26
14.	Nilza Silva Boreli	80,26
15.	Marli Ferraiolo Stumbo ..	80,26
16.	Nilda da Silva Fagundes ..	80,25

As 10 horas:

1.	Marli Calixto	80,24
2.	Magda Marília Pavão	80,17
3.	Arlene Franco Avena	80,15
4.	Celi Muler Batista	80,14
5.	Sônia Maria Farriá Machado	80,12
6.	Lourdes Spizirra Leite	80,11
7.	Maria da Glória Vanderlei Cúrio	80,10
8.	Maria de Lourdes Barbosa Leite	80,02
9.	Terezinha Fernandes Barros	80,02
10.	Regina Célia Silva Santos ..	79,98
11.	Regina Guerra de Murat Quintela	79,98
12.	Marina Pazos Barcia	79,90
13.	Maria Regina Soares do Vale	79,88
14.	Maria Helena de Oliveira ..	79,87
15.	Neila Corrêa Barbosa	79,86
16.	Maria Célia Moura Lore ..	79,85

As 11 horas:

1.	Ivete Nazaré de Barros ...	79,83
2.	Luci Maria Malheiros Evo- ra	79,80
3.	Leonor Ferreira da Silva ..	79,79
4.	Lia Estela Prades França ..	79,79
5.	Solange Malti Parente	79,78
6.	Suely Schultz	79,77
7.	Nilva Ventura	79,76
8.	Terezinha Gomes Gifoni ..	79,76
9.	Neli F. Loureiro	79,72
10.	Itala Rossi	79,68
11.	Sueli Pinheiro Silveiras ..	79,67
12.	Mariana Rostum	79,66
13.	Elisa Marilda da Cunha Noronha	79,64

14.	Vanda Lopes Machado ...	79,60
15.	Samira Elias Shatak	79,59
16.	Luci Cabral	79,58

As 12 horas:

1.	Florindo Fernandes	79,53
2.	Maria Augusta F. Arnaldo ..	79,48
3.	Sônia Cunha do Nascimen- to	79,44
4.	Tais de Alencar Fernandes ..	79,43
5.	Sueli de Moraes de Barros ..	79,43
6.	Maria Patrocínia Lima da Cruz	79,39
7.	Marlene Guerra Gomes da Silva	79,35
8.	Maria de Lourdes Gomes ..	79,34
9.	Iraci Luiza Teixeira dos Santos	79,21
10.	Miriam da Silva Monteiro ..	79,20
11.	Vera Siciliano	79,18
12.	Maria Gato	79,16
14.	Terezinha Alves Botamio ..	79,10
14.	Rosemari Jardim Bento ..	79,06
15.	Miriam Cascais de Gusmão ..	79,05
16.	Maria Lúcia Silva Rodri- gues	79,05

As 13 horas:

1.	Deolinda Conceza Franco ..	79,03
2.	Dirce Marinho Foli	79,02
3.	Teresinha Pessoa Barbosa ..	78,97
4.	Maria de Lourdes Barbosa Nogueira	78,93
5.	Marlene Ferreira Nunes ..	78,93
6.	Myrian Branca Atala	78,91
7.	Iolanda Fonseca	78,89
8.	Maria de Lourdes Teixei- ra de Macedo	78,81
9.	Ione da Costa Serpa	78,76
10.	Nilza Nunes de Sales	78,71
11.	Lucília de Souza Mendes ..	78,60
12.	Marlene de Brito Quei- roz	78,66
13.	Lêda Carneiro	78,65
14.	Celi de Oliveira Cunha ..	78,64
15.	Leide Alves Batista	78,64
16.	Maria Helena Trocoli da M. Teixeira	78,62

As 14 horas:

1.	Loðir Silveira Gusmão ..	78,54
2.	Maria do Carmo C. Fer- reira	78,50
3.	Maria Poltier Badu	78,42
4.	Silvã de Araujo Bastos ..	78,40
5.	Vilma Galvão Simões	78,35
6.	Regina da Rocha Arêas ..	78,35
7.	Iara de Amorim Ramos ..	78,27
8.	Maria do Carmo Veleiro ..	78,26
9.	Ligia Sá Freire Silveira ..	78,24
10.	Jacira Miranda Moreira ..	78,23
11.	Vera de Souza Magalhães ..	78,22
12.	Maria Alice Rodrigues Mo- reira da Cunha	78,21
13.	Maria de Lourdes de Al- meida Rocha	78,17
14.	Laci Sammartin Lobo	78,15
15.	Rosemari Khalil Raad	78,14
16.	Nilza da Silva Raposo ..	78,06

As 15 horas:

1.	Shirlei de Carvalho Mar- tins	77,94
2.	Jane Inês Frederico	77,94
3.	Marli Dias Froitzheim	77,84
4.	Neide da Silveira Cardoso ..	77,78
5.	Vilma Teixeira Macedo ..	77,74
6.	Enilda Guedes Garrido ..	77,72
7.	Maria José R. Martins Costa	77,71
8.	Zeni Terezinha da Silva ..	77,69
9.	Dácia César Rodrigues ..	77,66
10.	Lays Pimenta da Rocha ..	77,60
11.	Norma dos Santos Azeve- do	77,59
12.	Neide Pinto Weber	77,53
13.	Sueli Hauch de Lima	77,52
14.	Heloisa Costa de Oliveira ..	77,50

15.	Neuza Cardote Soares ...	77,48
16.	Georgete Cavalcanti de Souza	77,44

As 16 horas:

1.	Iomara Zuli de Oliveira ..	77,40
2.	Isa Corrêa da Costa	77,40
3.	Wilma Pontes Simões	77,33
4.	Delze Santos de Carvalho ..	77,33
5.	Schirlei Bueno	77,30
6.	Genoveva Bruno	77,29
7.	Marize Moema Cabet dos Santos	77,29
8.	Eunice Rodrigues Fontes ..	77,28
9.	Vilma Maduro	77,28
10.	Miriam Gomes da Silva ..	77,23
11.	Olivia Gonçalves	77,22
12.	Janice Leite de Araújo Chaves	77,22
13.	Nilza do Rosário Barros ..	77,15
14.	Dirce Ferreira	77,06
15.	Ilza Carreiro da Silva	77,02
16.	Maria da Penha Russo Lima	77,00

Distrito Federal, 26 de abril de 1957.
— Odette Lauro Santos, Chefe do
2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 4

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil de acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada, para nenhum efeito produzir a guia n.º 6.701.220, expedida por este Departamento, por motivo de extravio.

Em 30 de abril de 1957. — Syl-
vano Armando Della Nina, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 23

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 24 de abril de 1957, às fls. 4.001 e 4.002, referente a aquisição de um mimeógrafo, das marcas: «A.B. Dick», modelo 445-25, «Gestetner», modelo 260 ou «Print-Fix», modelo PA 25.

EDITAL N.º 24

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 24 de abril de 1957, às fls. 4.002, referente a aquisição de um aparelho de Van Slyke Manométrico.

EDITAL N.º 25

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 24 de abril de 1957, às fls. 4.002, referente a aquisição de estufa para esterilização.

AVISO

Avisamos aos interessados que as concorrências públicas ns. 9, 10 e 11 mencionadas nos editais ns. 23, 24, 25,

com datas de realizações marcadas para os dias 6, 7 e 8 de maio de 1957, ficam transferidas para os dias 22, 23 e 24 de maio de 1957 às 15 horas.

Distrito Federal, 15 de abril de 1957.
— Washington de Castro, Médico pa-
drão «Q», matrícula 1.500, Presidente
da S.C.M.

EDITAL N.º 2A

Chama-se a atenção dos interes-
sados, para a publicação do Edital
em epigrafe, publicado no *Diário
Oficial*, Seção II, de 26 de abril de
1957, às folhas 4.082, referente á
aquisição de material: aparelho de
Raio X

EDITAL N.º 21

Chama-se a atenção dos interes-
sados, para publicação do Edital
de abril de 1957, às folhas 4.082
referente á aquisição de material:
Diversos.

EDITAL N.º 28

Chama-se a atenção dos interes-
sados, para a publicação do Edi-
tal em epigrafe, publicado no *Diá-
rio Oficial*, Seção II, de 26 de abril
de 1957, às folhas 4.082 e 4.083,
referente á aquisição de material:
Aparelho para metabolismo.

EDITAL N.º 29

Concorrência Pública n.º 15

Texto omitido na publicação do
D. O. de 2 de maio de 1957 —
Folha 4.203.

6. A caução a que se refere o
item anterior, na importância de
5% (cinco por cento) sobre o va-
lor da proposta, será prestada em
moeda corrente ou títulos, me-
diante guia da Secretaria Geral de
Saúde e Assistência, para garan-
tia do fornecimento ou instalação,
e responderá pela fiel observância
dos compromissos assumidos, re-
vertendo aos cofres da Prefeitura
do Distrito Federal, para esse fim,
se reserva o direito de alienar os
títulos caucionados.

7. A caução em apreço será li-
berada com autorização do Tribu-
nal de Contas, provida a entrega
do material em condições satisfa-
tórias e decorrido o prazo de garan-
tia dado pela firma contratante,
ou rescisão legal do contrato.

8. As cauções das firmas não
inscritas, efetuadas a fim de toma-
rem parte nesta Concorrência, se-
rão liberadas após realização da
mesma desde que as propostas não
tenham sido aceitas.

9. A validade dos preços será de
60 dias (sessenta dias), a partir da
aprovação da concorrência pela au-
toridade competente.

10. O presente Edital foi elabo-
rado de acordo com as determi-
nações constantes do Regulamento
Geral de Contabilidade Pública e
leis posteriores que regem a ma-
téria.

11. De acordo com o que deter-
mina o artigo 22 do Decreto Lei
n.º 99.149, de 2 de fevereiro de
1948, combinado com o artigo 18
de Decreto n.º 5.018, de 15 de ju-
lho de 1934, o Secretário Geral de

Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra judicial.

Retificação

No Diário Oficial de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082, edital número 26 — Concorrência Pública n.º 12.

Onde se lê: preço global — Segue — Leia-se preço global — Segue — Continuação fls. n.º 2 — Concorrência Pública n.º 12 — Ofício n.º 146 do Departamento de Assistência Hospitalar (Serviço de Correspondência)).

Onde se lê: monofásica — Leia-se: monofásica.

No Diário Oficial de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082, edital n.º 27 — Concorrência Pública número 13.

Onde se lê: preço global.

Leia-se: preço global — Segue — Cont. fls. 2 — Conc. Pública n.º 13 — Ofício n.º 146 do Departamento de Assistência Hospitalar.

Item. — Material. — Uni. — Quantidade.

Onde se lê: vidro despolido e na ocular n.º F-764.

Leia-se: vidro despolido e na ocular n.º F-746 "Unidade conjunta e quantidade 1".

Onde se lê: Concorrência Pública n.º 14 (ilegível).

Leia-se: Concorrência Pública n.º 13.

No Diário Oficial de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082, 4.083, — Edital n.º 28 — Concorrência Pública n.º 14.

Onde se lê: propostas de que oferecerem preços global.

Leia-se: só serão aceitas as propostas que oferecerem preço global — Segue — Cont. fls. 2 — Concorrência Pública n.º 14.

Ofício n.º 146 do Departamento de Assistência Hospitalar.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 43

Por este edital, fica intimada a firma Construtora Aracati Ltda. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 90, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957 — Arnaldo da Silva Monteiro Júnior — Presidente da VCM — matr. 1.053.

EDITAL N. 44

Por este edital, fica a firma Fonseca Almeida Comércio e Indústria, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido nú-

mero 94, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957 — Arnaldo da Silva Monteiro Júnior — Presidente da VCM — matr. 1.053.

EDITAL N. 45

Por este edital, fica intimada a firma Meirelles Carvalho S.A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.737, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957 — Arnaldo da Silva Monteiro Júnior — Presidente da VCM — matr. 1.053.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de maio do corrente ano, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2.2.48.

Concorrência Administrativa n. 19

Grupo 1

Aço doce em vergalhão.

Concorrência Administrativa n. 20

Grupo 2

Alfange, enxada, pás, escalas métricas, serras de aço, trinchas, limas.

Concorrência Administrativa n. 21

Grupo 2

Chibanca, chave inglesa, ferro em chapa, foice, pedra de amolar, picareta, forçado, enxadões, trena, folha de serra.

Concorrência Administrativa n. 22

Grupo 2

Sacho, tesoura e máquina cortadora de grama, pás, picareta.

Concorrência Administrativa n. 23

Grupo 2

Ancinho, brochas, cabos para picareta, colher de pedreiro, chibanca, escala métrica, folha de serra, foices, garfos, nível.

Concorrência Administrativa n. 24

Grupo 3

Lâmpadas, starter para lâmpadas fluorescentes.

Concorrência Administrativa n. 25

Grupo 9

Telha de asbeto, tijolos.

Concorrência Administrativa n. 26

Grupo 10

Tubos de concreto, manilhas.

Concorrência Administrativa n. 27

Grupo 10

Tubo de ferro galvanizado, tubos rígidos, caixa de ferro.

Concorrência Administrativa n. 28

Grupo 11

Madeiras.

Concorrência Administrativa n. 29

Grupo 14

Impressos.

Concorrência Administrativa n. 30

Grupo 23

Vassouras.

Concorrência Administrativa n. 31

Grupo 28

Pregos, baldes.

Concorrência Administrativa n. 32

Grupo 28

Arame, baldes, cadeados, fechaduras.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

D.E.R., 29 de abril de 1957. — Agdano de Almeida Corrêa Filho, DER. 2.173, Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Edificações

2 ED-1

EDITAL N. 49

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução n. 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 49-01851 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.512.113-56 referente à Rua México n. 74 sala 803.

Ficando assim cientes, pelo presente Edital, todos os departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de abril de 1957. Diretor do DED.

Departamento de Águas

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

7-AA

ERITAL N.º 7 — INVALIDAÇÃO

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n.º 12 do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito a guia n.º 6.908.829, referente ao prédio n.º 401 da rua Barão de Piraquara.

Ficando, assim, cientes pelo presente, os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 24 de abril de 1957. — Jacy Mendes Campos — Matrícula número 47.106 — Chefe do 7-AA.

Departamento de Águas Serviço de Material

Concorrência n.º 107

Data da realização 15 de maio de 1957

Grupo n.º 36 — Hipoclorador Wallace & Tiernam.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 3 de maio de 1957. — Visto: — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — matrícula 47.000

Departamento de Esgotos Sanitários

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Comercial Importadora Limitada, estabelecida à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações, do Departamento de Esgotos Sanitários, sito à Av. Erasmo Braga n.º 113, 3.º andar, das 11,30 horas às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 horas às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação, deste, a fim de assinar o Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato assinado aos vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para fornecimento de grupos motor-bomba e chaves magnéticas de partida para reserva da Estação de Estamento da Penha e peças sobressalentes destinadas a bombas e motores, de que trata o processo número 7.000.181-57.

Serviço de Expediente Comunicações, 3 de maio de 1957. Visto. — Cid Escarlate, Resp. pelo Serviço de Expediente e Comunicações — Matrícula n.º 54.370.

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Mello Cunha S. A., estabelecida à Av. General Justo n.º 275, 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações, do Departamento de Esgotos Sanitários, sito à Av. Erasmo Braga, n.º 113, 3.º andar, das 11,30 horas às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 horas às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação, deste, a fim de assinar o Termo aditivo de retificação e ratificação ao termo de indenização assinado aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para fornecimento e instalação de um medidor Venturi na estação elevatória de esgotos de Botafogo, de que trata o processo n.º 7.001.213-56.

Serviço de Expediente Comunicações, 3 de maio de 1957. Visto. — Cid Escarlate, Resp. pelo Serviço de Expediente e Comunicações — Matrícula n.º 54.370.

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Mello Cunha S. A., estabelecida à Av. General Justo n.º 275, 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações, do Departamento de Esgotos Sanitários, sito à Av. Erasmo Braga, número 113, 3.º andar, das 11,30 horas às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 horas às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação, deste, a fim de assinar o termo aditivo de retificação e ratificação assinado aos 11-6-56 ao Termo de indenização assinado aos 30-2-55, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos 8-6-53, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para execução de modificações na elevatória de esgotos de Botafogo, de que trata o processo n.º 7.000.755-56.

Serviço de Expediente Comunicações, 3 de maio de 1957. Visto. — Cid

Escalante, Resp. pelo Serviço de Ex-
pediente e Comunicações — Matrícula
n.º 54.370.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Serviço de Engenharia Rural

EDITAL N.º 1

O Chefe do Serviço de Engenharia Rural notifica a firma Construtora Natal Limitada de que, por despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 5 de abril de 1957, publicado no D. O. de 9 de abril de 1957, foi autorizada a rescisão administrativa do contrato para Construção da Sede do Serviço de Produção e Industrialização do Leite. Em face dessa rescisão, fica a referida firma intimada a retirar do local das obras, no prazo de 10 (dez) dias, o equipamento de sua propriedade, sob pena de ser o mesmo recolhido ao depósito municipal. — Em 25 de abril de 1957. — Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4-AG — Matrícula 76.692.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nos dias e horas abaixo mencionados, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1943.

Dia 20 de maio de 1957

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa número 79.

Grupo n.º 11.
Madeiras.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado, 4 de maio, das 9,15 horas às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CÓDIGO 21 — De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
9.873	329.690	57.732	327.952
10.541	327.289	58.760	304.171
16.471	303.518	61.954	302.919
16.846	302.538	62.975	304.166
43.444	304.180	64.383	326.076
46.116	303.698	64.650	327.385
46.543	332.585	65.069	327.444
50.862	324.835	67.603	324.672
52.634	313.898	68.801	328.104
53.346	327.458	69.448	327.320
56.562	335.237	74.015	326.866
57.404	325.637	95-570	335.510

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
8.935	400-011	8.939	13.572
8.936	14.646	8.943	19.608
8.937	33.809	8.945	6.692

COMUNS EXTRANUMERARIOS — CÓDIGO 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
2.025	85.176	2.031	86.783
2.028	79.202	2.032	87.048
2.027	74.516	2.033	74.611
2.028	95-2379	2.034	68.011
2.029	95-2993	2.036	86.116
2.030	84.842	—	—

COMUNS MEM CÓDIGO 25

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.105	99-560	1.107	99-265
1.106	99-049	1.108	99-290

EMERGENCIAS

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
493	1.694	47.066	48.656
3.478	4.283	8.930	49.516
8.338	9.946	49.885	50.174
10.735	10.858	50.404	50.439
12.127	13.155	51.473	55.070
13.421	14.384	56.105	57.013
18.084	20.440	58.893	60.259
21.572	22.178	60.325	60.704
22.540	23.172	60.783	63.514
23.710	24.435	63.540	64.085
24.479	27.109	64.298	64.458
27.362	27.582	64.139	67.973
29.051	29.302	68.287	68.664
29.327	30.253	68.671	69.097
31.376	31.460	73.413	76.320
32.117	32.181	82.776	83.109
32.249	33.117	85.672	85.917
33.275	34.804	86.439	87.564
35.389	35.862	88.692	88.786
38.025	38.585	88.986	89.906
38.686	43.021	95-368	95-663
43.700	44.269	95-720	95-959
44.764	44.795	95-1256	95-1237
45.336	45.342	95-2121	400-240
45.582	45.965	400-301	99-269
46.058	46.363	99-299	99-453
46.596	46.699	—	—

CASAMENTOS

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
64.245	75.437	88.356	95-1502
77.994	86.325	95.2045	—